



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.854

João Pessoa - Sábado, 06 de Maio de 2023

R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 258/2023/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso III, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Convênio nº 004/2019, que entre si celebram o Governo do Estado da Paraíba e o Ministério Público do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/09408/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Ministério Público do Estado da Paraíba - Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **MARCIA LUSTOSA FELIX GUEDES**, matrícula nº 130.984-6, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de um (01) ano, com ônus para o órgão de origem, a contar de 20 de abril de 2023.

PORTARIA Nº 259/2023/SEAD.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78º, incisos I e XXII, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado dia 04 de abril de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº SAD-PSE-2023/09341/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **RANNYHERY DE SOUSA ALMEIDA**, matrícula nº 176.752-6, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais, pelo Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, na forma do art. 90, Inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

*Carlos Tiberio Lima Santos Fernandes*  
**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA Nº 236/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/06284	ADRIANO ZENAIDE	66.905-9	674/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00042	CELIA VENTURA DA SILVA	87.338-1	0592/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04819	DANILO PEREIRA DE SOUZA	517.632-8	0582/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04255	FERNANDO FRANCISCO DE ALMEIDA SILVA	517.460-1	0554/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01237	GEORGE FREDERICO BEUTTENMULLER	518.514-9	512/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/05605	JARBAS MACIEL SILVA	524.518-4	0561/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01709	JOSELITON DE SOUZA OLIVEIRA	519.301-0	360/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/08504	MARIA DE FATIMA GALDINO SANTOS	151.622-1	709/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00704	MARIA DO SOCORRO MAIA LIMA GUEDES	76.202-4	644/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04356	MARIA NADIR DA SILVA	112.569-9	675/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/04585	OHANA INOCENCIO DA SILVA	172.324-3	492/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06639	RONALDO MARQUES BATISTA	520.293-1	0623/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 238/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/07324	CAROLINA DA COSTA GOMES RIBEIRO	135.567-8	POLICIA CIVIL	SESDS	01 ANO
2023/06288	RUBENI MOTA RODRIGUES	163.717-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/07401	NEUMA RODRIGUES PORTO	145.004-2	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/07515	JOSE MARIA DA SILVA	159.704-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/07991	ANTONIO FIRMINO NORMANDO	157.706-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/07891	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	172.535-1	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/07889	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	178.725-0	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/07446	ANAINA CLARA DE MELO	157.165-6	PROFESSOR	SEE	02 ANOS

2023/06925	GERLANE DO SOCORRO BEZERRA	085.129-9	PROFESSOR	SEE	02 ANOS
2023/08151	ROSANGELA DANTAS BAIA	163.726-6	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO
2023/08027	MARIA LUCIA DE ABRANTES TORRES	143.751-8	PROFESSOR	SEE	DEFINITIVO

RESENHA Nº 245/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/03108	CARMEN LEDA DE ARAUJO GAMBARRA	135.563-5	303/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02780	FABIANA SAMPAIO GUNDIM JORDAO	190.353-5	0343/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03067	JOEL ADELAIDE MEDEIROS	530.377-0	326/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/02359	JOSILDA HERMINIO RAMALHO	187.447-1	0336/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/07405	LUZIMAR DIAS CORREIA	153.325-8	0619/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/00883	MARIA DAS DORES RODRIGUES LEAL	149.701-4	106/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22035107-4	MARIA SUELI PAES DA SILVA	96.595-2	0069/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03013	MARX CAHUE BATISTA DA SILVA	523.348-8	304/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/06239	NEUBER SERVULO MEDEIROS DE OLIVEIRA	521.964-7	0588/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/01944	PEDRO GONCALVES RAMOS FILHO	133.166-3	380/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/03229	ROBERVAL DA SILVA FREITAS	162.619-1	335/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 248/2023/DEREH/GS/SEA

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, INDEFERIU o Processo de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO
2023/07463	MASSILON DA SILVA MOREIRA DOS SANTOS	064.879-5	PROFESSOR	SEE

RESENHA Nº 247/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 03/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, DEFERIU os Processos de **READAPTAÇÃO DE CARGO**, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/08507	EDSON DA COSTA E SILVA	129.750-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/08410	JOSELIA ANDRE DOS SANTOS	143.923-5	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/02787	MARIA VERONICA XAVIER DE SOUZA SILVA	144.322-4	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/06484	AILA MARIA FERREIRA	141.294-9	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/08411	MARIA GORETT PONTES DE MELO	141.033-4	PROFESSOR	SEE	02 ANO

RESENHA Nº 067/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 04/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU os processos abaixo relacionados que fazem RETORNAR AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE ORIGEM, os seguintes servidores:

PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ÓRGÃO DE ORIGEM
SAD-PSE-2023/09227	175.321-5	DANIELLE CELIANNE ARNAUD ALMEIDA	Secretaria de Estado de Segurança e da Defesa Social.
SAD-PSE-2023/09338	175.482-3	PATRICIA BORGES GONCALVES DE MELO	Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 068/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve **Redistribuir** os servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
SAD-PSE-2023/09422	178.195-2	LUIZ GUSTAVO TENORIO AMORIM	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.
SAD-PSE-2023/09422	177.620-7	JORGE GOMES DA SILVA	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.
SAD-PSE-2023/09422	186.323-1	MOAB GOMES DE ALMEIDA	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.
SAD-PSE-2023/09422	176.675-9	ANDERSON MORAIS DE SOUZA	SEE	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior.

RESENHA Nº 069/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFE-RIU o pedido de CESSÃO do servidora abaixo relacionado:

Table with 5 columns: PROCESSO, MAT, NOME DO SERVIDOR, LOTAÇÃO, INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO. Row: SAD-PSE-2023/09415, 175.545-5, ALINE BRUNO MEIRA DE SOUZA, SEE, Secretaria de Estado da Administração.

RESENHA Nº 070/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, DESPACHOU o processo abaixo relacionado que faz RETORNAR AO RESPECTIVO ÓRGÃO DE ORIGEM, o seguinte servidor:

Table with 4 columns: PROCESSO, MAT, SERVIDOR, ÓRGÃO DE ORIGEM. Row: SAD-PSE-2023/09472, 172.950-1, LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, Secretaria de Estado da Educação.

RESENHA Nº 255/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 05/05/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar n.º 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

Table with 5 columns: PROCESSO, NOME, MATRÍCULA, PARECER, DESPACHO. Rows: SAD-PSE-2023/06694, IRIS MARIA FERNANDES DA SILVA, 160.832-1, 0653/2023/ASJUR-SEAD, DEFERIDO; SAD-PSE-2023/06858, SIMONE MARIA PAIVA DE ARAUJO, 150.908-0, 0717/2022/ASJUR-SEAD, DEFERIDO.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 246/2023/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Multiple rows listing various employees and their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 239/2023 EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pelas Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013 e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Table with 5 columns: Nº Processo, Lotacao, Matrícula, Nome, Parecer. Multiple rows listing employees and their permanent allowance requests.

GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A. BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010 Naná Garcez de Castro Dória Amanda Mendes Lacerda William Costa Rui Leitão Lúcio Falcão PUBLICAÇÕES: www.sispb.com.br DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 233/2023/DEREH/GS EXPEDIENTE DO DIA: 03-05-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Multiple rows listing various employees and their details.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 251/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 04/05/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSO, NOME, MAT, PARECER, DESPACHO. Multiple rows listing employees and their administrative actions.

Handwritten signature: Carlos Tiberio Lins Filho. Printed name: CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES, Secretário de Estado da Administração.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 231/2023 03/05/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Table with 7 columns: Secretaria, Nome, Matrícula, Regime, Dias, Inicio, Termino. Multiple rows detailing various leave requests and their processing.

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 233/2023  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 04/05/2023  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC.EST.DESENVAGROPEC.PESCA	ANA VERONICA POLARI DE SOUZA	187.069-6	ESTATUTARIO	60	20/04/2023	18/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	CLEDIANA DANTAS CALIXTO	178.158-9	ESTATUTARIO	21	21/04/2023	11/05/2023
SEC.EST.SAUDE	EMERSON CASSIO COELHO DE LIMA	946.430-1	COMISSIONADO	15	16/04/2023	30/04/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FABIANA CRISINA FREITAS DA SILVA	188.691-6	ESTATUTARIO	60	02/05/2023	30/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	FABIANA CRISTINA FREITAS DA SILVA	185.737-1	ESTATUTARIO	60	02/05/2023	30/06/2023
SEC.EST.FAZENDA	GITANA SOUTO CORDEIRO	158.122-8	COMISSIONADO	14	29/04/2023	12/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	IOLETE BARROS MEIRA	136.084-1	ESTATUTARIO	30	29/04/2023	28/05/2023
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIA DE FATIMA BORGES LIMA	125.726-9	ESTATUTARIO	90	24/04/2023	22/07/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	LUCIA RELANE DE MACEDO MONTEIRO	135.876-3	ESTATUTARIO	30	24/04/2023	23/05/2023
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PAULA	96.580-4	ESTATUTARIO	30	27/04/2023	26/05/2023
SEC.EST.SAUDE	NILMA SIMOES ALVES	162.668-0	ESTATUTARIO	30	26/04/2023	25/05/2023
SEC.EST.SAUDE	SMONE GONCALVES DE OLIVEIRA LIMA	918.781-2	COMISSIONADO	14	26/04/2023	09/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	TATIANNE SOUSA BARBOSA	185.239-6	ESTATUTARIO	15	03/05/2023	17/05/2023
<b>Tipo de Licença =&gt; Prorrogação de Licença Saúde</b>						
SEC.EST.SAUDE	ANA NEIDE TEIXEIRA DE CARVALHO	98.294-6	ESTATUTARIO	90	30/04/2023	28/07/2023
SEC.EST.EDUCACAO	EDNA TELMA MOREIRA DOS SANTOS	141.172-1	ESTATUTARIO	60	28/04/2023	26/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	ELENILDE PEREIRA DOS SANTOS	141.108-0	ESTATUTARIO	30	26/04/2023	25/05/2023
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	FRANCISCO TARCISO GASPARI	66.876-1	ESTATUTARIO	90	04/05/2023	01/08/2023
SEC.EST.EDUCACAO	JOSEFA RODRIGUES DE GOIS	141.212-4	ESTATUTARIO	60	04/05/2023	02/07/2023
SEC.EST.SAUDE	LINDALVA RODRIGUES DE ARAUJO	149.389-2	ESTATUTARIO	30	07/04/2023	06/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA DE FATIMA TORRES GUEDES	90.725-1	ESTATUTARIO	30	04/05/2023	02/06/2023
SEC.EST.SAUDE	MARIA JOSE VASCONCELOS	150.244-1	ESTATUTARIO	15	04/05/2023	18/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	MARLUCE BATISTA DOS PRAZERES MELO	87.255-5	ESTATUTARIO	60	02/05/2023	30/06/2023
SEC.EST.FAZENDA	ROMERITO BEZERRA DINIZ	77.534-7	ESTATUTARIO	60	23/04/2023	21/06/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SIDNEY CHROL DA SILVA	185.872-6	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	SIDNEY CHROL DA SILVA	177.644-4	ESTATUTARIO	30	20/04/2023	19/05/2023
SEC.EST.EDUCACAO	VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	158.732-3	ESTATUTARIO	60	23/04/2023	21/06/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 238/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 8.641/2008 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo FAP-1300:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/06651	17.172-86	CESAR GARIBALDE ALVES DE GOIS	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA
SAD-PSE-2023/05757	18.048-21	MARVSON ANDRADE DE OLIVEIRA	TECNICO EM DEFESA AGROPECUARIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 239/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve 7.956/2006 INDEFERIR os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL OCUPACIONAL DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO - DPS:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/08154	12.831-97	SATVA NELIA COSTA	REPORTER

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 212/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 05-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve INDEFERIR os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2023/07583	11.800-11	ADAO SOARES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/06728	17.359-77	ANA CLAUDIA DA SILVA SOBRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07384	17.815-70	ANEDJA FRANCA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07084	17.285-71	BENISA MINERVINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07487	17.916-48	CARLOS AUGUSTO SILVA DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07359	17.843-58	CLAUDIA SOUSA ANDRADE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07367	17.837-00	CLAUMY GONCALVES GOUVEIA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/06754	17.813-08	EDEOSMAR MARIA CAMPOS MDREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07083	14.399-01	ELIANE GUMARAES MACIEL	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I
SAD-PSE-2023/07345	17.654-85	FRANCISCO CLESIO MEDEIROS DANTAS DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07393	17.935-94	GILSON JOSE CAVALCANTE DOS SANTOS JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07561	15.875-10	GRLEUJO PINTO RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07101	17.754-30	GORETTI LUCILA CARNEIRO DA CUNHA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07118	17.742-47	GRECIANE PEREIRA MENDONCA FRAZAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07380	14.215-73	LAETICIA SANDRA DE PONTES TAVARES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07402	14.500-42	NEUMA RODRIGUES PORTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07554	17.743-44	ONALDO GOMES FALCAO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III
SAD-PSE-2023/07096	15.705-44	TCHAKOWISKY BRITO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

RESENHA Nº : 216/2023  
EXPEDIENTE DO DIA : 05-05-2023

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, pela Emenda Constitucional Federal 103/2019 respaldado pela ECE 46/2020, Lei Complementar nº 142/2013, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotacao	Matricula	Nome
SAD-PSE-2023/07519	SEC.EST.EDUCACAO	1412001	ENILZA MEDEIROS

SAD-PSE-2023/08730	SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	986542	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO
SAD-PSE-2023/08369	SEC.EST.SAUDE	1106121	JOAO BATISTA OLIVEIRA DOS SANTOS
SAD-PSE-2023/06833	SEC.EST.EDUCACAO	1208284	MARIA DAS GRACAS ALVES
SAD-PSE-2023/08050	SEC.EST.EDUCACAO	1311298	MARIA DOMINGOS ALVES
SAD-PSE-2023/08538	SEC.EST.EDUCACAO	1434951	SERGIA LUCIA PEREIRA VERAS

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DA ROCHA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 061/2023/GS/SEDH

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 136/2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **DAVID FREITAS MELO SILVA**, com matrícula nº **919.396-1**, para dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestora do contrato nº **136/2023**, firmado com a empresa **J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS LTDA**.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar a fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de março de 2023.

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA - CIB/PB

RESOLUÇÃO CIB Nº 001 DE 03 DE MARÇO DE 2023

*Pactua os prazos para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos transferidos do FEAS para o FMAS referentes ao Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2021 e 2022 e dá outras providências.*

A Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social -CIB/PB, instituída pela Portaria nº 15, de 30 de janeiro de 2001 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano-SEDH/PB, e de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS/2012 e na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS/2011 e;

Considerando suas características como Instância de Negociação e Pactuação quanto aos aspectos operacionais da gestão do SUAS;

Considerando a Resolução Nº 02, de 29 de outubro de 2015, que versa sobre seu Regimento interno;

Considerando o Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, que estabelece a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

Considerando a Resolução CIB nº 02, de 16 de abril de 2021, que estabelece os critérios do Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2021, com prioridade para o Bloco da Proteção Social Básica; Resolução CIB nº 07, de 12 de Novembro de 2021, que pactua o Cofinanciamento Estadual dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes nas modalidades Casa Lar e Abrigos, para os municípios de pequeno porte I e II; Resolução CIB nº 03, de 27 de maio de 2022, que estabelece os critérios do Cofinanciamento Estadual do Exercício de 2022 para a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade;

Considerando o Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389 de 25 de Novembro de 2015 que dispõe que a prestação de contas dos recursos recebidos pelos FMAS, será realizada por meio de declaração anual dos entes recebedores ao ente transferidor, em até 60 dias após o fim do exercício;

Considerando o parágrafo primeiro do Art. 8º do Decreto Estadual nº 36.389, de 25 de novembro de 2015, para fins de prestação de contas dos recursos recebidos do FEAS, que considera relatório de gestão as informações relativas à execução física e financeira dos recursos transferidos, declarados pelo ente municipal em instrumento específico, disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH;

Considerando a Reunião Ordinária 176ª realizada no dia 03 de março de 2023, no Auditório 01 do Espaço Cultural José Lins do Rego, Bairro: Tambauzinho, no município de João Pessoa-PB. Resolve Pactuar:

**Art. 1º** Prazos para a prestação de contas anual (PCA) dos recursos do Fundo Estadual de Assistência Social para os Fundos Municipais de Assistência Social, visando o cofinanciamento dos blocos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Alta Complexidade em 2021, e Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade em 2022, visando o cofinanciamento Estadual de 2023, nos seguintes termos:

I – Prazo de até o dia 30 de março de 2023 para a prestação de contas anual (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2021;

II - Prazo de até o dia 30 de abril de 2023 para a prestação de contas anual (PCA) referente ao Cofinanciamento Estadual do exercício de 2022.

**Art. 2º** A prestação de contas anual (PCA) será realizada através de formulário do Google Forms, disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano – SEDH, pos-



teriormente.

**Art. 3º** As Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social – CIB/PB serão realizadas bimestralmente, após as Reuniões Ordinárias da Comissão Intergestores Tripartite – CIT/SUAS.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Yasnaia Pollyanna Werton Dutra**

**Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social - CIB/PB**

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria nº 222**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 011/2023, publicada no DOE/PB em 11/01/2023, referente ao Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/21958. Decide pela **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**.

**Portaria nº 223**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Sindicância da C.P.I. da Secretaria de Estado da Educação, instituída pela Portaria nº 776/2022, publicada no DOE/PB em 16/12/2022. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo de Sindicância nº SEE-PRC-2022/27023.

**Portaria nº 224**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2022/26723**, que tem por objetivo apurar a omissão na prestação de contas dos Programas PDDE/Básico e PDDE/Mais Educação, ambos do exercício 2021, da E.E.E.F. Epitácio Pessoa, localizada em João Pessoa/PB.

**Portaria nº 225**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 105/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 17/03/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/09295** em face da servidora **Myrtes de Lourdes Bezerra dos Santos Perez – matrícula nº184.376-1**.

**Portaria nº 226**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, com fulcro no Art. 139, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, instituída pelas Portarias nº 034/2022 e 115/2023, publicadas no DOE/PB em 20/01/2022 e 28/03/2023, respectivamente. Decide pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar nº **SEE-PRC-2022/26294**.

**Portaria nº 227**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/13344**, que tem por objetivo suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Fábio Santos Ribeiro - mat. 177.781-5.

**Portaria nº 228**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/13378**, que tem por objetivo suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Jucélio Pereira de Lacerda - mat. 177.179-5.

**Portaria nº 229**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/13611**, que tem por objetivo suposto caso de abandono de cargo/emprego/função praticado pelo servidor Alfredo Fernandes Galvão - mat. 179.403-5.

**Portaria nº 230**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/17013** e **Apenso nº SEE-PRC-2022/21958**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidores lotados no Centro Estadual de Arte – CEARTE/PB, localizado em João Pessoa/PB.

**Portaria nº 231**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE:**

Designar os servidores ADV. **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, PROFA. **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, ADV. **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em sede de Processo Administrativo Disciplinar, os fatos do Processo nº **SEE-PRC-2023/05945**, que tem por objetivo apurar suposta conduta inadequada de servidor lotado na ECI EEF Doutor Gustavo Fernandes de Lima Sobrinho, localizada em Mamanguape/PB.

**ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA**  
Secretário

## Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

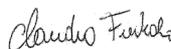
**Portaria nº 0002**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**O SECRETÁRIO ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com os artigos 1º e 66 do Decreto nº 33.050, 25 de junho de 2012, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **Anísio Soares Maia Filho**, matrícula nº **164.309-6**, para o encargo de Autoridade de Monitoramento no Sistema de Informação ao Cidadão (SIC), de acordo com as atribuições previstas no art. 66, do Decreto nº 33.050 de 25 de junho de 2012.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

**PORTARIA Nº 103/2023/GS**

**João Pessoa, 05 de maio de 2023.**

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda de conformidade com as disposições contidas na Resolução 40/90, de 28 de agosto de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir uma Comissão composta pelos servidores: Eng.º **ANDRÉ SANTORO SEVERO**, Matrícula nº 770.458-5, CREA nº 161.821.366-0, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico; Eng.º **GUSTAVO DOS GUIMARÃES LIMA**, Matrícula nº 770.476-3, CREA nº 160.131.575-9, ocupante do cargo de Assessor do Diretor Técnico, e Eng.º **VIVIANE BRITTO PESOA DE LUCENA**, Matrícula nº 770.679-1, CREA nº 180.352.376-0, ocupante do cargo de Gerente Setorial, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA E.E.F. MONSENHOR WALFREDO LEAL, EM PIRPIRITUBA/PB**, objeto do Contrato PJU nº 13/2022, firmado com a **CONSTRUTORA CBR LTDA ME (SUP-PRC-2023/02180)**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, das referidas obras e/ou serviços executados no prazo máximo de 15 dias.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

  
Eng.ª SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Diretora Superintendente

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 24/2023

João Pessoa, 28 de abril de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

**considerando** o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

**considerando** a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

### RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a seguinte servidora, conforme abaixo identificado, para emissão de GTA no Município de sua área de atuação no território paraibano:

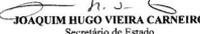
Município	Funcionário Cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
São Sebastião do Umbuzeiro	Ronald Tobias Júnior	696	Prefeitura	212/2023	743/PB

Art. 2º - A servidora credenciada só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - A servidora credenciada fica obrigada a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando a credenciada infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

  
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO  
Secretário de Estado  
SEDAP

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 052/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de maio de 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Laine Ruana dos Santos Barrêto - Mat. 429,** para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 019/2023	Contratação de empresa especializada na manutenção e recarga de extintores, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, pertencentes à Companhia Docas da Paraíba, visando atender às necessidades da Companhia Docas da Paraíba – DOCAS/PB.	JOSINETE DE VASCONCELOS CAMPELO - ME, CNPJ: 00.965.241/0001-75.

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA/DS Nº 020/2023

João Pessoa, 05 de maio de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto Nº. 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antonio Valter de Melo**, Matrícula nº **720.680-1**, para ser o Gestor do Contrato nº **0032/2023** para contratação de empresa especializada serviço de dedetização com a empresa **Teilen Soluções em Serviços Ltda.**

  
MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A

PORTARIA Nº. 036/2023.

João Pessoa, 05 de Maio de 2023.

O Diretor Presidente da Empresa Paraibana de Turismo S/A – PBTUR, no uso das atribuições que lhe confere o item 06 do Artigo 32º do Estatuto Social em vigor:

### RESOLVE:

Designar a servidora **MÉRCIA FRANCIELLE VIEIRA DE FARIAS**, matrícula nº 995.736-1, como gestora do Contrato nº 0016/2023, referente ao evento denominado “Workshop Nordeste Paraíba e Foco Operadora”, que será realizado no período de 08 a 12 de Maio de 2023.

**FERDINANDO JOSÉ LUCENA DE MEDEIROS**

Diretor-Presidente

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 152/2023/DS

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.1976, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.1976, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 7 de março de 1979, com respaldo na Lei nº 9.503/1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito;

Considerando o que consta no DTR-PRC-2023/10099;

Considerando que a pluralidade dos prestadores de serviços desta atividade é indispensável para a adequada satisfação do interesse coletivo e do interesse público;

Considerando a necessidade e o objetivo de capilarizar ainda mais os postos de atendimento de vistoria veicular no estado da Paraíba, com intuito de promover comodidade aos usuários deste serviço;

### RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 6º, incisos 1º e 2º da Portaria nº 102, datada de 24 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O DETRAN/PB reserva-se ao direito de condicionar a concessão do credenciamento de unidades em áreas populacionalmente mais densas e financeiramente viáveis à instalação, assim como, o credenciamento de unidades de vistoria em áreas de menor densidade demográfica e financeiramente pouco viáveis ou mesmo inviáveis, com o propósito de capilarizar os pontos de atendimento ao público em geral.

§ 1º O DETRAN/PB reserva-se o direito de, havendo necessidade técnica, determinar à credenciada a implantação de unidades de prestação dos serviços de vistoria de identificação veicular em outras cidades, devendo a implantação da nova unidade de atendimento ocorrer no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da cientificação da determinação.

§ 2º O DETRAN/PB poderá conceder, excepcionalmente, a pedido da empresa requerente, credenciamento para atividade de vistoria veicular em municípios não prescritos no anexo III desta portaria, independente da frota registrada no município. Obedecendo ao critério de uma unidade de empresa de vistoria veicular a cada 20.000 (vinte mil) veículos registrados na frota do município pretendido.”

Art. 2º. Publique-se.

PORTARIA Nº 154/2023/DS

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

*Regulamenta o credenciamento de entidades públicas e privadas para a realização dos exames de aptidão física e mental, exame médico especial e de perícia psicológica de que tratam os §§ 1º a 4º, inciso I do art. 147 e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro.*

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960 de 07 de março de 1979 e o que estabelece o inciso X do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e Decreto Estadual nº 42.608 de 13/06/2022 (Regimento Interno).

Considerando o que dispõem os §§ 1º a 4º, inciso I do art. 147 e o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, combinado com o que determina a Resolução do CONTRAN nº 927/2022, bem como às demais normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, na Resolução nº 01/2019 do Conselho Federal de Psicologia e no que couber, a Lei nº 8.666/1993 e 14.133/21, Portaria nº 164/2022/DS - Detran/PB;

Considerando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem a Administração Pública, nos termos do caput do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a responsabilidade e o interesse público do Departamento de Trânsito do Estado da Paraíba em assegurar e garantir a lisura, adequação, a atualização e a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste Estado;

Considerando a necessidade de redefinição dos espaços físicos, destinados ao funcionamento das entidades credenciadas para realização de exames de aptidão física e mental, exame médico especial e de perícia psicológica;

Considerando a necessidade de uniformizar, organizar e definir os procedimentos para o credenciamento e renovação de clínicas médicas e psicológicas de trânsito visando a indispensável implementação de ferramentas de controle e adequação do serviço a fim de satisfazer o interesse público de melhor atender aos usuários do DETRAN/PB.

### RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham como objetivos a prestação de serviços médicos e psicológicos, para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Perícia Psicológica e de Exame Médico Especial aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, mudança de categoria, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação



Psicológica para fins pedagógicos para: Diretor Geral e Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores, examinadores de trânsito, instrutores de trânsito teórico e técnico, registro de estrangeiro e outros motivos que venham a ser exigidos pelo DETRAN/PB, tudo de conformidade com o artigo 15, da Resolução nº 927/2022/CONTRAN.

#### DO CREDENCIAMENTO - DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 2º** O DETRAN/PB realizará o credenciamento de pessoa jurídica pública ou privada para a aplicação de exames de aptidão física e mental, exame médico especial e de perícia psicológica, em candidatos para obtenção da ACC, mudança de categoria, adição ou renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, reabilitação de condutores e permissionários, ou Avaliação Psicológica para: Diretor Geral e Diretor de Ensino de Centro de Formação de Condutores, examinadores de trânsito, instrutores de trânsito teórico e técnico, para a condução de veículos automotores de que tratam os §§ 1º a 4º, inciso I do art. 147, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, que será realizado através de Edital Permanente de Convocação para Seleção de Credenciamento de Empresas Médicas e Psicológicas, mediante a observância dos critérios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro, às normas emanadas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e às disposições fixadas nesta Portaria.

**Art. 3º** O credenciamento para realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, de Perícia Psicológica, Exame Médico Especial, poderá ser solicitado por pessoas jurídicas de direito público e privado que possuam pelo menos 01 (um) psicólogo ou 01 (um) médico com a capacitação exigida nesta Portaria, ficando expressamente proibida a intermediação ou terceirização dos serviços.

§ 1º - Para a realização do Exame Médico Especial é necessário que possua pelo menos 03 (três) médicos com a capacitação exigida nesta Portaria.

§ 2º - As entidades deverão estar localizadas em municípios sede das Unidades Administrativas do DETRAN/PB ou onde exista CFC.

**Art. 4º** O credenciamento é uma prerrogativa do DETRAN/PB e não um direito do requerente.

**Art. 5º** O credenciamento será concedido mediante publicação de Portaria do Diretor-Superintendente, publicada no Diário Oficial no Estado, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, renovável anualmente, por sucessivos períodos de 24 (vinte e quatro) meses até o limite de 05 (cinco) anos, observado o disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, desde que observadas as exigências das Resoluções do CONTRAN e desta Portaria.

§ 1º - Com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do final do período da homologação do Credenciamento, a Clínica de Trânsito deverá manifestar interesse em renovar o credenciamento, formalizando solicitação de Renovação de Credenciamento, de acordo com as disposições deste Edital. A não manifestação neste prazo implica em desinteresse de continuar prestando o serviço, sendo encerrado o credenciamento ao final do período autorizado.

§ 2º - Pedidos de renovação com prazo inferior a 90 (noventa) dias do término do período de credenciamento implicará em indeferimento por intempestividade, ficando sujeito, se houver interesse, a um novo processo de credenciamento, nos termos dispostos neste Edital.

**Art. 6º** Por tratar-se de Ato Administrativo Vinculado, é assegurado o credenciamento com o respectivo Ato Autorizatório a toda e qualquer entidade que cumprir integralmente todos os requisitos fixados no presente Edital.

§ 1º - As Clínicas credenciadas que se encontram em atividade, terão um prazo de 180 (cento e oitenta dias), contados da publicação desta portaria, para se adequar integralmente às normas de credenciamento;

§ 2º - Qualquer pedido de renovação de credenciamento independente do prazo, somente será autorizado, após a solicitante atender as exigências, estabelecidas neste ato;

§ 3º - As demais alterações deverão ser comunicadas ao DETRAN/PB, com antecedência mínima de 30 dias, necessitando de autorização prévia, sob pena de rescisão do credenciamento, nos termos do presente Edital.

§ 4º - A Tabela de Distribuição de Clínicas, constituída sob a estrita observância de critérios técnicos, inclusive em relação ao atual número de processos emitidos pelo DETRAN/PB Sede, CIRETRANS e Postos Avançados, deverá ser devidamente analisada e utilizada como parâmetro por toda entidade que venha manifestar a intenção de obter um credenciamento.

**Art. 7º** O Ato Autorizatório do credenciamento obedecerá aos princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, da economicidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e da celeridade.

**Art. 8º** Os atendimentos deverão ocorrer no local indicado no requerimento do credenciamento, devidamente fiscalizado e exclusivo para o fins dos exames previstos neste Edital.

§ 1º - É permitido o credenciamento de empresas médicas e psicológicas para desenvolverem suas atividades no mesmo endereço, desde que apresentem estrutura física, de equipamentos e de pessoal que atenda os requisitos desta Portaria, de forma independente, para cada um dos serviços;

§ 2º - Para fins de cumprimento do disposto no parágrafo anterior, deve ser obedecida a respectiva legislação municipal.

**Art. 9º** - É vedado o credenciamento de Clínicas que mantenham em seu quadro societário, sócios com parentesco com servidores do DETRAN/PB ou Centros de Formação de Condutores, nos termos dos artigos 1.591, 1.593 e 1.595 do Código Civil.

Parágrafo Único - É vedado às clínicas credenciadas manter em seu quadro de funcionários, servidores do DETRAN/PB.

**Art. 10.** É vedado o atendimento de Clínicas credenciadas em Centros de Formação de Condutores.

**Art. 11.** O DETRAN/PB, obedecendo ao princípio do interesse público e, com fundamento em critérios técnicos, realizará estudos anuais, devidamente publicados, com o fim de descrever a demanda por município, justificando as razões de contratação e a equação de atendimentos por credenciada, para fins de verificação de comportar novos credenciamentos, bem como o número de credenciamentos necessários para execução dos exames objeto do presente Edital.

§ 1º - O DETRAN/PB poderá a qualquer tempo suspender provisoriamente novos credenciamentos com as entidades públicas e privadas para os fins acima citados, em referência ao princípio da eficiência administrativa. Para tanto, o Diretor Superintendente deste Departamento de Trânsito expedirá em tempo hábil um Ato Normativo deliberando a matéria em comento.

#### DOS REQUISITOS PARA O CREDENCIAMENTO

##### Seção I - Documentos Necessários

**Art. 12.** O interessado deverá instruir a solicitação de credenciamento, a qualquer tempo, através de requerimento assinado pelo responsável técnico ou pelo proprietário da Empresa a ser credenciada.

§ 1º - O requerimento de credenciamento, acompanhado das documentações exigidas nesta Portaria, será endereçada ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, na Rua Emília Batista Celani, s/nº, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, de segunda a sexta-feira, no horário regular de expe-

diente do órgão, em dois envelopes lacrados da seguinte forma: o primeiro identificado como ETAPA I - HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DA EMPRESA; e o segundo como ETAPA II - HABILITAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA, que o encaminhará à Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas Médicas e Psicológicas.

§ 2º - A empresa deverá apresentar juntamente com a documentação o comprovante do depósito de pagamento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) na conta nº 11.739-0, agência nº 1618-7 - Banco do Brasil S/A referente à taxa de Credenciamento ou de Renovação.

§ 3º - Após a respectiva apresentação dos envelopes e da comprovação de quitação da Guia de Recolhimento da taxa no valor supracitada, a Comissão procederá a abertura e avaliação do ENVELOPE nº 01 referente à documentação jurídica e fiscal.

§ 4º - Sendo a interessada devidamente habilitada na ETAPA I, a Comissão procederá a abertura e avaliação do ENVELOPE nº 02 referente à documentação técnica.

§ 5º - Em caso de indeferimento ao processo de credenciamento, tornando a interessada desabilitada, não será permitido o ressarcimento dos valores pagos, constantes do parágrafo 2º;

§ 6º - Somente passará para a ETAPA II a interessada que tiver sido devidamente habilitada na ETAPA I.

§ 7º - Caso a interessada seja inabilitada na ETAPA I, todos os envelopes lhe serão devolvidos.

§ 8º Encerrada a seleção de credenciamento, as documentações das empresas pleiteantes não aprovadas estarão disponíveis para devolução, no prazo de 10 (dez) dias.

#### ETAPA I - HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

##### I. 1 - JURÍDICA:

a) Declaração do representante legal da empresa interessada de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas pelo DETRAN/PB, através do Regulamento de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, para a realização de Exames de aptidão Física e Mental, Exame Médico Especial ou de Avaliação Psicológica e que se encontra atualizado quanto às exigências do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, devendo esta ser assinada também pelos responsáveis técnicos da área pertinente, conforme Anexo II.

b) Declaração negativa de parentesco, conforme modelo de declaração constante do Anexo I (modelo 03) desta Portaria.

c) Declaração da não utilização de mão-de-obra de menores, conforme modelo de declaração constante desta Portaria.

d) Documento comprobatório da constituição da pessoa jurídica com autenticidade.

e) Comprovante de inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Medicina (CRM/PB) ou no Conselho Regional de Psicologia (CRP/PB 13ª Região), conforme o caso, acompanhado de guia de anuidade autenticada por Instituição Bancária.

f) Certidões Negativas Estadual e Federal das Varas Cíveis, Criminais e de Falência, expedidas por Cartórios da Comarca onde a Empresa estiver localizada. Se na Comarca não existir Seção ou Subseção Judiciária da Justiça Federal, as Certidões deverão ser requeridas nos Cartórios da Jurisdição correspondente.

g) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, CRM ou CRP dos sócios proprietários.

h) Cópia autenticada do Diploma ou do certificado do curso de medicina ou de psicologia devidamente registrado no órgão competente do responsável técnico da empresa e dos profissionais médicos e/ou psicólogos que atenderão pela entidade credenciada.

i) Certidão Negativa de Títulos e Protestos da Comarca do domicílio do proprietário e sócios da Empresa credenciada.

j) Certidão Negativa da Justiça Federal e Estadual (Cível e Criminal) expedida por Cartório da Comarca do domicílio, dos proprietários e ou sócio, bem como dos profissionais integrantes da Empresa credenciada. Se na Comarca onde não existir Seção Judiciária da Justiça Federal, as Certidões deverão ser requeridas nos Cartórios da Jurisdição correspondentes.

k) Certidão negativa expedida pelo cartório de distribuições cíveis, demonstrando não estar impossibilitado para o pleno exercício das atividades comerciais (insolvência, falência, interdição ou determinação judicial etc.), expedidas no local de domicílio ou residência da empresa, sócios e demais profissionais do corpo clínico;

§ 9º - É vedada às clínicas credenciadas manter em seu quadro funcional menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz com idade mínima de 14 anos, conforme determinações legais.

§ 10º - Não será permitido às empresas credenciadas utilizarem dos serviços dos estagiários, nas realizações fins do credenciamento, exceto, para fins pedagógicos, conforme estabeleceu a Lei nº 11.788/2008.

§ 11º - Será admitida alteração societária da empresa e da razão social, desde que comunicada previamente ao DETRAN/PB.

##### I. 2. FISCAL:

a) Certidão Negativa Conjunta de quitação de Tributos Federais e Dívida Ativa da União expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);

b) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais ou Certidão de Regularidade Fiscal, expedidas pela Secretaria de Estado da Receita do domicílio ou sede da interessada;

c) Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Municipais, expedidas pela Prefeitura Municipal, da sede da Empresa credenciada;

d) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (Certidão Negativa de Débitos - CND, fornecida pelo MPAS-INSS);

e) Certidão de Regularidade de Situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitida pela Caixa econômica Federal;

f) Prova de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

##### ETAPA II - HABILITAÇÃO TÉCNICA:

a) Relação Nominal do Pessoal Técnico a ser credenciado, com as respectivas funções e especializações exigidas no modelo exigidas conforme Anexo III;

b) Alvará Municipal de Funcionamento;

c) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, afixado em local visível no estabelecimento

d) Planta baixa e um corte transversal na escala 1/100, assinado por técnico, contendo a descrição física das dependências e instalações, juntamente com o laudo de vistoria a ser realizado por este Departamento;

e) Escritura ou Contrato de locação do imóvel onde está instalada a entidade;

f) Relação de aparelhos e equipamentos médicos conforme Resolução nº 927/2022

do CONTRAN;

**Art. 13.** O imóvel destinado à prestação de serviços previstos nesta Portaria, deverá atender aos requisitos que propiciem um ambiente de fácil localização, boa visibilidade, acessibilidade, boas condições estruturais, com ambientes internos/externos com qualidade em acabamentos, como: alvenarias, pinturas homogêneas, laváveis e de cores neutras, forro, piso, bem como acessórios e mobília exigida, conforme descrição dos ambientes. Os ambientes deverão proporcionar conforto aos usuários e profissionais da clínica, com atendimento de qualidade na prestação do serviço. Serão avaliados neste espaço, quesitos mínimos, dentre eles: higiene, material de uso pessoal e profissional, conforto térmico, acústico e iluminação

Parágrafo único - Os requisitos funcionais dos ambientes serão avaliados pela equipe de vistoria, que, por meio de laudo inicial, fará a análise prévia dos ambientes e posteriormente fará a aprovação ou não desses espaços.

**Art. 14.** Após a análise da documentação encaminhada, e estando a interessada devidamente pré-qualificada, o DETRAN/PB, por meio da competente comissão realizará a vistoria das instalações físicas e equipamentos.

§ 1º - A vistoria versará sobre a satisfação dos requisitos constantes desta norma e legislação em vigor, sendo que deverão ser analisados pela Comissão de Vistoria do DETRAN/PB, através da CRT, itens referentes à estrutura predial, seus ambientes e outros itens exigidos. Será emitido Laudo, acompanhado de Parecer Técnico a respeito da regularidade das mesmas, embasado nas Normas Técnicas que regem a matéria.

§ 2º - Caso o laudo não seja favorável, a clínica será notificada para regularização dos itens apontados no prazo de 15 (quinze) dias, sendo necessária a apresentação das adequações. Quando se julgar necessário, será realizada uma vistoria para constatação das adequações. O prazo ora estabelecido poderá ser estendido, por uma única vez, mediante requerimento do interessado e a critério da comissão.

#### DO CREDENCIAMENTO

**Art. 15.** O credenciamento é intransferível e único em todo o Estado da Paraíba.

**Art. 16.** O credenciamento a qualquer tempo a partir da data da publicação do Edital de Convocação para Seleção de Credenciamento de Empresas Médicas e Psicológicas fica condicionado à entrega da documentação e preenchimento de todos os requisitos técnicos legais, estabelecidos pelas normas do CONTRAN, pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações a serem verificadas e aprovadas pela Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas Médicas e Psicológicas do DETRAN/PB.

§ 1º - O credenciamento, fiscalização, inspeção e diligência dos procedimentos técnicos, das instalações, dos equipamentos e da documentação serão efetuadas pela Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas Médicas e Psicológicas do DETRAN/PB que emitirá, em 02 (duas) vias, no ato da fiscalização, laudo assinado pela comissão, bem como pelo próprio profissional da entidade, sendo 01 (uma) via do credenciado e a outra do DETRAN/PB.

§ 2º - A Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas Médicas e Psicológicas será permanente e deverá ser constituída no mínimo por 03 (três) membros e 01 (um) suplente, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes da administração pública estadual, além de um secretário(a).

§ 3º - Será obrigatória a realização de uma inspeção anual em todas as entidades credenciadas ou quando for julgado necessário pelo DETRAN/PB, a qualquer tempo.

§ 4º - O DETRAN/PB reserva-se o direito de interromper imediatamente o credenciamento da unidade credenciada que não atender, no prazo estabelecido pelo Órgão, os requisitos de regularidade técnica e legal exigidos no Laudo de Inspeção e Fiscalização, sob pena de instalação de processo administrativo.

§ 5º - Caberá à Comissão de Credenciamento e Fiscalização de Empresas Médicas e Psicológicas do DETRAN/PB avaliar os requisitos para manutenção e bom cumprimento das normas de credenciamento estabelecidas nesta Portaria, nas Resoluções do CONTRAN e dos órgãos reguladores da profissão dos médicos - CRM e dos Psicólogos - CRP.

§ 6º - Será permitido o credenciamento de uma entidade para prestação de serviços médicos ou psicológicos, com no mínimo 01 e no máximo 03 profissionais em seu corpo clínico.

§ 7º - As clínicas com credenciamento anterior à publicação desta portaria e que possuem mais de 03 profissionais, permanecerão com corpo clínico já existente.

§ 8º - É permitida à empresa credenciada abrir filial em outro município diverso da sede do credenciamento, observando os mesmos critérios exigidos para o credenciamento.

§ 9º - Para o devido funcionamento da filial, no caso de imóvel onde haja funcionamento de outras atividades, cabe a clínica credenciada apresentar contrato de locação e demais documentos do imóvel, ainda que vinculados ao CNPJ do locador.

§ 10º - Nos municípios onde não há clínicas credenciadas, mas há atendimento por entidades credenciadas em outras localidades, a clínica que presta o referido serviço poderá formalizar o credenciamento na forma de filial.

§ 11º - As clínicas credenciadas que prestam serviço em municípios fora da sede do credenciamento, tem o prazo de 02 (meses) meses para formalizar o credenciamento da referida filial.

§ 12º - É permitida a mudança do domicílio da Credenciada de um município para outro, desde que venha atender à conveniência e interesse do DETRAN/PB. Caso contrário será entendido como novo credenciamento, inclusive com o pagamento da taxa de credenciamento, prevista no Art. 2º, §2º, desta Portaria.

§ 13º - A empresa credenciada deverá encaminhar requerimento solicitando autorização prévia, informando o motivo da mudança do domicílio e o agendamento de vistoria para a nova instalação. O respectivo deverá ser acompanhado da Planta Baixa do imóvel e todas as documentações necessárias previstas nesta Portaria.

#### DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

**Art. 17.** O credenciamento terá duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados da publicação do extrato do contrato devidamente assinado pelas partes, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências desta Portaria e da Lei 8666/93.

§ 1º - Para que se dê a renovação do credenciamento, a credenciada deverá protocolar pedido de renovação, ao Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência do término da vigência do contrato, acompanhado apenas dos documentos exigidos nesta Portaria que apresentam prazo de validade.

§ 2º - A empresa credenciada poderá rescindir o presente ajuste solicitando o seu descredenciamento, a qualquer tempo, mediante notificação escrita ao DETRAN/PB, com antecedência de 90 (noventa) dias.

#### DO VALOR DO EXAME

**Art. 18.** O pagamento decorrente da realização do exame de Aptidão Física e Mental, da Perícia Psicológica, Junta Médica Especial e Junta Psicológica Especial, obedecerá a percentual cor-

respondente ao valor constante da tabela de taxas de serviços do DETRAN/PB, fixada por lei estadual.

I - O usuário pagará às clínicas credenciadas, por cada Exame de Aptidão Física e Mental realizado, o valor relativo a 1.12 UFRPB;

II - O usuário pagará às clínicas credenciadas, por cada exame de Perícia Psicológica realizado, o valor relativo a 1.12 UFRPB;

III - O usuário pagará às clínicas credenciadas, por cada Exame de Reavaliação (re-teste) de Aptidão Física e Mental realizado, o valor relativo a 1.05 UFRPB.

IV - O usuário pagará às clínicas credenciadas, por cada Exame de Avaliação Médica Especial realizado, o valor relativo a 2.0 UFRPB;

V - Mesmo quando devidamente autorizado pela CRT, os exames constantes dos itens I, II, III, IV e V realizados pelas clínicas fora do domicílio de credenciamento, não sofrerão qualquer tipo de acréscimo;

VI - Os valores pagos pelo Detran, em decorrência dos exames de avaliação realizados pelas Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas, correspondente aos valores pagos por usuários com RENACHs abertos antes da publicação da Portaria nº 164/2022, poderão ser atualizados por ato do Diretor-Superintendente do DETRAN/PB no dia 1º de Janeiro de cada exercício financeiro, visando o reequilíbrio contratual, com base nos mesmos índices de atualização das taxas de serviços, corrigidos pela UFRPB;

VII - Sempre que houver necessidade imperiosa devidamente comprovada da realização de exames médicos e de perícia psicológica de candidatos à obtenção, mudança de categoria, adição e renovação de CNH, não residentes no domicílio de credenciamento das Clínicas Médicas e Psicológicas, a CRT, mediante anuência do Diretor-Superintendente, autorizará o deslocamento dos médicos e psicólogos das respectivas Clínicas, para atenderem as demandas nos demais municípios.

**Art. 18.** É obrigatória a toda entidade credenciada obedecer às normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e demais normas do CONTRAN, bem como aos dispositivos desta Portaria e demais legislações aplicáveis ao credenciamento.

#### DOS PROFISSIONAIS E DA PRESENÇA DO PROFISSIONAL NO LOCAL DE ATENDIMENTO

**Art. 19.** Os Médicos deverão ter Título de Especialista em Medicina de Tráfego de acordo com as normas da Associação Médica Brasileira - AMB e do Conselho Federal de Medicina - CFM ou Capacitação de acordo com o programa aprovado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM (Anexo XVI da Resolução nº 927/2022 CONTRAN);

**Art. 20.** Os Psicólogos deverão ter Título de Especialista em Psicologia do Trânsito, reconhecido pelo CFP e deverão estar com os seus diplomas regularmente inscritos nos respectivos Conselhos Regionais de Classe (CRP/PB), apresentando a respectiva comprovação de inscrição;

**Art. 21.** Os aprovados na Seleção serão submetidos a treinamento para a utilização do sistema informatizado do DETRAN/PB e adoção dos procedimentos administrativos relativos.

§ 1º - Os profissionais médicos e psicólogos deverão comparecer em todo e qualquer treinamento/curso/reunião convocado pelo DETRAN/PB.

§ 2º - A aprovação no Credenciamento não estabelece nenhum vínculo trabalhista e/ou funcional com este órgão ou com qualquer entidade pública do Estado da Paraíba.

**Art. 22.** Os profissionais deverão atender o estabelecido no presente Edital, bem como as normativas do DETRAN/PB e dos Conselhos de Classe.

**Art. 23.** O profissional médico que faz parte da Junta Médica Especial deverá providenciar para que o Exame Especial seja realizado de acordo com a NBR 14970-2 da ABNT.

**Art. 24.** Os médicos e psicólogos que pretendem prestar serviço nas clínicas credenciadas deverão realizar previamente cadastro único profissional, mantendo o mesmo atualizado.

**Art. 25.** Os médicos e psicólogos que pretendem prestar serviço nas clínicas credenciadas deverão se identificar biometricamente junto ao DETRAN/PB para o exercício de suas atividades.

**Art. 26.** Os dias e horários de atendimento das credenciadas serão aqueles indicados e autorizados pelo DETRAN/PB, compreendidos entre a segunda e sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas, sendo que neste horário a clínica deve permanecer aberta independentemente da existência de agendamentos, sendo permitido o fechamento de uma hora para almoço.

§ 1º - O horário de atendimento pode ser estendido aos sábados, das 08:00 às 18:00 horas, conforme a demanda da região.

§ 2º - Durante o período de férias dos profissionais da credenciada, os atendimentos não poderão ser paralisados.

**Art. 27.** No caso de credenciamento ou substituição de novos profissionais, deve-se comunicar ao DETRAN/PB por meio de ofício assinado pelo representante legal da credenciada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, encaminhando a "Certidão de Regularidade Profissional" emitida pelo DETRAN/PB e a Relação Nominal do Pessoal Técnico.

I - Em caso fortuito ou força maior, o profissional que possua agendamentos e esteja impossibilitado de atender, poderá ser substituído por outro profissional devidamente cadastrado na mesma clínica por até 03 (três dias). Excepcionalmente poderá ser autorizado o atendimento por período maior mediante solicitação formal à Controladoria Regional de Trânsito - CRT.

II - Em caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, poderá ser solicitado à CRT substituição do profissional em caráter emergencial.

III - Para descredenciamento de profissional, poderá ser solicitado pela clínica ou pelo profissional mediante ofício; em caso de existir agendamentos e não disponibilidade de outro profissional cadastrado que possa realizá-los, os processos serão redistribuídos a outra credenciada.

**Art. 28.** No caso de credenciamento ou substituição de responsável técnico, deverá encaminhar o Termo de Conduta e Declaração de Aceite de Conformidade do Credenciamento.

**Art. 29.** Manter sob sua guarda e sigilo, em ordem e à disposição do DETRAN/PB para eventuais verificações, mesmo após encerramento de suas atividades, os Laudos Médicos e Psicológicos, por no mínimo 05 (cinco) anos, Conforme estabelece o artigo 325 do CTB.

§ 1º - Todos os documentos utilizados no Exame de Aptidão Física e Mental, na Perícia Psicológica e no Exame Médico Especial deverão ser arquivados conforme determinação dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

§ 2º Os profissionais Médicos e Psicológicos das empresas credenciadas deverão ter seus locais de atendimentos próprios, contendo toda estrutura física, de equipamentos e de pessoal, fora das dependências das Unidades Administrativas do DETRAN/PB.

§ 3º O profissional da entidade credenciada só poderá efetuar atendimento médico ou psicológico para usuários do DETRAN/PB, exclusivamente no horário para o qual foi agendado pelo Sistema deste Órgão de Trânsito, e, no endereço constante do pedido de credenciamento, vedada à transferência, ainda que de caráter transitório/provisório, de suas atividades a outra entidade credenciada.

§ 4º O sistema de distribuição das quotas de agendamentos do DETRAN/PB, para empresas médicas e psicológicas credenciadas no mesmo município deverão ser realizados imparcial-



mente, através de divisão equitativas, dentre as referidas empresas.

§ 5º Fica sob responsabilidade e controle da empresa escolhida a designação do médico e/ou psicólogo a realizar o exame no candidato.

§ 6º Fica vedada ao profissional médico e/ou psicólogo a realização de exame em candidato que não tenha sido cadastrado no sistema DETRAN/PB com a geração do RENACH eletrônico e que não tenha havido agendamento no sistema.

§ 7º O responsável técnico da entidade médica ou psicológica credenciada ao DETRAN/PB deverá ser um médico perito com título de especialista ou um psicólogo perito, com título de especialista.

**Art. 30.** A presença dos profissionais, médicos e psicólogos, responsáveis pelo atendimento ao usuário deste DETRAN/PB, será obrigatória durante todo o período de disponibilidade constante no sistema informatizado para o atendimento. Caso não haja a disponibilização do profissional, obrigatoriamente a Clínica deverá comunicar a CRT no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

§ 1º Os psicólogos contratados pelas Clínicas Psicológicas Credenciadas pelo DETRAN/PB poderão efetuar atendimento de no máximo, 20 (vinte) candidatos por dia de atendimento, distribuídos em turnos, sendo 10 (dez) no turno da manhã e 10 (dez) no turno da tarde.

§ 2º Cada médico poderá atender até 60 (sessenta) candidatos para avaliação física e mental, em uma jornada de oito horas/dia, distribuídos em turnos, sendo 30 (trinta) no turno da manhã e 30 (trinta) no turno da tarde.

§ 3º Cada entidade credenciada poderá atender até 10 (dez) candidatos para avaliação de exames da Junta Médica Especial por dia de atendimento, distribuídos em turnos, sendo 05 (cinco) no turno da manhã e 05 (cinco) no turno da tarde.

§ 4º A distribuição dos candidatos para as Clínicas Médicas e Psicológicas credenciadas, será feita através de agendamentos, respeitadas as cotas limites de candidatos diária e cada Clínica receberá o número de candidatos, conforme o quantitativo de profissionais que compõe o quadro profissional da empresa

§ 5º O DETRAN/PB pode acrescentar candidatos à quota diária do profissional, por meio da CRT, desde que comprovadas as necessidades especiais e justificadas por aquela controladoria.

§ 6º A cota diária para avaliação física e mental de candidatos para médico perito examinador será distribuída proporcionalmente a sua carga horária.

§ 7º A qualquer tempo do Contrato será permitida a inclusão de novo profissional na composição da equipe da Credenciada, através de solicitação apresentada no protocolo com a documentação do profissional a ser incluído, conforme requisitos desta portaria.

**Art. 31.** O DETRAN/PB não se responsabilizará por quaisquer danos e/ou prejuízos causados a terceiros, em consequência dos serviços, objeto deste Credenciamento.

Parágrafo único - A empresa credenciada responsabilizar-se-á pelo integral cumprimento e pagamento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais relativas à prestação dos serviços, ficando desde já, o DETRAN/PB, isento daqueles encargos, ainda que subsidiariamente.

**Art. 32.** O atendimento do profissional ao candidato deve ser de dedicação exclusiva, examinando todos os aspectos estabelecidos nas Resoluções do CONTRAN retro citadas utilizando métodos adequados à obtenção do resultado do exame e/ou do teste.

#### DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

**Art. 33.** Da Estrutura Predial:

a) Os ambientes de atendimento deverão ser confortáveis, iluminados, ventilados e protegido contra às intempéries. Deverão garantir higiene, segurança a processos e fluxo adequado de funcionamento.

b) Para que ocorra a ventilação adequada dos ambientes, a clínica deverá atender o vão de abertura de ventilação de acordo com a fórmula X.

c) A ventilação e iluminação não deverá ocorrer entre ambientes internos e sim com o meio externo. Não será permitido janelas entre as salas de permanência de pessoas.

d) O acesso ao cliente deverá garantir a segurança do processo, para evitar fraudes durante a realização dos exames. Para acessos e circulações horizontal e vertical (elevadores e plataformas), adotar medidas e requisitos mínimos estabelecidos pela norma 9050 da ABNT e suas complementares.

Os ambientes deverão estar devidamente identificados, através de comunicação visual, pela sua atividade.

**Art. 34.** Da Identificação Visual:

a) A clínica deverá dispor de identificação visual, que permita boa visibilidade a todos os candidatos. A comunicação visual deve dispor do nome conforme o CNPJ da empresa ou o nome fantasia, sendo necessária em sua apresentação um tamanho de fonte adequado para a sua visualização.

b) Clínicas que se encontram em galerias ou edifícios comerciais, ou com mais de um acesso, é necessário que esta identificação esteja na portaria principal do edifício, indicando, se for o caso, o andar e o número da sala comercial.

c) todos os ambientes internos das Clínicas deverão estar devidamente identificados, através da identificação de comunicação visual pela sua atividade, conforme segue: o Recepção; o Consultório Médico; o Consultório Psicológico Individual; o Consultório Psicológico Coletivo; o Arquivo; o Reunião (opcional); o DML (Depósito de Material de Limpeza) e/ou Almoxxarifado; Para sanitários: o Feminino ou símbolo conforme ABNT NBR 9050/2015; o Masculino ou símbolo conforme ABNT BR 9050/2015. O Sanitário Acessível utilizar apenas o símbolo conforme a ABNT NBR 9050/2015.

**Art. 35.** Ambientes Externos/Acessos:

a) Os ambientes externos, que consistem em calçadas, área externa da propriedade e jardim, são de responsabilidade do proprietário da Clínica manter estes espaços seguro, limpo e acessível de acordo com a ABNT NBR 9050/2015. Salientando que as calçadas, deverão seguir a padronização da Legislação Municipal, todo e qualquer equipamento urbano ou elemento a ser inserido na calçada deverá possuir a autorização da Prefeitura Municipal. E em caso de inserção de equipamentos, o Departamento de Trânsito, se achar necessário, solicitar documentação desta autorização.

b) Quando a Clínica possuir atividades de atendimento, onde o Candidato necessite, circular por ambientes externos, é de responsabilidade da Clínica, garantir a este candidato, proteção contra intempéries, segurança com a utilização de equipamento biométrico e a acessibilidade. Esta segurança contra intempéries, poderá ser proporcionada através de toldos, estruturas de policarbonato, vidros ou se a taxa de construção permitir, construção em alvenaria convencional.

**Art. 36.** Recepção:

a) Consiste na espera adequada e confortável do candidato que realizará o exame de Aptidão Física e Psicológica.

b) Deverá ser um ambiente iluminado e ventilado, e garantir capacidade para abrigar o número mínimo de candidatos, conforme a proposta de atendimento do Exame coletivo, mantendo o número necessário para atendimento e circulação mínima de deslocamento, ainda o atendimento Preferen-

cial conforme ABNT NBR 9050/2015

c) Quando a sala de espera acontecer em um ambiente anexo a recepção principal, deverá garantir a segurança de forma a evitar a fraude do atendimento.

I - Dos Mobiliários da Recepção:

a) Balcão de Atendimento: Deverá ser de superfície lisa, com alturas adequadas para que todos os Candidatos possam ter o acesso adequado ao equipamento biométrico. Seguindo os padrões da ABNT NBR 9050/2015.

b) Cadeiras: Deverão estar dispostas garantindo conforto, circulação adequada entre os candidatos até o atendimento.

c) Bebedouros: a Clínicas deverá dispor de bebedouro com copos descartáveis, instalados em alturas para o uso de todos os Candidatos, devendo ter o descarte adequado dos copos utilizados, em um recipiente que propicie a higiene do ambiente.

II - Dos Equipamentos e Acessórios:

a) Scanner para leitura de impressão digital, compatível com o Sistema Operacional de Informática do DETRAN/PB. A clínica poderá a qualquer tempo solicitar homologação de novos equipamentos, desde que atendam as especificações acima.

b) Impressora com scanner para digitalização de documentos.

c) Computador

d) Internet, deverá ter a velocidade mínima de 10 MB.

e) Livro Ata, para registro de ocorrências.

f) Materiais de Escritórios, conforme necessidade e uso da Clínica.

**Art. 37.** Corredores e Ambientes de Circulação: Os corredores devem ser dimensionados de acordo com o fluxo de pessoas, assegurando uma faixa livre de barreiras ou obstáculos. Seguir dimensões de larguras mínimas conforme ABNT NBR 9050/2015.

**Art. 38.** Consultório de Aptidão Física e Mental:

a) As salas deverão ser bem iluminadas, ventiladas, com cores neutras e acabamento em perfeito estado (homogêneo) obedecendo as normas do CFM e suas legislações complementares pertinentes.

b) As medidas mínimas adotadas para os consultórios de aptidão física e mental, deverão seguir a resolução do CONTRAN nº 927/2022, com medidas mínimas de a) a sala de exame médico deverá ter dimensões mínimas de 4,5m (quatro metros e meio) x 3,0 (três metros) com auxílio de espelhos, obedecendo aos critérios de acessibilidade;

c) Na sala de exames médicos, com dimensões de 4,5m x 3,0m (quatro metros e cinquenta centímetros por três metros) deverá ser dotada de Tabela de Snellen invertida, com instalação de espelho que deverá garantir posicionamento e dimensão adequada para a realização do exame. Respeitada ainda a Lei de acessibilidade nº13.146/2015.

I - Dos Mobiliários e Acessórios: O layout interno do Consultório Médico, deverá possibilitar em sua disposição o fluxo e circulação dos candidatos conforme ABNT NBR 9050/2015:

a) 01(uma) maca acolchoada simples, revestida com material impermeável, com lençol descartável ou rolo de papel descartável.

b) 01(uma) escada de 02(dois) ou 03(três) degraus para o acesso dos pacientes a maca

c) 01(uma) cadeira ou poltrona para o médico.

d) 01(uma) mesa/birô (escritório) para o médico.

e) 01(uma) cadeira ou poltrona para o paciente.

f) 01(um) foco luminoso instalado próxima à tabela de Snellen.

g) 01(uma) pia ou lavabo, para higienização.

h) toalhas de papel/ sabonete líquido para higiene.

i) lixeiras com pedal

**II - Dos Equipamentos:**

a) 01(um) esfigmomanômetro tipo Aneroido

b) 01(um) estetoscópio.

c) 01(um) martelo de Babinski.

d) 01(uma) balança Antropométrica adequada a faixa etária.

e) 01(um) dinamômetro para força manual.

f) material para a identificação de cores verde, vermelho e amarelo.

g) 01(um) equipamento para (campo visual, esteriopsia, ofuscamento e visão noturna).

h) 01(um) equipamento refrativo de mesa.(facultativo)

i) 01(uma) lanterna (tipo) médica com pilhas.

j) 01(uma) fita métrica plástica flexível inelástica.

k) 01(uma) tabela de Snellen ou projetor de Optotipos.

l) A tabela de Snellen deverá ser posicionada a uma distância de 6,00 (seis) metros do candidato. Caso a medida da sala seja inferior aos 6,00 (seis) metros, deverá ser posicionado um espelho em frente a tabela de Snellen invertida, a uma distância, onde a somatória da medida do posicionamento do candidato e o reflexo da imagem no espelho compute a somatória de 6,00 (seis) metros. O posicionamento do espelho deverá garantir a perfeita visualização da Tabela de Snellen.

m) 01(um) computador com acesso internet.

n) Dinamômetro Analógico para exame especial (Exclusivo para clínicas com atendimento de Exames Especiais)

o) divã para exame clínico;

p) cadeira para o candidato.

**Art. 39.** Consultório para exame específico de Perícia Psicológica Coletivo:

a) As salas deverão ser bem iluminadas, ventiladas, com cores neutras e acabamento em perfeito estado (homogêneo) obedecendo as normas de acessibilidade de acordo ABNT NBR 9050/2015 e ao CRP e suas legislações complementares pertinentes.

b) A salas deverão garantir isolamento acústico, de forma a evitar interferência ou interrupção na execução das tarefas dos candidatos, visando proporcionar melhor concentração nos testes e sigilo aos usuários durante exames.

b.1) Se a execução do fechamento da sala utilizar materiais alternativos, como Drywall, divisória com espessura inferior a 15 (quinze) cm será obrigatória a execução dos materiais para o isolamento acústico.

c) As medidas mínimas adotadas para os Consultórios de Exames Psicológico Coletivo, deverão obedecer as dimensões e critérios de acessibilidade.

d) Caso na vistoria se interprete que o posicionamento da sala tenha interferências externas a fim de prejudicar a avaliação individual, poderá ser solicitado à Clínica o reposicionamento com o layout, inclusive se constatado que existem interferência quanto a abertura das esquadrias, poderá ser solicitado a instalação de um equipamento de ar-condicionado.

I - Dos Mobiliários: O layout interno dos Consultórios de Exames Psicológico Cole-

tivo, deverá possibilitar em sua disposição o fluxo e circulação dos candidatos conforme ABNT NBR 9050/2015.

a) mínimo 10 (dez) carteiras modelo escolar com dimensão de 40 X 60 cm.

b) considerar 1% do total de carteiras escolares, com no mínimo uma acessível, com dimensão de 0,90 cm de largura, 0,50 cm de profundidade, 0,75 m de altura e deverá ser garantido um módulo de referência posicionado para a aproximação frontal que possibilitando avançar sob as mesas ou superfícies para no máximo 0,50 cm.

b.1) entre as carteiras deverá ser garantido uma faixa livre de circulação mínima de 0,60 cm, sendo que a partir do posicionamento da mesa para P.M.R e/ou P.C.D deverá garantir uma faixa de circulação de 0,90 cm e área de manobra até a porta de saída.

b.2) a mesa destinada ao P.M.R e/ou P.C.D deverá estar próxima a porta de saída da sala

b.3) as mesas e as cadeiras devem facilitar a postura, segurança, individualidade na execução dos testes e o conforto dos candidatos.

c) 1 (uma) mesa, a qual deverá atender a necessidade de espaço adequado para a utilização do profissional, bem como a realização do teste coletivo.

d) 1 (uma) cadeira para o psicólogo.

e) lousa com dimensão mínima de 1,20 X 0,80 cm, instalada em uma posição que permita a visualização de todos os candidatos (não sendo permitido a utilização de quadro-negro com a utilização giz).

**Art. 40.** D.M.L (Depósito de Material de Limpeza): Espaço com objetivo o armazenamento de materiais de higiene e limpeza. O ambiente é de uso restrito dos funcionários da Clínica, não devendo estar posicionada em um local onde o seu acesso interfira no atendimento ao candidato.

**Art. 41.** Arquivo: Sala de Arquivo destinada ao arquivamento de processos deverá atender única e restritamente a este fim, sendo provida de chave de forma a garantir segurança. Esta sala deverá possuir, no mínimo, um armário arquivo com chave de acesso restrito aos psicólogos.

**Art. 42.** Dos Banheiros: A clínica deverá dispor de 2 (duas) instalações sanitárias (masculino e feminino) em perfeitas condições de higiene e utilização, sendo que pelo menos uma destas seja adaptada para Portador de Necessidades Especiais conforme a ABNT NBR 9050/2015. Para instalação de sanitários adaptados, apresentar no projeto arquitetônico a planta e elevação das instalações dos equipamentos com alturas mínimas estabelecidas pela ABNT NBR 9050/2015.

**Art. 43.** As instalações e os equipamentos para os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica deverão estar de acordo com a Resolução nº 927/2022 do CONTRAN, bem como as exigências do Conselho Profissional e legislação pertinentes à matéria.

Parágrafo único. Todos os equipamentos e materiais necessários a execução dos serviços serão de responsabilidade da entidade credenciada independente do local que esteja realizando suas atividades como microcomputadores, impressoras e equipamentos de biometria com exceção os formulários do RENACH.

**Art. 44.** Será obrigatória à existência de instalações físicas próprias ou locadas pelas entidades credenciadas que atuarão como clínicas particulares no município para qual foram credenciadas e deverão atender as especificações técnicas pertinentes inseridas nesta Portaria.

#### DA REALIZAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS E DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**Art. 45.** Os exames de aptidão física e mental deverão ser realizados atendendo todas às disposições contidas nas Resoluções CONTRAN nº 927/2022 e seus anexos, bem como nas legislações que regulamentam a matéria.

Parágrafo único. Para a realização dos exames de aptidão física e mental serão exigidos os seguintes procedimentos médicos:

I - anamnese:

a) questionário (Anexo I da Resolução Contran 927/22);

b) interrogatório complementar;

II - exame físico geral, no qual o médico perito examinador deverá observar:

a) tipo morfológico;

b) comportamento e atitude frente ao examinador, humor, aparência, fala, contactação e compreensão, perturbações da percepção e atenção, orientação, memória e concentração, controle de impulsos e indícios do uso de substâncias psicoativas;

c) estado geral, fáceis, trefismo, nutrição, hidratação, coloração da pele e mucosas, deformidades e cicatrizes, visando à detecção de enfermidades que possam constituir risco para a direção veicular;

III - exames específicos:

a) avaliação oftalmológica (Anexo II da Resolução Contran 927/22);

b) avaliação otorrinolaringológica (Anexos III e IV da Resolução Contran 927/22);

c) avaliação cardiopulmonar (Anexos V, VI e VII da Resolução Contran 927/22);

d) avaliação neurológica (Anexos VIII e IX da Resolução Contran 927/22);

e) avaliação do aparelho locomotor, onde serão exploradas a integridade e funcionalidade de cada membro e coluna vertebral, buscando-se constatar a existência de malformações, agências ou amputações, assim como o grau de amplitude articular dos movimentos;

f) avaliação dos distúrbios do sono, exigida quando da renovação, adição e mudança para as categorias C, D e E (Anexos X, XI e XII da Resolução Contran 927/22).

IV - exames complementares ou especializados, solicitados a critério médico.

V - na perícia psicológica deverão ser aferidos por métodos e técnicas psicológicas pelos seguintes processos psíquicos inseridos no (Anexo XIII da Resolução nº 927/2022 - CONTRAN), as técnicas e instrumentos constantes no (Anexo XIV da Resolução nº 927/2022 - CONTRAN).

VI - a perícia psicológica deverá atender as Diretrizes do Manual de Elaboração de Documentos Escritos instituídos pelo CFP.

**Art. 46.** O candidato deverá, antes de ser submetido aos exames de aptidão física e mental, apresentar carteira de identidade ou qualquer outro documento que legalmente a substitua, até a completa implementação do sistema de biometria nas clínicas credenciadas, extensões e bancas itinerantes, além de comprovar ser penalmente imputável, bem como saber ler e escrever.

§ 1º Os exames serão realizados no município no qual o candidato ou do condutor, solicitou a abertura do serviço, ou em qualquer dos municípios da região/polo correspondente. (Dec. nº 42.608/22, anexo I).

§ 2º Nos casos em que o usuário deseje realizar os exames em município fora da região/polo correspondente, deve protocolar solicitação que será avaliada e despachada pela CRT.

§ 3º Em caso de inaptidão temporária o usuário pagará uma taxa para realizar um novo exame (RETESTE). Lei 10.518/15

§ 4º Considerando a Portaria de nº 164/22 que estabelece o pagamento dos exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, a serem feitos diretamente na clínica credenciada, o candidato faltoso terá seu atendimento realizado com um segundo agendamento, após o pagamento de

60% (sessenta por cento) do valor da primeira consulta agendada.

§ 5º O candidato poderá justificar a falta, ficando a critério da clínica abonar e liberá-lo do pagamento da taxa mencionada no parágrafo anterior (60% do valor da consulta), cabendo pedido de reconsideração à CRT.

**Art. 47** O exame médico de aptidão física e mental em candidatos portadores de deficiência será realizado pelos médicos peritos das clínicas devidamente credenciadas, no formato de Junta Médica composta por três profissionais e devidamente nomeada pelo Diretor Superintendente desta Autarquia, através de Portaria para exercer tal função.

**Art. 48** Os resultados dos exames psicológico será encaminhado via sistema informatizado On-line, obrigatoriamente, em até 72 (setenta e duas) horas da realização do exame, devendo cópia da avaliação ser arquivada pelo credenciado para consultas, a qualquer momento, pela autoridade de trânsito.

§ 1º Os resultados dos exames de avaliação física e mental, deverão ser informados no sistema obrigatoriamente, em até 72 (setenta e duas) horas da realização do exame.

§ 2º Os exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica somente poderão ser assinados e informado via sistema pelo médico ou pelo psicólogo que tenha atendido aquele usuário e seja representante da entidade credenciada.

§ 3º Caso haja a inserção de resultado equivocado e emissão de CNH indevida, essa terá o seu valor debitado para a entidade credenciada.

**Art. 49.** Cada médico e/ou cada psicólogo cadastrado nas entidades credenciadas, receberá "login" e senha pessoal e intransferível, que deverá ser utilizada toda vez que for comunicar os resultados dos exames realizados.

**Art. 50.** Todos os documentos utilizados no exame de aptidão física e mental e na avaliação psicológica deverão ser arquivados conforme determinação dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia, por um período de até 60 (sessenta) meses.

**Art. 51.** Os processos e todos os documentos que os compõem deverão estar devidamente arquivados na CRT pelo período de 60 (sessenta) meses.

Parágrafo único. A entidade credenciada deverá manter, por igual período mencionado no caput deste artigo, livros obrigatórios, necessários e padronizados para registro dos exames previstos na Resolução nº 927/2022 - CONTRAN. Na hipótese de descumprimento, todos os processos inclusive com rasuras ou inutilizados por qualquer motivo serão encaminhados lacrados e protocolados a Diretoria de Operações do DETRAN/PB no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

**Art. 52.** A qualquer tempo a autoridade de trânsito poderá requisitar a apresentação dos processos e dos livros de registro de exames para consultas e demais providências.

Parágrafo único. A entidade credenciada deverá encaminhar os documentos solicitados pelo DETRAN/PB, devidamente lacrados, obrigatoriamente, no prazo máximo de 03 (três) dias contados da requisição deste Órgão de Trânsito.

#### DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

**Art. 53.** Durante o processo para apuração das penalidades será resguardado o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. Determinada a abertura do processo administrativo o Diretor Superintendente designará uma Comissão Especial de Sindicância composta de, no mínimo, 03 (três) servidores e 1 (um) suplente, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes do DETRAN/PB, para apuração dos fatos e emissão de relatório conclusivo.

**Art. 54.** A Controladoria Regional de Trânsito - CRT, após análise dos laudos de inspeção e fiscalização nas entidades credenciadas, se reunirá com a Diretoria Superintendente, sempre que necessário, para deliberar acerca dos procedimentos a serem adotados e registro destes em relatório, a depender da gravidade do fato, esse relatório poderá ser encaminhado à Superintendência do Órgão para apreciação e abertura do respectivo Processo Administrativo contra a entidade credenciada.

**Art. 55.** Constitui infração toda ação ou omissão praticada pelos profissionais das entidades credenciadas, que impliquem no descumprimento da legislação de trânsito em vigor e desta Portaria, independente das demais cominações legais previstas.

§ 1º A prática de infração poderá implicar na instauração de processo administrativo e será passível de penalidades de advertência, suspensão ou cancelamento de credenciamento.

§ 2º Em casos de indícios veementes de prática de infração de natureza grave, poderá a empresa credenciada ter suas atividades suspensas por 30 (trinta) dias, podendo ser renovada, por determinação do Diretor Superintendente do DETRAN/PB, visando preservar o interesse público e a regular tramitação do processo administrativo apuratório.

**Art. 56.** Pelo descumprimento de qualquer das normas aqui ajustadas, bem como por incorreções resultantes dos serviços prestados pelas entidades credenciadas, o DETRAN/PB, após conclusão do Processo Administrativo, devidamente assegurado às entidades credenciadas os direitos da ampla defesa e do contraditório, poderá aplicar as penalidades previstas nesta Portaria e na legislação pertinente, independentemente da responsabilidade civil ou criminal dos envolvidos.

**Art. 57.** As penalidades consistem em:

I - Advertência;

II - Suspensão das atividades por até 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pela Comissão de Sindicância, objetivando coletar novos subsídios que venham caracterizar irregularidades;

III - Cancelamento do credenciamento;

IV - Impossibilidade de credenciar-se junto ao DETRAN/PB pelo período de 02

(dois) anos;

§ 1º As entidades credenciadas são responsáveis por todos os atos praticados por seus profissionais, funcionários, prestadores de serviços e representantes.

§ 2º A penalidade será aplicada levando-se em consideração os antecedentes, a culpabilidade e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

§ 3º São circunstâncias agravantes:

I - A reincidência;

II - A má fé;

§ 4º São circunstâncias atenuantes:

I - A primariedade;

II - Ausência de registro de qualquer infringência as normas aqui ajustadas, bem como de incorreções ou prejuízo resultantes dos serviços prestados aos candidatos/condutores.

**Art. 58.** Constituem infrações LEVES passíveis de aplicação da penalidade de advertência:

I - O não atendimento a qualquer pedido de informação devidamente fundamentado, formulado pela Diretoria de Operações ou por autoridade de trânsito competente;

II - O atendimento ao candidato ou condutor fora do horário disponibilizado e esta-



belecido no sistema;

III - o atraso injustificado no lançamento do resultado dos exames previstos nesta Portaria, ou com justificativa não acatada pela Diretoria de Operações;

IV - A não apresentação dos processos dentro do prazo estabelecido no art. 21, parágrafo único, desta Portaria;

V - A conduta inadequada de seus empregados e o tratamento indevido aos servidores do órgão credenciador e/ou candidatos;

VI - A falta de comunicação pessoal do resultado da inaptidão ao candidato/conductor;

VII - O incorreto preenchimento dos processos e instrumentos de avaliação, desde que relevante para a identificação do candidato ou do conductor ou que determine qualquer lançamento impreciso dos dados essenciais à emissão do documento de habilitação;

VIII - A incorreta escrituração nos livros exigidos nesta Portaria.

**Art. 59.** Constituem infrações MÉDIAS passíveis de aplicação da penalidade de suspensão:

I - A reincidência de infrações leves, no período de 12 (doze) meses a contar da data do trânsito em julgado da decisão que houver aplicado à penalidade de advertência;

II - A ausência do médico ou do psicólogo responsável durante o horário de sua disponibilidade de atendimento estabelecido no sistema;

III - A não suspensão dos exames e/ou avaliações, bem como a não comunicação do Coordenador da CRT quando houver impossibilidade de atendimento pela entidade credenciada ao candidato/conductor do DETRAN/PB;

IV - O lançamento dos resultados dos exames e/ou avaliações realizados com incorreções ou sem a devida verificação das normas técnicas exigidas pelos órgãos fiscalizados da profissão;

V - O atendimento particular ou de qualquer outra ordem, sem a observação das normas estabelecidas no Termo de Credenciamento, durante o horário de sua disponibilidade registrado no sistema deste DETRAN/PB;

VI - A deficiência, de qualquer ordem, nos equipamentos, ou nos instrumentos utilizados para a realização dos exames de sanidade física e mental;

VII - A realização de quaisquer avaliação ou exames em desacordo com as regras e disposições constantes no Código de Trânsito Brasileiro, nas Resoluções do CONTRAN e nesta Portaria.

VIII - A recusa injustificada de apresentar informações pertinentes às avaliações ou exames realizados, para o próprio candidato e para o DETRAN/PB, resguardadas as regras atinentes ao sigilo e à ética profissional naquilo que lhe for aplicável;

IX - A não apresentação do relatório mensal de atendimentos e do relatório de estatísticas exigidos pela CRT;

X - A recusa injustificada da entrega das avaliações ou dos exames previstos nesta Portaria, solicitados pelo DETRAN/PB;

XI - A falta de registro/escrituração da conclusão/resultados das avaliações ou dos exames realizados nos candidatos/condutores, nos livros exigidos pela Administração Pública.

**Art. 60.** Constituem infrações GRAVES passíveis de aplicação da penalidade de cancelamento do credenciamento e proibição de credenciar-se com o DETRAN/PB pelo período de 02 (dois) anos.

I - A reincidência de infrações médias ou psicológicas, no período de 12 (doze) meses a contar da data do trânsito em julgado da decisão que houver aplicado a penalidade de suspensão;

II - A transferência a terceiros, a qualquer título, das responsabilidades exclusivas da entidade credenciada;

III - Cobrança ou recebimento de valores correspondentes aos serviços realizados, diretamente dos candidatos/condutores;

IV - O cancelamento do registro/permissão dos profissionais pelos respectivos Conselhos Regionais de Medicina e de Psicologia;

V - A Condenação com Trânsito em julgado de crimes contra os costumes, a fé pública, o patrimônio, a administração pública ou privada ou a administração da justiça;

VI - O aliciamento de candidatos ou condutores, a qualquer título ou pretexto, através de representantes, corretores, prepostos e similares, publicidades em jornais e outros meios de comunicação, mediante oferecimento de facilidades indevidas ou afirmações falsas ou enganosas;

VII - A permissão que terceiros, funcionários ou qualquer outro credenciado, realize os exames de sua exclusiva competência;

VIII - O pagamento ou o recebimento de comissão ou qualquer valor, a qualquer título ou pretexto, de centros de formação de condutores, despachantes ou terceiros, objetivando o encaminhamento e/ou recebimento de candidatos ou de condutores para a realização dos exames previstos nesta Portaria;

IX - O exercício das atividades profissionais em local diverso do registrado no Termo de Credenciamento.

**Art. 61.** O processo administrativo é resultante de ações executadas pelo DETRAN-PB ou de denúncia formal feita por terceiros, quando houver indícios do cometimento de infrações que impliquem no descumprimento desta Portaria, independente das demais cominações legais previstas.

§ 1º As ações a que se refere o caput deste artigo compreendem vistoria, fiscalização e/ou auditoria previstas nesta Portaria.

**Art. 62.** A Controladoria Regional de Trânsito - CRT, após análise dos laudos de inspeção e fiscalização nas entidades credenciadas, realizará registro destes em relatório, e a depender da gravidade do fato, este poderá ser encaminhado à Diretoria de Operações.

§ 1º A Diretoria de Operações analisará o relatório podendo adotar os seguintes procedimentos:

I - Solicitar novas diligências;

II - Decidir pelo arquivamento;

III - Encaminhá-lo ao Diretor-Superintendente requerendo abertura de Processo Administrativo.

**Art. 63.** A apuração das infrações dar-se-á através de processo administrativo, por Comissão Processante, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**Art. 64.** Instaurado o processo administrativo, a clínica será notificada através da CRT. Após as devidas providências, o processo será encaminhado à Comissão Processante para instrução e julgamento.

**Art. 65.** Instaurado o processo administrativo, o credenciado será notificado pela comissão constituída para apresentar defesa preliminar escrita, podendo juntar documentos e indicar até 03 (três) testemunhas, que serão ouvidas na Sede do DETRAN-PB. Parágrafo único. O imputado poderá ser representado por procurador legalmente habilitado.

**Art. 66.** A autoridade processante designará dia e hora para a instrução do processo, expedindo a notificação ao imputado e, se houver, ao seu procurador.

**Art. 67.** Na fase de instrução, proceder-se-á à ouvida das testemunhas arroladas pela Comissão Processante e pela defesa, nesta ordem, ouvindo-se, ao final, o imputado.

**Art. 68.** A autoridade processante, de ofício ou a requerimento do imputado, poderá determinar a realização de perícias, acareações, ouvidas de testemunhas ou de outras pessoas, ou a prática de quaisquer outros atos necessários à elucidação dos fatos investigados, desde que não sejam meramente protelatórios, desnecessários ou impertinentes.

**Art. 69.** As testemunhas arroladas pela defesa poderão comparecer independentemente de notificação.

**Art. 70.** Terminada a fase de instrução e verificado o atendimento de todos os atos processuais, a autoridade processante concederá prazo de 05 (cinco) dias para que o imputado ofereça suas alegações finais, ficando de pronto, notificado.

**Art. 71.** Até a fase das alegações finais, o imputado poderá juntar ao processo administrativo qualquer prova admitida em lei.

**Art. 72.** A Comissão Processante, após o recebimento das alegações finais do imputado, emitirá relatório de apuração das infrações cometidas, com a indicação da penalidade ou solicitação de arquivamento do processo, para apreciação do Diretor-Superintendente do DETRAN-PB.

**Art. 73.** A decisão da aplicação da penalidade ou do arquivamento do processo será de exclusiva competência do Diretor-Superintendente do DETRAN-PB, devendo a decisão ser publicada em Portaria no Diário Oficial do Estado. Parágrafo único. Após o julgamento, a autoridade de trânsito notificará o representado da decisão.

**Art. 74.** Aplicada a penalidade ou realizado o arquivamento do processo, dar-se-á ciência ao imputado e ao setor competente para que sejam adotadas as providências necessárias.

**Art. 75.** Aplicada à penalidade de advertência, o DETRAN-PB fará seu registro no cadastro da entidade e do profissional que deu causa a infração.

**Art. 76.** Aplicada a penalidade de suspensão à entidade, o DETRAN-PB deverá tomar as seguintes providências:

I - Bloquear o acesso do credenciado ao sistema informatizado do DETRAN-PB;

II - Comunicar a penalidade a todas as unidades do DETRAN-PB por meio do Bole-  
tim Interno;

III - Cessar de imediato todas as atividades da Clínica credenciada, liberando-as, após o cumprimento da penalidade.

Parágrafo único. Aplicada a penalidade de suspensão à clínica credenciada será realizado o bloqueio no sistema informatizado do DETRAN-PB, impedindo o exercício das suas funções pelo tempo que perdurar a penalidade.

**Art. 77.** Aplicada a penalidade de cassação do credenciamento à Clínica credenciada, o DETRAN-PB, através da CRT, deverá tomar as seguintes providências:

I - Bloquear o acesso da Clínica credenciada ao sistema informatizado do DETRAN-PB;

II - Retirar a Clínica penalizada da lista de locais disponíveis para agendamentos;

III - Migrar os agendamentos de candidatos direcionados à clínica penalizada para outra clínica em situação ativa;

IV - Determinar o prazo de 03 (três) dias úteis para a Clínica lançar resultados de exames ainda pendentes no sistema Detran/PB.

§ 1º Os Médicos ou Psicólogos que tiverem recebido a penalidade de cassação, terão seus credenciamentos cancelados e serão impedidos de exercerem as suas funções perante o DETRAN/PB.

§ 2º O responsável técnico da Clínica credenciada, cujo registro foi cancelado, deverá manter sob sua guarda o controle administrativo, documentos e sistema de informações pelo período de 60 (sessenta) meses.

**Art. 78.** A Empresa credenciada deverá solicitar o pagamento pelos serviços prestados no mês anterior, preferencialmente no primeiro dia útil subsequente ao mês da prestação dos serviços. Parágrafo único. O requerimento deverá ser feito em papel timbrado da empresa credenciada, devidamente assinado pelo responsável técnico, e endereçado à Diretoria Superintendente do DETRAN/PB, através do sistema PBdoc no setor de protocolo do Detran sede.

**Art. 79.** A CRT, com auxílio da Divisão de Processamento de Dados do DETRAN/PB, emitirá no último dia útil de cada mês, relatório de arrecadação referente aos serviços prestados pelas entidades credenciadas no mês e deverá anexá-lo à solicitação de pagamento de cada respectiva clínica credenciada, a fim de comprovar a efetividade dos serviços prestados pelos credenciados de acordo com sua solicitação, encaminhando o processo à Diretoria Administrativa do DETRAN/PB. Parágrafo único. A CRT será responsável, ainda, pelo atesto das notas fiscais, que deverão ser emitidas, após o empenho, e deverão estar datados e assinados pela entidade credenciada.

**Art. 80.** O pagamento será feito pelo DETRAN/PB até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

**Art. 81.** Apenas serão credenciadas por este Departamento, pessoas jurídicas, legalmente estabelecidas e que preencham os elementos legais e técnicos previstos nesta Portaria, nas Resoluções do CONTRAN, na Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações que apresentarem, a qualquer tempo, a partir da data da publicação deste Edital, o pedido de credenciamento. Ficando estes requisitos legais estendidos para as filiais das empresas habilitadas.

**Art. 82.** Os casos omissos serão apreciados pelo Diretor Superintendente do DETRAN/PB, após a manifestação da Comissão Examinadora de Credenciamento, deste Órgão.

**Art. 83.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 144/2000-DS, DETRAN/PB.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
 Diretor Superintendente

## ANEXO I

(Modelo 01)

### LAUDO DE FISCALIZAÇÃO

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min, do dia \_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_ do ano, a Comissão Examinadora e de Fiscalização de Clínicas Médicas e Psicológicas do DETRAN/PB, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 055/2018/DS, procedeu à vistoria nas dependências:

Horário de saída: \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min.

Onde foi constatado que a citada Portaria está sendo:

( ) CUMPRIDA

( ) NÃO CUMPRIDA em relação aos itens infringidos:

, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Responsável:

Recebido por:

Comissão:

(Modelo 02)

**RESULTADO DOS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS**

(Nome da entidade credenciada e do profissional médico ou psicológico atendente)

A (Entidade Credenciada), vem, através desta, comunicar, expressamente, o resultado

do exame médico ou de avaliação psicológica que fora submetido o Sr(a) \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, RENACH nº \_\_\_\_\_, frisando que o mesmo, querendo, dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recorrer ao DETRAN/PB para que possa ser reavaliado, nos termos do art. 11 da Resolução nº 927/2022 - CONTRAN.

Ciente, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(Assinatura do candidato/conductor)

(Assinatura do profissional)

(Modelo 03)

**MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PARENTESCO****DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de credenciamento ou renovação de credenciamento junto ao DETRAN/PB, o(s) sócio(s) ou proprietário(s) desta empresa não têm cônjuge ou parentesco de até 3º grau com servidores pertencentes ao quadro do DETRAN/PB ou com pessoas que ocupem cargo comissionado ou esteja à disposição do DETRAN/PB (Sede), CERETRAN'S ou Postos de Trânsitos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Carimbo da Empresa e Assinatura representante Legal

(Modelo 04)

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA****DE MENOR****DECLARAÇÃO**

Declaramos, para todos os fins de direito, que esta Empresa não possui em seu quadro funcional menores de 18 anos exercendo trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz com a idade mínima de 14 anos, conforme legais determinações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Carimbo da Empresa e Assinatura do Representante legal

**ANEXO II****MODELO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO**

À Superintendência do DETRAN/PB

NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO (médicos ou psicólogos), RESPONSÁVEL PELA EMPRESA, nacionalidade, estado civil, inscrito (a) no CRM-PB sob nº \_\_\_\_\_,

ou CRP/PB sob nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ expedida pela \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na Rua \_\_\_\_\_, no bairro de \_\_\_\_\_, telefones (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado da Paraíba, vem, respeitosamente, comunicar a V.Sª a intenção de solicitar credenciamento da EMPRESA (nome da razão social, CNPJ) para realização de exames de (aptidão física e mental ou de avaliação psicológica no município de \_\_\_\_\_, requerendo, dessa forma, a autorização para dar início ao correspondente processo, nos termos do Edital de Credenciamento do DETRAN/PB, para tanto anexa LISTA E DOCUMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ATENDENTES DESTA ENTIDADE, BEM COMO DE REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA DA EMPRESA.

Atenciosamente,

João Pessoa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

(assinatura do médico ou psicólogo representante da empresa)

**ANEXO III****DECLARAÇÃO**

Declaro junto ao DETRAN/PB a Relação Nominal do pessoal técnico (responsáveis e auxiliares), com as respectivas funções, conforme o que dispõe na Seção I, Etapa II, alínea "a", art. 2º da Portaria nº 055/2018/DS a equipe técnica da Empresa é a seguinte:

Responsável Técnico Médico \_\_\_\_\_ CRM ou Responsável Técnico Psicólogo \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_

Médicos Auxiliares:

1 - \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_ CRM \_\_\_\_\_

Psicólogos Auxiliares:

1 - \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_

3 - \_\_\_\_\_ CRP \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_ Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa.

**ANEXO IV**

Questionário de Anamnese

1) Você toma algum remédio, faz algum tratamento de saúde? SIM ( ) NÃO ( )

2) Você tem alguma deficiência física? SIM ( ) NÃO ( )

3) Você já sofreu de tonturas, desmaios, convulsões ou vertigens? SIM ( ) NÃO ( )

4) Você já necessitou de tratamento psiquiátrico? SIM ( ) NÃO ( )

5) Você tem diabetes, epilepsia, doença cardíaca, neurológica, pulmonar ou outras?

SIM ( ) NÃO ( )

6) Você já foi operado? SIM ( ) NÃO ( )

7) Você faz uso de drogas ilícitas? SIM ( ) NÃO ( )

8) Você faz uso não moderado de álcool? SIM ( ) NÃO ( )

9) Você já sofreu acidente de trânsito? SIM ( ) NÃO ( )

10) Você exerce atividade remunerada como condutor? SIM ( ) NÃO ( )

Obs.: Constitui crime previsto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, prestar declaração falsa com o fim de criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de um a três anos e multa.

Local e data

Assinatura do candidato sob pena de responsabilidade

Observações Médicas:

Assinatura do médico perito responsável

**ANEXO V****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN/PB.****MODELO DO PEDIDO DE RENOVAÇÃO**

JOÃO PESSOA \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

REQUERIMENTO \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_

Requer a V.Sª que conceda a Renovação de Credenciamento, na atividade de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Vinculado (a) à Empresa \_\_\_\_\_

Declaro ser conhecedor (a) e estar de acordo com as normas do DETRAN/PB que disciplinam a atividade de exame de aptidão física e mental ou de avaliação psicológica.

(formulário individualizado por Empresa).

Assinatura

(Reconhecer Firma)

**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Saúde / Universidade Estadual da Paraíba**

Portaria Conjunta nº 152

João Pessoa, 3 de maio de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora SAUDE - 25.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, relativo à Mútua cooperação entre a SES e a UEPB, visando a aquisição de equipamentos e insumos para realização do Curso de Qualificação em Órtese e Prótese aperfeiçoamento da atuação dos profissionais na Oficina Ortopédica do Estado da Paraíba;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte	CO	Valor
25101.10.302.5007.2950.0287- IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE	3390.30	1.500	1002	36.015,70
	4490.52	1.500	1002	406.056,31
<b>TOTAL</b>				<b>442.072,01</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Juracy Helena Bezerra Costa  
Secretária de Estado da Saúde  
Mat. nºs 111-1

Prof. Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB



# Universidade Estadual da Paraíba

## RESENHA/UEPB/SODS/008/2023.

A Presidenta dos Conselhos Universitário - CONSUNI e de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, **deferiu** as seguintes Resoluções:

RESOLUÇÃO	EMENTA
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/008/2023	Aprova as atualizações no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UEPB.
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/009/2022	Cria o Programa de Bolsa de Produtividade em Pesquisa da Universidade Estadual da Paraíba (PQ-UEPB), e estabelece suas normas de concessão.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra, na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB, conforme segue descrito: <http://transparencia.uepb.edu.br/institucional/conselhos-superiores/>, conforme Registros e publicações necessárias.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2023.

## RESENHA/UEPB/GR/0039/2023

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.003274.2023-37	Nicia Stelitta da Cruz Soares	1.21294-0	0337/2023	Nomeação de cargo em comissão - DIRETORA DE CENTRO, Símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Giselda Félix Coutinho	1.21286-9	0338/2023	Nomeação de cargo em comissão - DIRETORA ADJUNTA DE CENTRO, Símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Maria Goretti da Cunha Lisboa	1.22969-9	0343/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Educação Física - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Anny Sionara Moura Lima Dantas	1.23365-3	0344/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Educação Física - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Josenaldo Lopes Dias	1.21198-6	0345/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Educação Física - Departamento de Educação Física - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DE ATLETISMO, ficando o segundo sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Adjailson Fernandes Coutinho	1.21184-6	0346/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Educação Física - Departamento de Educação Física - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Eliana Maia Vieira	1.21235-4	0347/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Farmácia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Vanda Lúcia dos Santos	1.22435-2	0348/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Farmácia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Karlete Vânia Mendes Vieira	1.23011-5	0349/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Farmácia - Departamento de Farmácia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Maria do Socorro Rocha Melo Peixoto	1.21363-6	0350/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Farmácia - Departamento de Farmácia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Alessandra Ferreira Tomaz	1.22983-4	0351/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Fisioterapia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Ciro Franco de Medeiros Neto	1.25518-1	0352/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Fisioterapia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de COORDENADOR DE CLÍNICA - CLÍNICA ESCOLA DE FISIOTERAPIA, ficando o segundo sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Daniilo de Almeida Vasconcelos	1.22964-8	0353/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Fisioterapia - Departamento de Fisioterapia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Dáio José de Araújo Pereira	1.20942-6	0354/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Fisioterapia - Departamento de Fisioterapia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Wilmar Roberto Gaião	1.22549-9	0355/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Jorge Dellane da Silva Brito	1.22957-5	0356/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTO DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Nelson Aleixo da Silva Júnior	1.22857-9	0357/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

55001.003274.2023-37	José Pereira da Silva	1.22545-6	0358/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado e Licenciatura em Psicologia - Departamento de Psicologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de PRÓ-REITOR ADJUNTO DA Pró-Reitoria de Cultura - PROCULT, ficando o primeiro sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Denise Nóbrega Diniz	1.22997-4	0359/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-2, do Departamento de Odontologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Darlene Cristina Ramos Eloy Dantas	1.22520-1	0360/2023	Nomeação de cargo em comissão - CHEFE ADJUNTA DE DEPARTAMENTO, Símbolo NDC-3, do Departamento de Odontologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos, acumulando com o cargo de COORDENADORA DE CLÍNICA - CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA, ficando o segundo sem ônus para a UEPB.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Sérgio Davila Lins Bezerra Cavalcanti	1.22524-3	0361/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, Símbolo NDC-2, do Curso de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55001.003274.2023-37	Carmen Lucia Soares Gomes de Medeiros	1.21237-1	0362/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, Símbolo NDC-3, do Curso de Odontologia - Departamento de Odontologia - CCBS - Câmpus I, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2023.

## RESENHA/UEPB/GR/0040/2023

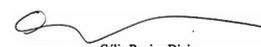
A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55005.000438.2023-34	Martha Simone Cavalcanti Amorim Soares	3.21055-3	0367/2023	Exonerar, os servidores designados pró-tempore, dos respectivos cargos de natureza eletiva, considerando a nomeação da gestão eleita para o biênio 2023/2025, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
	Jacqueline Echeverria Barrancos	1.22358-5			
	Eliete Correia dos Santos	5.23780-7			
	Ramsés Nunes e Silva	1.25353-0			
	Brigida Thais Luckwu de Lucena	5.25287-1			
	Sergio Romero da Silva Xavier	5.23781-5			
55005.000438.2023-34	Cleber Ibraim Salimon	5.25262-8	0368/2023	Nomeação de cargo em comissão - DIRETOR DE CENTRO, símbolo NDC-1, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Lucilia Gabriella Maciel Carneiro Vilhena	1.26248-4	0369/2023	Nomeação de cargo em comissão - DIRETORA ADJUNTA DE CENTRO, símbolo NDC-2, do Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Eliete Correia dos Santos	5.23780-7	0370/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Arquivologia - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Ramsés Nunes e Silva	1.25353-0	0371/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Arquivologia - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Brigida Thais Luckwu de Lucena	5.25287-1	0372/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Célia Cristina Clemente Machado	5.28389-0	0373/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Carlos Enrique Ruiz Ferreira	5.24811-1	0374/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55005.000438.2023-34	Filipe Reis Melo	5.24812-5	0375/2023	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR ADJUNTO DE CURSO, símbolo NDC-3, do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais - CCBSA - Câmpus V.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012.
55000.004655.2023-43	Laercia Maria Bertolino de Medeiros	1.22954-1	0386/2023	Nomeação de cargo em comissão - OUVIDORA GERAL, símbolo NGS-2, da Ouvidoria Geral, por mais 02 (dois) anos, conforme Art. 2º da Resolução UEPB/CONSUNI/031/2005.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2013; Resolução UEPB/CONSUNI/001/2012; Resolução UEPB/CONSUNI/031/2005.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2023.

  
Célia Regina Diniz  
Reitora da UEPB  
Mat. 122.514-6



## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0318

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001005-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **LUIZ GONZAGA DE ARAÚJO**, no cargo de **Auxiliar Judiciário**, matrícula nº **455.441-8**, lotado (a) no **Tribunal de Justiça do Estado**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 13 de março de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0398

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000906-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LÊMOS LUNA** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2**, matrícula nº **77.566-5** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0400

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000629-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **JOSEFA FIRMINO PEREIRA**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, matrícula nº. **142.942-6** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0404

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000887-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **SEVERINO CLEMENTINO FILHO**, no cargo de **Motorista IV7**, matrícula nº **006.087-9**, lotado (a) no **Departamento de Estradas de Rodagem da Paraíba - DER** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0407

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001165-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **ISABEL JOSELITA BARBOSA DA ROCHA ALVES** no cargo de **Professor Mestre D DE**, matrícula nº **121.187-1**, lotado (a) na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB** com base no **Art. 20, incisos I a IV, e § 2º, II, e 26, “caput”, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020**.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0417

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000882-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA CÉLIA RIBEIRO**, no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1**, matrícula nº. **142.766-1** lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88**.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0426

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000653-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA SELIA LOPES NUNES GOMES** no cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BA-**

**SICA 3**, matrícula nº **71.815-7** lotado(a) na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 04 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0545

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0000957-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **FABIO LUIZ TEIXEIRA**, no cargo de **Professor de Educação Básica3**, matrícula nº **134.379-3**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0552

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0854568-91.2016.8.15.2001,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **ELIAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº. 516.636-5, conforme o disposto do **“art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 44, da Lei 12.194/22, c/c art. 34 da Lei 5.701/93, com redação da Lei 12.220/2022**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0553

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo Judicial Nº 0809269-75.2019.8.15.0000,

RESOLVE

**Art. 1º** Retificar a Portaria – A – Nº 1210/2018, publicada no DOE em 08/08/2018, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 1º Sargento da PM, **SAULO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 516.359-5 conforme o disposto do **“art. 42 e 142, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, combinado com o artigo 11 inciso I, do art. 12, § 1º do art. 44 da Lei 12.194/22, com redação do art. 12-A da Lei 12.220 de 17 de janeiro de 2022**.

João Pessoa, 03 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0454

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o processo de nº 8706-22,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º TENENTE BM, **CIRILO LOPES PEREIRA**, matrícula nº. 519.714-7, conforme o disposto do **“art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, art. 12, 14 e 44, da lei 12.194/2022, c/c art. 4º da lei nº 5.701/1993, com redação dada pela lei nº 12.2020/2022, e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”**.

João Pessoa, 13 de abril de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0405

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001396-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **IZABEL CRISTINA DOS SANTOS LIMA**, no cargo de **Bioquímico**, matrícula nº **149.015-0**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Saúde** com base no **Art. 4º, “caput”, inciso II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput” da CE com redação dada pela ECE nº 47/20**.

João Pessoa, 03 de abril de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

### Resenha/PBprev/GP/nº 131-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1045-23	LUZINETE MARIA BARBOSA TAVARES	REVISÃO DE PENSÃO
02	1457-23	ANA MARIA SOARES GOMES	REVISÃO DE PENSÃO
03	1486-23	MARISTELA BARBOSA DA COSTA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 05 de maio de 2023.

**Resenha/PBprev/GP/ N°306/2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	1615-23	JOAO FRANCISCO DA SILVA	510.434-3	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1755-23	JOSÉ FRANCISCO XAVIER	500.657-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	1753-23	EDSON JORGE DA SILVA CRUZ	66.735-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	1657-23	EDMILSON DE SÁ CORREIA	516.635-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1739-23	EDMIR DE MELO FERREIRA	984.896-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de Maio de 2023.

**Resenha/PBprev/GP/n° 135-2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):**

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	REVISÃO DE QUOTA
01	2422-23	JOÃO FERREIRA SOBRINHO	REVERSÃO DE QUOTA
02	1454-23	MARIA DA GUIA SOARES ARAUJO CUNHA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa 05 de maio de 2023.

**Resenha/PBprev/GP/ N°308/2023**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

**INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s):

	PROCESSO	INTERESSADO(A)	MATRICULA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CF.
01	1500-23	JOÃO BOSCO PEREIRA	54.841-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	1738-23	TEREZINHA AMÉLIA DE OLIVEIRA	92.272-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	2021-23	JOVANI PAULO NETO	69.568-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	7263-22	RAIMUNDO NONATO ALVES DE ALENCAR	510.205-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	1612-23	FRANCISCO QUEIROGA DA SILVA HONÓRIO	127.303-5	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 04 de Maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0310/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o (s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	1848-23	IRACI SOARES DA SILVA	132.184-6
02	1448-23	MÁRCIA ARAUJO MOTA	127.480-5

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0312/2023**

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	2128-23	FERNANDO COSME DOS SANTOS JANUÁRIO	515.090-6

02	9148-22	GISINALDO LOPES DA SILVA	514.077-3
03	1845-23	HELIONALDO COSTA SILVA	518.966-7
04	2766-23	JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA	500.847-6
05	1881-23	LUIZ GABRIEL DA SILVA	516.562-8
06	1983-23	MARIA EDENIR TORRES VALDEVINO	066.366-2
07	1939-23	MARIA NIZIA DE ARAÚJO LIMA	115.126-6
08	2579-23	PAULO MARCELINO DOS SANTOS	508.094-1
09	2215-23	RANNIERY ALEX SALES	518.571-8
10	1913-23	RUBENS PEREIRA DE SOUZA	510.453-0

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**RESENHA/PBPREV/GP/N°. 0314/2023**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	0586-23	AUDALEA LIMA CHAVES TORRES	138.086-9
02	1859-23	ANTONIO DE SENA E SILVA	501.290-2
03	1823-23	ALBERTO AVELINO BARROS	518.221-2
04	1600-23	ANTONIO PEQUENO DA SILVA	100.390-9
05	2332-23	CARLOS ALBERTO CLEMENTE DE SOUZA	120.017-8
06	2364-23	EDNAURA BARBOSA OLIVEIRA	120.415-7
07	1836-23	FERNANDO FREDERICK MOTTA DE VASCONCELOS	098.263-6
08	2297-23	FRANCISCO DA SILVA ROCHA	003.946-2
09	2263-23	INACIO DE ARAUJO MACEDO	120.970-1
10	2065-23	IREMAR CLEMENTINO NEVES	512.026-8
11	2134-23	JOSÉ DIOGENES LUCAS CHAVES	120.436-0
12	1912-23	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	510.130-1
13	1782-23	JOSÉ CELESTINO DE LIMA	518.458-4
14	1769-23	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	505.149-5
15	2344-23	JOÃO ARAÚJO DE FARIAS	221.025-8
16	2724-23	JOAQUIM SOARES DOS SANTOS NETO	516.333-1
17	1956-23	MARIA JOSE DO CARMO GOMES	100.063-2
18	2028-23	MARIA DO SOCORRO FREIRES DELFINO	003.371-5
19	2072-23	MARIA DO CARMO SILVA CAVALCANTE	100.215-5
20	1698-23	PAULINA MARIA ALVES DE ASSIS MAIA	150.626-9
21	2051-23	PEDRO SOARES DA SILVA	120.278-2
22	2023-23	SEVERINO OLIVEIRA DE ARAUJO	502.029-8
23	2519-23	SILVIO ROMERO PEREIRA LEITE	470.491-6
24	2090-23	SUZANA DOS SANTOS FURTADO DE ALBUQUERQUE SILVA	120.842-0

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBPREV

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado da Administração****ATO PÚBLICO****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Encaminhamos para o arquivo o processo administrativo abaixo relacionado, posto que o servidor encontra-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2023/09098	663.966-6	JOSÉ EDICLESON DE ALMEIDA GUERRA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

**Secretaria de Estado da Administração****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SAD-PRC-2023/01002**

Processo nº SAD-PRC-2023/01002/30.000.001002.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 063/2023.Cadastro da CGE: 23-00806-1.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Rodovia BR-230, Km 26,5, Bairro Cristo Redentor, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Almoxarifado Geral do Núcleo de Material e Patrimônio da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, que possui uma área de 922,20m². Locador: SILVEIRA CRISPIM LTDA CNPJ: 15.558.183/0001-32

Representante: SERGIO ROBERTO DA SILVEIRA CRISPIM CPF: 299.583.004-78

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 063/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº SAD-PRC-2022/01949**

Processo nº PBD0C SAD-PRC-2022/01949/30.000.001949.2023

Dispensa (Art. 24, X) nº: 071/2023.Cadastro da CGE: 23-00811-9.

Objeto: Contrato de locação de um imóvel situado na Avenida Epitácio Pessoa, nº 600, Bairro Torre, em João Pessoa/PB, destinado ao funcionamento do Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer – CEDC/PB, que possui uma área de 840,00m².

Locador: VIMAEI IMOBILIÁRIA E PUBLICIDADE LTDA. CNPJ: 04.302.609/0001-76

Representante: ALANNA SUELLEN DE ARAÚJO SOUSA. CPF: 007.475.324-00

Fundamento: Artigo 24, X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO o ato de dispensa de licitação nº 071/2023, fulcrada no Art. 24, X da Lei Federal nº 8.666/93, e ordeno a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previsto em lei, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 04 de maio de 2023.

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**  
Secretário de Estado da Administração

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023 – PROCESSO Nº 19.000.000009.2023

OBJETO/ÓRGÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FOR-

NECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL e FUNDO DE APOIO AO ESPORTE E LAZER – FAEI conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic07@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic07@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00801-0

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023- UASG 925302  
PROCESSO Nº 19.000.022069.2022**

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS MOTORES GERADORES**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/PB, com abertura agendada para o dia 18/05/2023 às 09h00, fica **ADIADO** para o dia **22/05/2023 às 09h00**. Por oportuno, solicitamos que acessem os sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) para acompanhamento e retirada do edital e anexos, atualizados.

CADASTRO CGE Nº 23-00739-6

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**Diego Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****COMUNICADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2022 - UASG 925302  
PROCESSO Nº 16.000.000019.2021**

Comunicamos a quem interessar, que a 2ª CHAMADA do respectivo certame, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES MAGNÉTICO, OU TECNOLOGIA SIMILAR, EM PVC, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER OS TERMOS POSTOS PELOS PROGRAMAS “INCLUIR PARAÍBA” E “ATER RAÇAS NATIVAS”**, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO - SEAFDS, foi considerada DESERTA, à luz da legislação vigente.

Cadastro da CGE nº 23-00395-8

João Pessoa, 05 de maio de 2023

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 – PROCESSO Nº 15.000.000070.2022

**OBJETO/ÓRGÃO(S): AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA SEMOVENTES DA PMPB**, destinado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 19/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro da CGE nº 23-00738-7

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**EXTRATOS****SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01210-2

Nº do Contrato 0032/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EUZIMAR SOARES LÚCIO

**Objeto** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR SÃO BENTO, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO AURELIANO DE SÁ, Nº 25, BAIRRO BEIRA RIO, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO/PB.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 1/5/2024

Data da Assinatura 2/5/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01215-3

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**Objeto** A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS.

Valor 30.000,00

Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/4/2023 A 27/4/2024

Data da Assinatura 28/4/2023

Gestor do Contrato MARIA DE FÁTIMA GALDINO SANTOS - Mat.: 151.622-1

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01218-8

Nº do Contrato 0005/2023

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGO

**Objeto** CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ROSÁLIA MORAIS LUCAS, S/N, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CONGO/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 4/5/2023 A 3/5/2028

Data da Assinatura 4/5/2023

**CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES** - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**Secretaria de Estado da Saúde****LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/02618 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº208/2023****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/05/2023 ÀS 16:30h.****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (PIRIDOSTIGMINA 60 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.****O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **10/05/2023** (dez de maio de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site [www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes](http://www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes).

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**

Presidente da CPL/SES-PB

Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO PBD0C Nº SES-PRC-2023/02621 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº203/2023****RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 10/05/2023 ÀS 16:30h.****OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (SULFASSALAZINA 500 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.****O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, representado pelo **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, realizará Dispensas de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **10/05/2023** (dez de maio de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. Os Termos de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**KARLA MICHELE VITORINO MAIA**

Presidente da CPL/SES-PB

Matricula nº 170.333-1

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO Nº SES-PRC-2021/03344****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022****REGISTRO CGE Nº 22-02103-5****LICITAÇÃO BB Nº 972608****OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ANESTESIA, ASPIRADORES CIRÚRGICOS, BISTURIS ELÉTRICOS, CARROS DE PARADA E MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº **036/2022**, fundamentada no Art. 13, Incisos V e VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, com base nos elementos constantes dos autos, correspondente a:**- NORDESTE MEDICAL REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA;**

- CNPJ nº 20.782.880/0001-02;

- Item 01 (\*COMEN);

- VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

**- QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI - EPP;**

- CNPJ nº 30.323.616/0001-64;

- Item 02 (\*ASPIRATEX);

- VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

**- BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - LTDA;**

- CNPJ nº 02.836.248/0001-12;

- Item 03 (\*BARRFAB);

- VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

**- SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA - EPP;**

- CNPJ nº 03.874.953/0001-77;

- Item 04 (\*TRANSFORM);

- VALOR TOTAL: R\$ 12.860,00 (doze mil, oitocentos e sessenta reais).

**- PRÓ-LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS - LTDA;**

- CNPJ nº 66.783.630/0002-79;

- Item 05 (\*PROLIFE);

- VALOR TOTAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

Perfazendo o valor global de **R\$ 331.060,00 (trezentos e trinta e um mil e sessenta reais)**, classificadas pelo critério do menor preço por Item.

João Pessoa-PB, 05 de maio de 2023.

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA,**

Secretário de Estado da Saúde

Matricula nº 189.111-1

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 23-80202-2

Nº do Instrumento 0023/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Convênio AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA / JOÃO PESSOA

**Objeto** COMO CONTRIBUIR NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELO PROPONENTE, COM FINALIDADE DE DESENVOLVER O PROJETO DE PROPORCIONAR ÀS PESSOAS VIVENDO E CONVIVENDO COM HIV/AIDS NOVAS PERSPECTIVAS DE ENFRENTAMENTO PSICOLÓGICO E SOCIAL E MELHORAR A SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, ATRAVÉS DE ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA, QUE CONTRIBUAM PARA PROCESSO DINÂMICO E MULTIFATORIAL DE MANUTENÇÃO DA SAÚDE QUE INCLUI ASPECTOS FÍSICOS,

PSICOLÓGICOS, SOCIAIS, CULTURAIS E COMPORTAMENTAIS.

Valor 35.200,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000

Período da Vigência do Instrumento 24/4/2023 A 24/11/2023

Data da Assinatura 24/4/2023

**JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro 2023/250001.00097.

Nº do Instrumento 0031/2023

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Objeto MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE A SES E A UEPB, VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORTESE E PRÓTESE APERFEIÇOAMENTO DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NA OFICINA ORTOPÉDICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Valor 442.072,01

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3390.30.1.500.1002

25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.1.500.1002

Período da vigência do Instrumento 23/03/2023 à 31/12/2023

Data da assinatura 23/03/2023

Valor acumulado do Instrumento com o(s)

aditivo(s) anterior(es) 442.072,01

Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 152 publicada no DOE de 06/05/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719

de 22/09/2009.

JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO

## TERMOS DE AJUSTE

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 57/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: CORIOLANO – CJ TECNOLOGIACNPJ: 33.692.733/0001-93

Data da Assinatura: 28/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000Reserva: 7408

Valor Global: R\$ 6.290,31 (seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e um centavos)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA PACS, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 862/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 37/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ELETROMEDCNPJ: 19.692.519/0001-06

Data da Assinatura: 03/05/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 7624

Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 26/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: L CAMPOS SERMELETRICNPJ: 34.698.763.0001/70

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6453

Valor Global: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM REDE ELÉTRICA E LÓGICA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 541/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 27/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6223

Valor Global: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS EXTRATORAS E LAVADORAS DE ROUPAS, SECADORAS DE INSTRUM. CIRÚRGICO DA MARCA BAUMER-REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 28/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6225

Valor Global: R\$ 74.250,00 (setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS (RESPIRADORES), REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 543/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 29/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.CNPJ: 10.464.359/0001-73

Data da Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6227

Valor Global: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MACAS HIDRÁULICAS PARA TRANSPORTE DE PACIENTES, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 544/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 30/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6229

Valor Global: R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS STRYKER MODELOS FL 23 E FL 28C, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 545/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 31/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 14/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6230

Valor Global: R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CAMAS DA MARCA MED SAÚDE,REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 546/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 32/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: ARRUDA PINTOCNPJ: 20.947.671/0001-71

Data da Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6454

Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SISTEMA DE VÁCUO, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 547/2023.

### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 41/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

Contratado: VLADMIR DE MATOS LEITÃO – VM PONTO.CNPJ: 17.018.554/0001-19

Data da Assinatura: 17/04/2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática:



25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0000Reserva: 6520  
 Valor Global: R\$ 1.436,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e seis reais).  
 OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL- DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 633/2023.

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA N.º 019/2023  
 REGISTRO N.º 23-00470-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS:** CBA CONSTRUÇÕES LTDA.; e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. Fica desde já marcada para o dia **16/05/2023, às 10h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 05 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONVOCAÇÃO  
 EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 018/2023  
 REGISTRO N.º 23-00817-8

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS E TRAUMATOLOGIA DO SERTÃO, LOCALIZADO NA CIDADE DE PATOS – PB

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne, nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: [cpl.suplan@gmail.com](mailto:cpl.suplan@gmail.com). Entrega das Propostas: **24 de maio de 2023, às 10h.**

João Pessoa, 05 de maio de 2023

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
 Presidente da CPL

### EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02741-2  
 Nº do Contrato 0058/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI  
 Valor Original do Contrato 2.017.760,27  
 Nº do Aditivo 08  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO COM SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 27/7/2021 A 12/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 13/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.189.122,91  
 Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04528-3  
 Nº do Contrato 0089/2021  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI  
 Valor Original do Contrato 1.190.198,07  
 Nº do Aditivo 07  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA, COMO TAMBÉM CONTRATUAL, PRORROGADAS POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS.  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Contrato 9/11/2021 A 2/7/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 26/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.236.081,03  
 Gestor do Contrato OSMAR ARRUDA DE MACÊDO JÚNIOR - Mat.: 770.643-0  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00623-1  
 Nº do Contrato 0002/2022  
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado CBA CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Valor Original do Contrato 1.662.321,03  
 Nº do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.  
 Valor do aditivo -2.773,51  
 Período da Vigência do Contrato 11/3/2022 A 4/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 27/4/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.957.020,55  
 Gestor do Contrato YASMIN FRANCHESKA TEIXEIRA DA SILVA - Mat.: 7706723  
 SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

### LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO N.º 001/2023  
 SEP-PRC-2022/00284

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, no uso de suas atribuições e com base no PARECER Nº 0700/PGE SY-2023, **RATIFICA** o Processo de Adesão ao item 2.0 da Ata de Registro de Preços nº 0136/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0211/2022 - SEAD, e **ADJUDICA** à empresa **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, a aquisição de água mineral, no valor total de **R\$ 3.126,00 (três mil, cento e vinte e seis reais).**

João Pessoa-PB, 04 de maio de 2023.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
 Secretário de Estado da SEPLAG

## Departamento de Estradas de Rodagem

### LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA N.º 38/2022  
 REGISTRO CGE N.º 23-00070-7

COMUNICADO INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes CONCORRÊNCIA N.º 38/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos), que no decorrer do prazo recursal, impetrou recurso contra a decisão da Comissão, a Empresa: NIEMAIA CONSTRUÇÕES LTDA através do processo DER-PRC-2023/02522. Desta forma, em atendimento aos parágrafos 3º e 5º do artigo 109 da Lei de Licitações e Contratos, os autos do processo ficará com vista franqueada ao interessado na sala desta comissão.

A CPL informa, ainda, que fica aberto o prazo para impugnação ao(s) recurso(s) a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB, presencial ou através do e-mail: [protocolo@der.pb.gov.br](mailto:protocolo@der.pb.gov.br).

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2022  
 REGISTRO CGE N.º 23-00083-1

Com base no Relatório nº 08/2023 da Comissão Permanente de Licitação, no Parecer nº 212/2023 da Procuradoria Jurídica do DER-PB e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº DER-PRC-2022/04308, **HOMOLOGO** a Tomada de Preços nº 13/2022 realizada pela Comissão Permanente de Licitação, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga, e **ADJUDICO** em favor da **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.629.108/0001-25**, classificada com proposta no valor de **R\$ 1.663.528,39 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**, ficando em 2º Lugar: **SUPERJET SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, com proposta no valor de **R\$ 1.732.759,12 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove centavos)**, e em 3º Lugar: **CPM CONSTRUTORA LTDA**, com proposta no valor de **R\$ 1.848.627,69 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos)**. Ato contínuo, **AUTORIZO a ADJUDICAÇÃO** e a lavratura do instrumento de contrato em favor da empresa vencedora do certame, **NPC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 41.629.108/0001-25**, e as providências subsequentes para sua publicação, com observância aos procedimentos regulamentares pertinentes em harmonia com o Parecer citado, e os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e os contratos administrativos, e determino que **PUBLIQUE-SE** para as finalidades pertinentes.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
 Dir. Superintendente do DER/PB



DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 37/2022  
Registro CGE Nº 23-00081-5  
COMUNICADO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica ao(s) participante(s) da CONCORRÊNCIA Nº 37/2022 (Obras de Conservação Rotineira (Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Itaporanga), que transcorreu o prazo sem recurso. Em vista disto, a Comissão ratifica sua decisão considerando habilitadas as Empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA, NPC ENGENHARIA LTDA, COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA, CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA, SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA, AL MEDEIA ENGENHARIA LTDA, CPM CONSTRUTORA LTDA e CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIARIOS LTDA e inabilitada a empresa CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, por não cumprir o exigido no edital no item: 10.4.subitem 10.4.1. "b" letras "a" e "b"; (a) REESTABILIZAÇÃO DE BASE E/OU SUB-BASE na quantidade mínima de 1.000 m³ e (b) TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLA/SIMPLES na quantidade mínima de 20.000 m²) e marca reunião para abertura da(s) Proposta(s) de Preços para o dia 09/05/2023 às 10:00 horas.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

Engº Sebastião Cirino da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Empresa Paraibana de  
Comunicação - S/A - EPC**

**LICITAÇÃO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
REGISTRO NA CGE Nº 23-00807-9

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC, através de seu Pregoeiro, torna público, que no dia 19 de maio de 2023, às 10h00 (horário de Brasília), realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mensageiros motorizados, com dedicação exclusiva de mão de obra, em número de 10 (dez), incluindo o fornecimento do veículo (motocicleta) e todo insumo necessário à execução destes serviços, para atender as necessidades desta Empresa Paraibana de Comunicação S.A-EPC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. Para adquirir o edital ou obter maiores informações, contate-nos, através da filial da EPC, na Av. Chesf, 451 - Bairro das Industrias, CEP 58.082-010 - João Pessoa - Paraíba - Fones: (83) 99614-5480 e (83) 9-8823-4318 - e-mail [cpil@epc.pb.gov.br](mailto:cpil@epc.pb.gov.br). O edital poderá ser retirado nos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), [www.epc.pb.gov.br](http://www.epc.pb.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação na plataforma do Banco do Brasil S/A Nº 1000139.

João Pessoa - PB, 05 de maio de 2023.

GIVAGO RICHARD BRAGA CARNEIRO MACHADO  
Pregoeiro

**EXTRATO**

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC

Extrato de Aditivo de PROTOCOLO (DEC. 33.844/2013)

Nº do Cadastro 22-80309-2  
Nº do Instrumento 0001/2022  
Concedente EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC  
Conveniente SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE 25% DE VALOR DO TERMO DE PROTOCOLO Nº001/2022, QUE TRATA DE MÃO DE OBRA DE REEDUCANDOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 2/3/2022 A 1/4/2025

Data da Assinatura do aditivo 1/4/2023

NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA - DIRETORA-PRESIDENTE

**Fundação Espaço  
Cultural da Paraíba**

**LICITAÇÕES**

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00697 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 093/2023, para pagamento no valor de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, CRISTIANE PERES DIAS, CNPJ: 41.086.841/0001-40, objetivando a contratação referente a participação de Cristiane Peres Dias, na comissão de seleção do Edital dos Espaços Expositivos da Funesc 2023, que ocorrerá nos dia 15

e 19 de maio de 2023, na cidade de João Pessoa -PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 05 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00698 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 094/2023, para pagamento no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, RAYANE DAISY MARTINS DE BRITO, CNPJ: 29.385.397/0001-69, objetivando a contratação da artista Myra Maya, na Parada do Orgulho LGBTQJAP+, que ocorrerá no dia 07 de maio de 2023, na cidade de Sapé -PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 05 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

**RATIFICAÇÃO**

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no Processo nº FEC-PRC-2023/00626 - FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 087/2023, para pagamento no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Física, a MAITHÊ COLOMBO BERTOLINI, CPF 294.697.128- 70, objetivando a contratação de MAITHÊ COLOMBO BERTOLINI para compor a comissão julgadora no VI Festival de Música da Paraíba, no dia 03 de junho, na Cidade de João Pessoa-PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação. Publique-se.

João Pessoa - PB, 05 de maio de 2023.

BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA  
Presidente da FUNESC  
Matricula- 800.641-2

**Companhia Estadual de  
Habitação Popular**

**LICITAÇÃO**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO  
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00630.2023  
PROCESSO PBDOP Nº CHP-PRC-2023/00630  
REGISTRO DA CGE Nº 23-00447-6

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à reforma do auditório, do refeitório e da biblioteca, como também, pintura externa, impermeabilização e recuperação da estrutura da fachada do prédio da Cehap, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico e Anexos do edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 010/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação em favor da empresa vencedora CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ Nº: 13.493.236/0001-59, no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais). João Pessoa-PB, 05 de maio de 2023.

Emilia Correia Lima  
Diretora Presidente

**EXTRATOS**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-80210-0  
Nº do Instrumento 0001/2022  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente FUNDAÇÃO MIGUEL BATISTA  
Interveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI  
Valor Original do Instrumento 2.056.918,36  
Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 4(QUATRO) MESES A VIGÊNCIA  
Valor do aditivo 0,00  
Período da Vigência do Instrumento 21/1/2022 A 20/9/2023  
Data da Assinatura do aditivo 5/5/2023

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)

Nº do Cadastro 22-80404-8  
Nº do Instrumento 0006/2022  
Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR  
Conveniente ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE JACARAPÉ



Valor Original do Instrumento 1.247.246,17  
 N° do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo ACRESCENTAR MAIS 4(QUATRO) MESES A VIGÊNCIA  
 Valor do aditivo 0,00  
 Período da Vigência do Instrumento 19/4/2022 A 18/9/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 5/5/2023  
 EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

### LICITAÇÃO

COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000209.2022  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0002/2023  
 REGISTRO CGE N.º 23-00644-6

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS  
 O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000209.2022, **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 0002/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - (CNPJ 01.722.296/0001-17), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 18.120,00 (Dezoito mil, cento e vinte reais).

João Pessoa, 05 de Maio de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS  
 Diretor Geral  
 Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### LICITAÇÃO

MATERNIDADE FREI DAMIÃO  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 CADASTRO DA CGE: 23-00813-6  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: 0105/2022  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: SES-PRC-2022/13418  
 PROCESSO ELETRÔNICO: 25.203.013418.2022

Objeto (s): AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTAL para neonatal.  
 De posse dos documentos que compõem o processo administrativo, respaldado pelos pareceres do Controle Interno da Secretaria de Estado da Saúde e da Procuradoria Geral do Estado, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor das empresas, abaixo descritas, para o do objeto em referência, com base no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e Art. IV da Lei Federal 13.979/2020 e suas alterações, em consequência, ficam convocados os proponentes para os termos do art. 64, caput, do citado diploma legal.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR R\$
CLINUTRI LTDA	03.149.182/0001-55	306.000,00

João Pessoa, 05/05/2023

Marcela Tárzia Barros Pereira  
 Diretora Geral  
 Matrícula nº 170.323-4

## Complexo de Pediatria Arlinda Marques/Fesep

### LICITAÇÃO

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0017/2023  
 REGISTRO NA CGE N.º 23-00816-0  
 HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000113.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, Aquisição de Oitofrutigranjeiros, adjudicada a firma: Maria de Fátima Silva Souza no valor de R\$ 38.664,93 (Trinta e Oito mil Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Três Centavos), perfazendo o valor total da dispensa.

João Pessoa, 5 de maio de 2023.

Daniel José Gonçalves  
 Diretor Geral

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

### LICITAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: Processo N.º 15.000.000027.2023 - Dispensa de Licitação N.º 004/2023  
 O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela Polícia Militar do Estado da Paraíba, com sede na Rua Anitta Luiza Mello Di Lascio, nº 340, Ponta de Campina – Cabedelo/PB, inscrito no CNPJ sob N.º 08.907.776/0001-00, PÚBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, inc. XIII, da Lei 8.666/93, realizará a Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSO) DA POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA.

CÓDIGO	CARGO	INSTITUIÇÃO	VAGAS C.I
1.	SOLDADO RECRUTA	POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	900
2.	SOLDADO RECRUTA	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA	200

C.I – Contratação Imediata

Face ao exposto, informa que as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados serão recepcionadas até 11/05/2023.

O Termo de Referência está disponível através do endereço eletrônico < <http://www.pm.pb.gov.br/porta/wp-content/uploads/2023/05/TR-CFSd-2023.pdf> >

podendo ser solicitado pelo e-mail [agenciacontratacaopmb@gmail.com](mailto:agenciacontratacaopmb@gmail.com).

João Pessoa, 28 de abril 2023.

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 17.850, de 29/04/2023 – Republica-se por Incorreção em virtude de não disponibilização para vagas de cadastro de reserva).

Divulgado por:

ONIERBETH ELIAS DE OLIVEIRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Matrícula nº 521.254-5

## Assembléia Legislativa

### LICITAÇÕES

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2023 - SRP  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 349/2023

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 07/2023 - SRP, objetivando a aquisição de Material de Consumo (Material de limpeza), a serem usados no prédio Sede e anexos da ALPB, de acordo com as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado às empresas: **SMART COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 34.387.726/0001-40, vencedora dos Itens 14, 16, 21, 24, 41 e 59, no valor total estimado de R\$ 17.067,00 (Dezessete mil e sessenta e sete Reais); **COMERCIAL MEDEIROS LTDA**, CNPJ nº 04.654.716/0001-63, vencedora dos Itens 20, 27 e 57, no valor total estimado de R\$ 4.569,00 (Quatro mil quinhentos e sessenta e nove Reais); **J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS**, CNPJ nº 21.318.384/0001-65, vencedora dos itens 01, 04, 34, 39, 42 e 43, no valor total estimado de R\$ 19.087,00 (Dezenove mil e oitenta e sete Reais); **JR COMERCIO DE UTILIDADE LTDA**, CNPJ nº 35.044.590/0001-39, vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, a 13, 17, 36 a 38, 48, 49, 56, 58, 62, 64 e 67, no valor total estimado de R\$ 35.339,30 (Trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove Reais e trinta centavos); **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos itens 03, 25, 31 e 53, no valor total estimado de R\$ 1.984,00 (Um mil novecentos e oitenta e quatro Reais); **PAULO PONTES DA SILVA**, CNPJ nº 03.365.134/0001-02, vencedora dos itens 05, 08, 09, 15, 18, 26, 28, 30, 35, 40, 47, 52, 54 e 55, no valor total estimado de R\$ 45.810,90 (Quarenta e cinco mil oitocentos e dez Reais e noventa centavos); e **FORLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI ME**, CNPJ nº 19.750.069/0001-60, vencedor dos itens 10, 19, 22, 23, 29, 32, 33, 44 a 46, 50, 51, 60, 61, 63, 65 e 66, no valor total estimado de R\$ 29.914,00 (Vinte e nove mil novecentos e quatorze Reais). Valor Total Estimado do Certame: R\$ 153.771,20 (Cento e cinquenta e três mil setecentos e setenta e um Reais e vinte centavos).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR  
 Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2023  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 760/2023  
 REGISTRO DE PREÇOS

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às 09 (nove) horas do dia 18 de maio de 2023, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à Praça

*Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 12/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por Lote, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, Lei nº 123/2006, Resoluções nº 1.219/2007 e nº 1.412/2009 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação, instalação, configuração, gerenciamento remoto e suporte de: microcomputadores, monitores e notebooks com fornecimento de hardware, software e suporte técnico, destinados a atender as necessidades deste Poder Legislativo, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidas no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br/transparencia/administracao/licitacoes>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 05 de maio de 2023.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
Pregoeiro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ nº: 07.227.808/0001-55

**Endereço:** Rua Elias Pereira de Araújo, nº 80, Mangabeira, João Pessoa-PB.  
Valor Total Estimado: 1.984,00 (um mil novecentos e oitenta e quatro reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2023**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 073/2022, publicado no Diário do Poder Legislativo de 20 de dezembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, às **09 (nove) horas do dia 19 de maio de 2023**, na sala de reuniões do Centro Administrativo da ALPB, localizada à *Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 3º andar - sala 327 - Centro, João Pessoa/PB*, licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 13/2023**, tipo **MENOR PREÇO**, sob o regime de empreitada por Lote, reservada exclusivamente à participação de ME/EPP, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de solução de comunicação e colaboração, para integrar as ferramentas de e-mail, agenda e contatos, bem como permitir o uso do Microsoft Office Online, Mensagem Instantânea e Videoconferência, devendo todos os recursos estarem disponíveis em nuvem (solução de Cloud Computing), pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e demais informações, poderão ser obtidos no endereço acima, no endereço eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail [cpl.alpb@gmail.com](mailto:cpl.alpb@gmail.com) ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583, nos dias e horários de expediente da comissão permanente de licitação da Assembleia Legislativa (segunda-feira, das 13h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 16h e; sexta-feira, das 08h às 12h).

João Pessoa/PB, 04 de maio de 2023.

**RENATO CALDAS LINS JUNIOR**  
Pregoeiro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: COMERCIAL MEDEIROS - EPP  
CNPJ nº: 04.654.716/0001-63

**Endereço:** Rua Olívia de Azevedo Sena, nº 79, Mangabeira VII, João Pessoa-PB.  
Valor Total Estimado: 4.569,00 (quatro mil e quinhentos e sessenta e nove reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: FORLIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI  
CNPJ nº: 19.750.069/0001-60

**Endereço:** Rua Gaudêncio Palmeira da Costa, nº 12, Água Fria, João Pessoa-PB.  
Valor Total Estimado R\$: 29.914,00 (vinte e nove mil e novecentos e quatorze reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS  
CNPJ nº: 21.318.384/0001-65

**Endereço:** Rua Prefeito Inácio José Feitosa, 411, Centro, João Pessoa-PB.  
Valor Total Estimado R\$: 19.087,00 (dezenove mil e oitenta e sete reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: JR COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA  
CNPJ nº: 35.044.590/0001-39

**Endereço:** Av. 2 De Fevereiro, 943, Rangel, João Pessoa-PB.  
Valor Total Estimado R\$: 35.339,30 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e nove reais e trinta centavos).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.**

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: PAULO PONTES DA SILVA  
CNPJ nº: 03.365.134/0001-02

**Endereço:** Rua Telci Texeira de Souza, 33, Montes de Oliveira, Guarabira-PB.  
Valor Total Estimado R\$: 45.810,90 (quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e noventa centavos).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza), para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº: 34.387.726/0001-40

Endereço: Rua Eucaliptos, 124, Mangabeira, João Pessoa-PB.

Valor Total Estimado R\$: 17.067,00 (dezesete mil e sessenta e sete reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Aparelhos de Ar Condicionado Split) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: NOBREGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº: 18.995.457/0001-49

Endereço: Rua Joaquim Pires Ferreira, 281 A, Bairro Dos Estados, João Pessoa-PB.

Valor Total Estimado R\$: 57.650,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Aparelhos de Ar Condicionado Split) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: CANAPU COMÉRCIO DE DISTRIBUIÇÃO EIRELI

CNPJ nº: 08.449.096/0001-81

Endereço: RUA ANÍSIO SALATIEL, SN GALPÃO 03, ROGER, JOÃO PESSOA-PB.

Valor Total Estimado R\$: 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 757/2023.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2023.

**OBJETO:** Aquisição de Material Permanente (Aparelhos de Ar Condicionado Split) para atender as necessidades desta Casa Legislativa, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A Assembleia Legislativa da Paraíba, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 02/2023 - SRP, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014, das Resoluções nº 1.219/2007 e 1.412/2009 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do presente Pregão Presencial.

Empresa: THOMAS JOSE BELTÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE - ME

CNPJ nº: 19.918.905/0001-73

Endereço: Rua Bruno Maia Melo, 81, Mangabeira, João Pessoa-PB.

Valor Total Estimado R\$: 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

João Pessoa, 26 de abril de 2023.

**BRUNO MOUZINHO REGIS**  
Diretor Geral

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0093/2023

**CONTRATO Nº:** 0086/2023

**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADO:** J. N. DONATO DA SILVA CONSTRUCOES E SANEAMENTO EIRELI (JN CONSTRUCOES E SANEAMENTO) - ME

**Objeto:** Contratação de empresa destinada à execução de serviço de engenharia para recuperação estrutural do Reservatório Elevado - REL da ETA I, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Itabaiana, Gerência Regional do Litoral, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação n.º 093/2023 (LRE).

**Valor:** R\$ 97.298,39 (noventa e sete mil duzentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos)

Vigência: 05/05/2023 À 05/11/2023

Data da Assinatura: 05/05/2023

Gestor do contrato: TIAGO DOS SANTOS GAMA - Matrícula 11931-8

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**

Diretor Presidente

##### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0086/2023

**CONTRATO Nº:** 0085/2023

**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADO:** JOSE PEREIRA DA SILVA CONSTRUÇÕES (MAGNU SERVIÇOS GERAIS)

**Objeto:** Contratação de empresa destinada à execução de serviço de engenharia para recuperação da Agência Local do município de Lucena com demanda prevista no planejamento 2023 de Nº 324 TAG Nº LIA007. AD3656, OCORRÊNCIA LI22-007686, a ser prestado no município de Lucena, integrante do Sistema de Abastecimento de Água da Gerência Regional do Litoral, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação n.º 086/2023 (LRE).

**Valor:** R\$ 82.561,08 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e oito centavos)

Vigência: 05/05/2023 À 02/09/2023

Data da Assinatura 05/05/2023

Gestor do contrato: TIAGO DOS SANTOS GAMA - Matrícula 11931-8

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**

Diretor Presidente

##### Extrato de Contrato

**Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 0091/2023

**CONTRATO Nº:** 0083/2023

**CONTRATANTE:** CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA.

**CONTRATADO:** Empresa PARAIBA TURISMO LTDA (PARAIBA TRANSPORTE E TURISMO)

**Objeto:** contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos, do tipo ônibus, micro-ônibus, e similares, abastecidos de combustível, com condutor, devidamente habilitado, conforme a legislação de trânsito, para prestação serviços de transporte da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba, no Estado da Paraíba, de acordo com a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2023. Processo Administrativo nº CGP-PRC-2023/11077.

**Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Vigência: 05/05/2023 À 24/07/2023

Data da Assinatura 05/05/2023

Gestor do contrato: LEANDRO GONDIM DE OLIVEIRA – Matrícula nº 09674-1

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**

Diretor Presidente

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01221-8

**Nº do Contrato** 0081/2023

**Contratante** COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado** DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 206.200 (DUZENTOS E SEIS MIL E DUZENTOS) KG PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO, PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DA ÁGUA DOS REGIONAIS DO LITORAL, BREJO, BOBBOREMA, RIO DO PEIXE, ESPINHARAS E ALTO PIRANHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA, CONFORME O PREGÃO ELETRÔNICO LRE N.º 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2023/00697.

**Valor** 1.500.350,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11

**Período da Vigência do Contrato** 5/5/2023 A 4/5/2024

**Data da Assinatura** 5/5/2023

**Gestor do Contrato** EVANISA MARIA TRIGUEIRO DANTAS - Mat.: 9079-4

**MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES**

DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital Estadual de Solânea

### TERMOS DE AJUSTE

#### HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** LEMOS & MORAIS LTDA **Objeto:** SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA CNPJ n.º 05.913.968/0001-22

Data da Assinatura: 03/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903900.50000.9.1.1002 Reserva: 7526

**Valor Global: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS)**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE AO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA OPTICA, REFERENTE AOS MESES DE FEVEREIRO, MARÇO E ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE Materiais DESCARTÁVEIS CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 04/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 7667

**Valor Global: R\$ 12.963,71 (DOZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS),**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE SANEANTES CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 04/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 7720

**Valor Global: R\$ 7.170,72 (SETE MIL E CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS),**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SANEANTES, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO CNPJ N° 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 04/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática 25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 7722

**Valor Global: R\$ 11.961,35 (ONZE MIL E NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS),**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA

**Contratado:** M&M COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE CNPJ n.º 38.308.355/0001-15

Data da Assinatura: 04/05/2023

Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4769.00000000287.33903000.50000.9.1.1002 Reserva: 7721

**Valor Global: R\$ 6.499,52 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS),**

**OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DE SOLÂNEA/PB.

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATOS

#### ASECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de Contrato

**Nº do Cadastro** 23-01222-6

**Nº do Contrato** 0141/2023

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA

**Objeto** AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE CAMISAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS.

**Valor** 66.659,13

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.39.500.0.1.0000.0027.101.14.422.5008.4544.0287.3390.39.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 2/5/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura** 2/5/2023

**Gestor do Contrato** MÍRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA - Mat.: 186.117-4

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-03090-5

**Nº do Contrato** 0367/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** ELÂNIA KÁTIA CÂNDIDO DA SILVA SOUSA

**Valor Original do Contrato** 85.800,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 171.600,00

**Valor do aditivo** 171.600,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/11/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 257.400,00

**Gestor do Contrato** LUCAS VINICIUS DA ROCHA COUTINHO - Mat.: 1833626

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-02925-7

**Nº do Contrato** 0363/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** ADELIANE VERÔNICA DA SILVA SANTOS

**Valor Original do Contrato** 77.220,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 154.440,00.

**Valor do aditivo** 154.440,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/11/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 231.660,00

**Gestor do Contrato** FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

##### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 22-02958-3

**Nº do Contrato** 0369/2022

**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

**Contratado** LIGIA PATRICIA ANDRADE OLIVEIRA

**Valor Original do Contrato** 72.336,00

**Nº do Aditivo** 02

**Objeto do aditivo** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 144.672,00

**Valor do aditivo** 144.672,00

**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 4/8/2022 A 4/11/2023

**Data da Assinatura do aditivo** 3/5/2023

**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 217.008,00

**Gestor do Contrato** FRANCICLEIDE FERNANDES DE SOUSA - Mat.: 1802488

**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02968-1  
 Nº do Contrato 0373/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado SABOREAR ALIMENTAÇÃO E CONVENIÊNCIA LTDA  
 Valor Original do Contrato 83.688,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 6 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 167.376,00.  
 Valor do aditivo 167.376,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 251.064,00  
 Gestor do Contrato ERICA ALMEIDA DE SOUSA - Mat.: 9151508  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03025-5  
 Nº do Contrato 0361/2022  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
 Contratado MARCIA DE SOUSA LIMA  
 Valor Original do Contrato 66.000,00  
 Nº do Aditivo 02  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE POR MAIS 06 (SEIS) MESES. POR SE TRATAR DE SERVIÇO CONTÍNUO O PRESENTE ADITIVO CAUSA O IMPACTO FINANCEIRO NO VALOR DE R\$ 132.000,00.  
 Valor do aditivo 132.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.6008.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 4/8/2022 A 4/11/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 3/5/2023  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 198.000,00  
 Gestor do Contrato PRISCILA BENÍCIO COSTA - Mat.: 9061262  
 YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA  
 SECRETÁRIA DE ESTADO

**Projeto Cooperar do Estado da Paraíba****EXTRATO****PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01212-9  
 Nº do Contrato 0008/2023  
 Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA  
 Contratado VIA TÉCNICA CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS REFERENTES AOS LOTES 06 E 07 DA SDO Nº 0001/2023  
 Valor 4.852.101,53  
 Classificação Funcional-Programática 28.101.20.244.5294.1806.0287.4490.51.754.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 18/4/2023 A 18/2/2024  
 Data da Assinatura 18/4/2023  
 Gestor do Contrato BENHUR DE MEDEIROS NASCIMENTO - Mat.: 1908405  
 OMAR JOSE BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

**Secretaria de Estado da Educação****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)**

Nº do Cadastro 23-80201-4  
 Nº do Instrumento A056/2023  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO  
 Objeto FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/04061  
 Valor 92.081,07  
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 18/4/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 18/4/2023

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 22-80960-1  
 Nº do Instrumento 0347/2022  
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM  
 Valor Original do Instrumento 52.900,00  
 Nº do Aditivo 01  
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO MAJORAR O VALOR DA CONTRAPARTIDA PARA R\$ 15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2022/28375  
 Valor do aditivo 15.300,00  
 Período da Vigência do Instrumento 29/6/2022 A 29/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 4/5/2023  
 ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO

**Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social****EXTRATO****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01219-6  
 Nº do Contrato 0021/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE UTESILIOS MEDICOS HOSPITALARES.  
 Valor 7.308,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0  
 Período da Vigência do Contrato 12/4/2023 A 14/10/2023  
 Data da Assinatura 12/4/2023  
 Gestor do Contrato ANA CLAUDIA SILVA CABRAL - Mat.: 527.309-9  
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01223-4  
 Nº do Contrato 0022/2023  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
 Contratado ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE UTESILIOS MADICOS HOSPITALARES.  
 Valor 7.552,10  
 Classificação Funcional-Programática 26.901.06.121.5005.1072.0287.4490.52.713.0.2.0000.0  
 Período da Vigência do Contrato 14/4/2023 A 15/10/2023  
 Data da Assinatura 13/4/2023  
 Gestor do Contrato ANA CLÁUDIA SILVA CABRAL - Mat.: 527.309-9  
 JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETÁRIO

**Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida"****EXTRATO****FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01216-1  
 Nº do Contrato 0015/2023  
 Contratante FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA  
 Contratado CS BRASIL FROTAS  
 Objeto LOCAÇÃO DE VEÍCULO, UTILITÁRIO, TIPO SUV, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: ANO/MODELO CORRENTE (ZERO KM), MOTOR A PARTIR DE 2.0CC, POTÊNCIA DO MOTOR A PARTIR DE 142CV, 4 (QUATRO) PORTAS, BICOMBUSTÍVEL (ÁLCOOL/GASOLINA), AR CONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAL, DIREÇÃO ASSISTIDA, SENSORES DE ESTACIONAMENTO TRASEIROS; PELÍCULA DE REDUÇÃO DE CALOR NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO NAS ESPECIFICAÇÕES DA RESOLUÇÃO DO COTRAN NO 256 DE 26/10/2007; CÂMBIO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, SEM MOTORISTA, QUILOMETRAGEM LIVRE, SEGURO TOTAL, TODOS OS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI. APLICAÇÃO DE ADESIVO DO GOVERNO DO ESTADO COM LOGOMARCA DE CADA SECRETARIA OU ÓRGÃO, CONFORME APROVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO. SISTEMA DE MONITORAMENTO, RASTREAMENTO E LOCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS. MENSAL. DE ACORDO COM A LEI NO 8.729/2008.  
 Valor 48.665,04  
 Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4210.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 19/4/2023 A 19/4/2024



Data da Assinatura 19/4/2023  
 Gestor do Contrato PATRÍCIO DE ALMEIDA GOMES - Mat.: 664.556-0  
 FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES - PRESIDENTE

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 23-01211-1  
 N° do Contrato 0048/2023  
 Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado BRAZ PERAZZO NETO  
 Objeto LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE AREIA-PB.  
 Valor 207.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 26.201.06.122.5046.4199.0287.3390.36.753.0.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 17/4/2023 A 17/4/2028  
 Data da Assinatura 17/4/2023  
 Gestor do Contrato SUAME ANGELICA DOS REIS BEZERRA - Mat.: 19704  
 ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR - SUPERINTENDENTE

## Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

### EXTRATOS

PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO  
 N° do Cadastro 23-80203-1  
 N° do Instrumento 0002/2023  
 Concedente PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Conveniente FUNDAÇÃO CIDADE VIVA  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO FORMALIZAR JUNTO A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPRAMENCIONADA E A AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/PB, AS CONDIÇÕES BÁSICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE ALUNO REGULARMENTE MATRICULADO NA INSTITUIÇÃO, E COM EFETIVA FREQUÊNCIA, DE ACORDO COM OS SEUS PROJETOS PEDAGÓGICOS, SELECIONADOS DE ACORDO COM PROCESSO SELETIVO, PARA PREENCHIMENTO DE 01 (UMA) VAGA DE ESTÁGIO NO ÂMBITO DA CONCEDENTE.  
 Valor 18.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000  
 Período da Vigência do Instrumento 25/4/2023 A 25/4/2025  
 Data da Assinatura 25/4/2023  
 KÉSSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 23-01214-5  
 N° do Contrato 0057/2022  
 Contratante PROCON/PB - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado LUCAS DO NASCIMENTO BARROS  
 Objeto O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO TEM POR OBJETO PROPORCIONAR AO ESTUDANTE ACIMA NOMINADO, A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO.  
 Valor 9.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 09.901.03.422.5008.2392.0287.3390.36.759.0.1.0000.07  
 Período da Vigência do Contrato 4/4/2023 A 4/4/2024  
 Data da Assinatura 4/4/2023  
 Gestor do Contrato GIOVANA CRISTINA MARTINS DE OLIVEIRA - Mat.: 1430693  
 KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI - SUPERINTENDENTE

## Universidade Estadual da Paraíba

### EXTRATO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 23-01220-0  
 N° do Contrato 0114/2023  
 Contratante UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
 Contratado DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA  
 Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ITENS DE MARCENARIA DESTINADO A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPP.

Valor 11.071,60  
 Classificação Funcional-Programática 35.204.12.122.5006.1364.0274.3390.30.500.0.1.1001.00  
 Período da Vigência do Contrato 2/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 2/5/2023  
 Gestor do Contrato LAÉRCIO MIGUEL FERREIRA - Mat.: 100.614-2  
 CELIA REGINA DINIZ - REITORA

## Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

### EXTRATO

AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato  
 N° do Cadastro 18-03699-6  
 N° do Contrato 0017/2018  
 Contratante AGÊNCIA EXEC. DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA  
 Contratado SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A  
 Valor Original do Contrato 234.000,00  
 N° do Aditivo 04  
 Objeto do aditivo 4º TERMO ADITIVO DE VALOR E VIGÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO, SOB A FORMA DE CARTÃO MAGNÉTICO-ELETRÔNICO COM CHIP DE SEGURANÇA, PARA OS SERVIDORES DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA.  
 Valor do aditivo 229.200,00  
 Classificação Funcional-Programática 31.208.18.122.5046.4216.0287.3390.46.501.0.1.0000.01  
 Período da Vigência do Contrato 3/12/2018 A 30/6/2023  
 Data da Assinatura do aditivo 7/12/2022  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 505.800,00  
 Gestor do Contrato JOACY MENDES NÓBREGA - Mat.: 111.129-9  
 PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

### EXTRATO

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP

Extrato de Contrato  
 N° do Cadastro 23-01217-0  
 N° do Contrato 0091/2023  
 Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP  
 Contratado SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI - ME  
 Objeto AQUISIÇÃO DE CURATIVOS (SABONETE ANTISSEPTICO)  
 Valor 9.954,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00  
 Período da Vigência do Contrato 3/5/2023 A 31/12/2023  
 Data da Assinatura 3/5/2023  
 Gestor do Contrato MARIA CLARA DE SOUZA SOARES - Mat.: 9175725  
 LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### PLANILHA

LISTA DE CONTEMPLADOS - SUB JUDICE - BOLSA ESPORTE 2022

REGISTRO Nº 23-60034-9

PLANILHA Nº PLAN-1456

Nº	Nome	Categoria	Processo Adm.	Modalidade	Técnico/Atleta	Situação	Proc. Judicial	Valor
001-	Edlebson Estevam da Silva	Nacional	020_2022	Voleibol	Atleta	Sub Judice	0810046-32.2023.8.15.2001	R\$700,00
002-	Heloisa Dantas Medeiros	Nacional	029_2022	Natação	Atleta	Sub Judice	0808504-76.2023.8.15.2001	R\$700,00
003-	João Paulo Costa Marinho	Nacional	024_2022	Voleibol	Atleta	Sub Judice	0810064-53.2023.8.15.2001	R\$700,00
004-	Josias Vicente da Silva Junior	Nacional	018_2022	Voleibol	Atleta	Sub Judice	0810038-55.2023.8.15.2001	R\$700,00

VALOR MENSAL R\$ 2.800,00

VALOR ANUAL R\$ 33.600,00

## Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

### EXTRATO

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 0005/2020  
 Contratante: FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA-FUNAD





Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de equipamentos laboratoriais para atender a demanda da secretaria de Saúde do município de Piancó-PB

Valor global: 484.728,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e vinte e oito reais)

Piancó-PB, 04 de maio de 2023

**Daniel Galdino de Araújo Pereira - Prefeito**

#### EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00003/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.

CONTRATADO: DAMIÃO BRASILINO DE CLADAS – CPF sob nº 027.199.634-02.

OBJETIVO: aquisição de gêneros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Piancó/PB para o exercício de 2023.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 39.992,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reais).

Piancó-PB, 04 de maio de 2023.

**Daniel Galdino de Araújo Pereira-Prefeito**

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO 25007/2023  
UASG 927662**

Torna público para todos os interessados que a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 25007/2023 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93, LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 E RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS/CG NO EXERCÍCIO 2023, marcada para o dia 08 de maio de 2023, as 08:30h fica adiada para o dia 22 de maio de 2023, as 08:30, em virtude de RETIFICAÇÃO no cadastro do quantitativo no sistema Compras Net.

Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB. Telefone:(83) 33106652.Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2023.

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2023**

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 827939/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº04.949.494/0001-06, valor R\$ 7.162; TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.301.712/0001-64, valor R\$ 6.342; OLIVEIRA E EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº07.324.070/0001-44, valor R\$ 8.360,21; SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 09.004.901/0001-26, valor R\$ 126.212,00; DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº09.617.964/0001-58, valor R\$ 15.407,00; VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ Nº16.667.433/0001-35, valor R\$ 33.184,51; QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS CNPJ Nº18.406.054/0001-17, valor R\$ 5.523,50; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, valor R\$ 50.356,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 75.287,50; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 22.526.394/0001-59, valor R\$ 39.414,70; PRISMA PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 28.076.288/0001-05, valor R\$ 41.095,50; MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº30.793.251/0001-31, valor R\$ 74.481,00; GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 39.329.715/0001-28, valor R\$ 43.645,00; MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E UTENSÍLIOS LTDA CNPJ Nº40.256.020/0001-42, valor R\$ 44.030,00; MAIS EMPENHO EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, valor R\$ 10.969,99; MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº41.602.860/0001-82, valor R\$ 73.098,00; ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, valor R\$ 21.599,15; SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ Nº44.247.782/0001-23, VALOR R\$ 8.778,54. perfazendo o valor global de R\$ 684.955,60.

Campina Grande 25 de abril de 2023.

**JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria

Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25004/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA), REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 827939/2016 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - AQUISIÇÃO DE BENS, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº04.949.494/0001-06, valor R\$ 7.162; TECMIX TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 05.301.712/0001-64, valor R\$ 6.342; OLIVEIRA E EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA CNPJ Nº07.324.070/0001-44, valor R\$ 8.360,21; SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA CNPJ 09.004.901/0001-26, valor R\$ 126.212,00; DIFERENCIAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ Nº09.617.964/0001-58, valor R\$ 15.407,00; VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA CNPJ Nº16.667.433/0001-35, valor R\$ 33.184,51; QG COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS CNPJ Nº18.406.054/0001-17, valor R\$ 5.523,50; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, valor R\$ 50.356,00; NEVALTO DE SOUSA PEREIRA CNPJ Nº 21.187.875/0001-14, valor R\$ 75.287,50; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA CNPJ 22.526.394/0001-59, valor R\$ 39.414,70; PRISMA PAPELARIA LTDA CNPJ Nº 28.076.288/0001-05, valor R\$ 41.095,50; MONSARAS TRADE E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº30.793.251/0001-31, valor R\$ 74.481,00; GTA COMÉRCIO VAREJISTA LTDA CNPJ Nº 39.329.715/0001-28, valor R\$ 43.645,00; MEGGA DISTRIBUIDORA DE MOVÉIS E UTENSÍLIOS LTDA CNPJ Nº40.256.020/0001-42, valor R\$ 44.030,00; MAIS EMPENHO EMPREENDEMENTOS LTDA CNPJ Nº 41.132.410/0001-73, valor R\$ 10.969,99; MAXXI COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº41.602.860/0001-82, valor R\$ 73.098,00; ÚNICA SANEANTES LTDA CNPJ Nº 43.392.983/0001-61, valor R\$ 21.599,15; SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA CNPJ Nº44.247.782/0001-23, VALOR R\$ 8.778,54. perfazendo o valor global de R\$ 684.955,60.

Campina Grande - PB, 26 de abril 2023.

**VALKER NEVES SALES  
Secretário de Assistência Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25005/2023  
UASG 927662**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09h do dia 25 de maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone:(83)33106652. Email:LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital:www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2023

**JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00016/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de uniformes para atender as necessidades da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARIA DAS GRAÇAS FARIAS DE ANDRADE - R\$ 7.960,05.

Campina Grande - PB, 05 de Maio de 2023

**CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR  
Diretor Superintendente**

## Prefeitura Municipal de Areial

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIAL**

**RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00007/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00007/2023, que objetiva: Adesão à Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial nº 00010/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Esperança, com o intuito de registrar preços para aquisição parcelada de materiais de construção para manutenção de bens imóveis para atender à demanda da Secretaria de Obras deste município; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: G & E REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI - R\$ 186.594,15.

Areial - PB, 05 de Maio de 2023

**ADELSON GONÇALVES BENJAMIN  
Prefeito**



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - ADITAMENTO DE VALOR Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM/PB e PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM E JPS COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ Nº 48.303.725/0001-85. Ref. PP 00007/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE CARNES E DERIVADOS PARA ATENDER A DEMANDA DE SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB. Extrato do 1º. TERMO ADITIVO ao Contrato n.º 00075/2023, com a empresa acima mencionada, correspondente ao ADITAMENTO DE VALOR R\$ 57.307,54 (CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) serão pagas através da seguinte dotação orçamentária: 02.01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0021.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 37.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 04.01 SECRETARIA DE EDUCACAO 12.361.0188.2017 MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 113.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 540 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS 124.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0188.2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 152.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 153.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 12.365.0185.2025 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA EM CRECHE/PRÉ-ESCOLA 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 192.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 552 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOL 193.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELEM 08.244.0468.2044 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DE REGULAMENTAÇÃO MUNICIPAL 500 RECURSOS NÂ VINDULADOS DE IMPOSTOS 335.3.3.90.32.1 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0468.2045 MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 345.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 08.306.0478.2048 PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES A PESSOAS CARENTES 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 358.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 359.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 08.244.0487.2054 MANTER OUTROS PROGRAMAS SOCIAIS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 383.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 669 OUTROS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTENCIA SOCIAL 387.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 388.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BELEM 10.301.0428.2059 MANTER A OUTROS PROGRAMAS DO FNS FUNDO A FUNDO 600 TRANSFERENCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL 440.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 10.301.0428.2061 MANTER AS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 454.3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 455.3.3.90.32.01 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Assinaturas da prorrogação contratual em: 05/05/2023.

**Prefeitura Municipal de Damião****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 19.296,90; INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 108.291,48.

Damião - PB, 02 de Maio de 2023

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
CONTRATO Nº 0018/2023-CPL**

A Prefeita do Município de Damião, torna público a rescisão amigável do CONTRATO Nº 0018/2023, celebrado com a empresa lado MARIA ELIANE SILVA MARQUES FERNANDES EIRELI - RUA MANOEL HONORATO DA COSTA, 84 - CENTRO - DAMIÃO - PB, CNPJ nº 39.452.962/0001-17, em virtude de a empresa Contratada está encerrando as suas atividades. com base no art. 79, II da Lei nº 8.666/93..

Damião/PB, 10 de Abril de 2023.

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO**  
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0001/2023  
CONVOCAÇÃO REMASCENTES**

OBJETO: Aquisição de parcelada de gêneros alimentícios para os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Convocamos os licitantes remanescentes nos itens: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10 - 11 - 12 - 20 - 22 - 24 - 25 - 26 - 27, do Pregão Eletrônico nº 0001/2023, para que manifestem se têm interesse em assumir os mencionados itens, no valor da primeira colocada, em virtude de rescisão contratual com a empresa vencedora. As empresas devem se manifestar formalmente, no prazo de 02 (dois) dias, que poderá ser via e-mail ou na sede da CPL, na Rua Juvianino Gomes de Lima, SN - Centro - Damião - PB, se não houver manifestação, os itens serão considerados fracassados. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3635-1013. Email: pmdamiaolicitacao@gmail.com

Damião - PB, 03 de Maio de 2023

**JARKISOMIR OLIVEIRA SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais didáticos e de expediente. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:02.00-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005; 03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS, 04.123.1002.2010; 04.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, 20.606.2006.2011; 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 12.122.2006.2062, 12.122.2001.2013/12.361.2001.2015/12.3.61.2001.2017/12.361.2001.2019; 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.2002.2035/10.3.01.2002.2036; 07.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.241.2003.2041/08.24.3.2003.2043/08.243.2003.2044/08.244.2003.2045/08.244.2003.2050. Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00068/2023 - 03.05.23 - CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 19.296,90; CT Nº 00069/2023 - 03.05.23 - INT SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EIRELI - R\$ 108.291,48.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra de reconstrução de 07 Unidades Habitacionais no Município de Damião. Convênio FUNASA Nº CV 0851/2017. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE) - 16.482.2002.1027.4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00070/2023 - 03.05.23 - ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - R\$ 413.338,07.

**Prefeitura Municipal de Itapororoca****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00015/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de materiais de construção em geral para atender as necessidades da administração municipal até dezembro de 2023, conforme termo de referência; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - CENTER LUZ MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - CNPJ: 13.603.534/0001-54. Itens: 91 - 92 - 111 - 112 - 113 - 306. Valor: R\$ 32.597,00. GM COMERCIO E SERVICO LTDA - CNPJ: 40.001.712/0001-40 - Itens: 5 - 12 - 86 - 134 - 135 - 136 - 138 - 192 - 372 - 373 - Valor: R\$ 376.560,00. GOIAS LED MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA - CNPJ: 27.927.653/0001-77 - Itens: 32 - 33 - 63 - 64 - 65 - 69 - 70 - 73 - 74 - 76 - 77 - 110 - 118 - 198 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - Valor: R\$ 392.294,10. GUSTAVO XAVIER GARCEZ - CNPJ: 26.303.607/0001-34 - Itens: 121 - 205 - Valor: R\$ 51.200,00. HOCENTER CONSTRUCOES LTDA-ME - CNPJ: 17.775.563/0001-54 - Itens: 2 - 6 - 14 - 18 - 22 - 24 - 28 - 34 - 36 - 40 - 41 - 44 - 54 - 61 - 62 - 81 - 82 - 85 - 96 - 98 - 120 - 122 - 124 - 125 - 126 - 127 - 137 - 160 - 167 - 171 - 174 - 175 - 176 - 178 - 180 - 181 - 189 - 193 - 194 - 196 - 199 - 201 - 202 - 212 - 213 - 214 - 217 - 219 - 220 - 221 - 222 - 225 - 227 - 228 - 230 - 233 - 237 - 238 - 240 - 246 - 248 - 249 - 251 - 255 - 256 - 257 - 259 - 261 - 262 - 263 - 265 - 266 - 268 - 269 - 270 - 272 - 273 - 275 - 277 - 278 - 279 - 281 - 282 - 284 - 286 - 287 - 290 - 292 - 295 - 297 - 299 - 304 - 308 - 311 - 312 - 313 - 314 - 317 - 320 - 322 - 323 - 324 - 325 - 327 - 328 - 331 - 332 - 333 - 335 - 336 - 338 - 339 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 357 - 358 - 359 - 361 - 363 - 365 - 366 - 367 - 369 - 376 - 377 - 378 - 380 - 383 - 384 - 385 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 402 - 403 - 406 - 408 - 410 - 412 - 413 - 416 - 417 - 418 - 419 - Valor: R\$ 1.582.957,80. JOSIANE FERREIRA DE MELO 12485215448 - CNPJ: 37.489.296/0001-66 - Itens: 216 - Valor: R\$ 230.000,00. JSA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 28.302.534/0001-91 - Itens: 4 - 7 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16 - 17 - 19 - 20 - 23 - 27 - 29 - 30 - 31 - 35 - 37 - 38 - 39 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 53 - 55 - 56 - 66 - 67 - 68 - 71 - 72 - 78 - 79 - 80 - 83 - 84 - 87 - 88 - 93 - 94 - 95 - 97 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 114 - 115 - 116 - 119 - 123 - 128 - 133 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 153 - 154 - 155 - 157 - 162 - 164 - 166 - 168 - 169 - 170 - 172 - 182 - 183 - 188 - 195 - 197 - 200 - 203 - 204 - 218 - 223 - 231 - 232 - 244 - 245 - 250 - 254 - 260 - 264 - 267 - 271 - 274 - 276 - 285 - 289 - 291 - 296 - 300 - 305 - 307 - 309 - 316 - 318 - 319 - 321 - 326 - 329 - 334 - 337 - 340 - 346 - 354 - 360 - 362 - 364 - 368 - 370 - 371 - 374 - 379 - 382 - 386 - 387 - 388 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 404 - 407 - 409 - 411 - 414 - 415 - Valor: R\$ 1.246.456,60 - MAURICIO SILVA DE FARIAS 02508019496 - CNPJ: 39.810.651/0001-82 - Itens: 25 - 89 - 90 - 152 - 163 - 173 - 177 - 224 - 229 - 236 - 247 - 252 - 283 - 288 - 294 - 298 - 301 - 303 - 310 - 315 - 330 - 355 - 356 - 375 - 381 - 401 - 405 - 420 - 421 - 422 - Valor: R\$ 64.670,00. THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE. CNPJ: 19.918.905/0001-73 - Itens: 1 - 3 - 42 - 57 - 58 - 59 - 60 - 132 - 156 - 158 - 159 - 161 - 165 - 179 - 235 - 239 - 241 - 242 - 243 - Valor: R\$ 185.969,10. Ficam as empresas convocadas para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 05 de Maio de 2023

**ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO**  
Prefeita

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisições de projetos pedagógicos para educação infantil e fundamental para melhor atender a demanda da Secretaria de Educação do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00041/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS DOTAÇÃO CON-



SIGNADA NO ORÇAMENTO ELEMENTOS DE DESPESA 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT N° 00012/2023 - 13.01.23 - MAXX SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - R\$ 1.320.752,00.

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO

Prefeita

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 054/2023

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos, contratação de artistas e prestação de serviços destinados à realização do projeto cultural “Matriz das Artes”, que atende as demandas artísticas e culturais nas praças e espaços públicos do município de Sousa-PB. HOMOLOGO: MAYKON MYCKAEL ESTRELA DE OLIVEIRA, 49.246.206/0001-95, R\$ 33.600,00; e MATHYCIANA CRISTINA DE MENESES BESERRA, 32.056.300/0001-89, R\$ 75.360,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decará do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Maio de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2023

O prefeito do município de Sousa/PB torna público. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA SUPRIR A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SOUSAPB. HOMOLOGO: WILLAMS MEDEIROS JUNIOR, 49.752.441/0001-39, R\$ 9.408,00; A NOVA SOLUÇÃO EIRELI, 70.157.680/0001-37, R\$ 899,70; BRUNA ALVES DE SOUZA, 26.176.661/0001-66, R\$ 62.084,00; FERNANDO ANTONIO MAMEDIO – ME, 03.408.272/0001-13, R\$ 48.580,00; MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, 47.484.691/0001-00, R\$ 13.800,00; e VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI, 20.008.831/0001-17, R\$ 15.705,00. Convoca-se as empresas para assinatura do respectivo contrato em até 3 dias úteis. A não assinatura decará do direito e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 04 de Maio de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Arara

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural para alimentação escolar conforme §1º do art. 14 da lei n.º 11.947/2009, resolução cd/finde n° 06, de 08 de maio de 2020. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 14:00 horas do dia 23 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Gama Rosa, S/N - Centro - Arara - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3369-1037. E-mail: licitacao@arara.pb.gov.br.

Arara - PB, 03 de Maio de 2023

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de calceteiro e pedreiro, para execução de revestimento em paralelepípedos e piso intertravado e assentamento de meio-fio em vias públicas do Município de Arara PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n° 00021/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Arara: Recursos Próprios do Município de Arara:08.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 15.452.2004.2041 MANter ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 500. RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Arara e: CT N° 00115/2023 - 05.05.23 até 31.12.23 - LENILSON OLINTO DE SOUSA 07630764499 - R\$ 26.020,80; CT N° 00116/2023 - 05.05.23 até 01.12.23 - MARINESIO DA SILVA CAMARA 88584992472 - R\$ 78.936,00.

## Prefeitura Municipal de Queimadas

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de maio de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666/93; Lei Complementar n° 123/06; Decreto Federal n° 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33922276. E-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com). Edital: [www.queimadas.pb.gov.br](http://www.queimadas.pb.gov.br) ou <https://tce.pb.gov.br/>; [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Queimadas - PB, 05 de maio de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL N° 00010/2023

A Prefeitura Municipal de Queimadas/PB, por meio de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 10 de maio de 2023, às 10:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação na modalidade Pregão Presencial n° 00010/2023, que tem como objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. CONTATOS/COMUNICAÇÃO: Rua João Barbosa da Silva, 120, Centro - Queimadas - PB, (83) 3392-2276, no horário das 08horas às 12horas, ou através do e-mail: [licitacaopmqueimadas2017@gmail.com](mailto:licitacaopmqueimadas2017@gmail.com).

Queimadas/PB, 05 de maio de 2023

JURANDIR DA SILVA  
Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Alhandra

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023

Referente ao Pregão Eletrônico n° 00010/2023, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - R\$ 244.084,90; MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 362.894,65; VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - R\$ 74.407,20.

Alhandra - PB, 03 de Maio de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB; DESIGNO os servidores Alberto Alves da Silva, Dir. Divisão Requisição de Compras, como Gestor; e Robson Costa de Santana, Diretor de Divisão de Controle e Entrega de Compras, para Fiscal, dos contratos decorrentes da licitação, modalidade Pregão Eletrônico n° 00010/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Maio de 2023

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N° 00010/2023

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB; ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ n° 08.778.318/0001-00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. EMPRESA VENCEDORA: ARP N° 00035/2023; ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 43.188.266/0001-12. Valor: R\$ 244.084,90. Data da assinatura: 04/05/2023; ARP N° 00034/2023. MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 31.202.451/0001-35. Valor: R\$ 362.894,65. Data da assinatura: 04/05/2023. ARP N° 00033/2023. VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. CNPJ: 20.008.831/0001-17. Valor: R\$ 74.407,20. Data da assinatura: 04/05/2023. Total: R\$ 681.386,75.

**Prefeitura Municipal de Puxinanã****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ

**EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023**

Extrato de Julgamento de Recurso. Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023 – cujo Objeto é: “AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ - PB”. Decisão: PROCEDENTE o recurso apresentado pela empresa DK CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, alterando a decisão anteriormente prolatada, declarando HABILITADA a empresa RECORRENTE. As razões de julgamento se encontram disponibilizadas no Setor de Licitações da Prefeitura de Puxinanã/PB, à Av. Vinte e Oito de Janeiro, 20 – Centro, no horário de expediente. Referência legal: Lei nº 8.666/93. Data do Julgamento do Recurso: 02/05/2023. Vistas do processo poderão ser obtidas perante a Comissão Permanente de Licitação. Desta forma, fica marcada a sessão pública para abertura das propostas preços para o dia 10/05/2023, às 09h30min. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone (83) 3380-1007.

E-mail: cml.puxinana@gmail.com.

Puxinanã – PB, 04 de maio de 2023.

**GISLEY MORAIS SOUTO**  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Assunção****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução das obras de Construção de Creche Municipal com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, através do Convênio nº 113/2022 firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Assunção. LICITANTES HABILITADOS: AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI; CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI; M. A. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; MENDOÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; ULTRA SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 03 de Maio de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2023 através da Secretária Municipal de Educação. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 29 de Maio de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 03 de Maio de 2023

**JOÃO PAULO SOUZA GALDINO**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00082/2023 - 26.04.23 - L A BARBOSA JUNIOR LTDA - R\$ 99.360,00; CT Nº 00083/2023 - 26.04.23 - GAMA SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM - R\$ 68.755,00; CT Nº 00084/2023 - 26.04.23 - IMAGO DIAGNÓSTICO POR IMAGEM AVANÇADO LTDA - R\$ 7.680,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a demanda das secretarias do Município de Assunção-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Conforme LOA e QDD 2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00086/2023 - 02.05.23 - BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - R\$ 1.200,00; CT Nº 00087/2023 - 02.05.23 - ELETROPECAS TI COMERCIAL LTDA - R\$ 3.654,00; CT Nº 00088/2023 - 02.05.23 - INFOR COMPANY SERVICE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EIRELI - R\$ 240.833,90; CT Nº 00089/2023 - 02.05.23 - L DE A.B DANTAS - R\$ 659,00.

**Prefeitura Municipal de Cubati****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2023**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00010/2023, para o dia 17 de Maio de 2023 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 17 de Maio de 2023 às 09:01 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Site: portaldecompraspublicas.

Cubati.. - PB, 05 de Maio de 2023

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Araujo Dantas, 229 - Centro - Cubati.. - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA PRONTA ENTREGA DE EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO, MEDIANTE REQUISICÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0001/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33851110. E-mail: licitacaocubati@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cubati.. - PB, 05 de Maio de 2023

**JOYCE CUNHA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**Prefeitura Municipal de Baraúna****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**RETIFICAÇÃO RESULTADO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS. PROPONENTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivos valores totais das contratações: COOPERATIVA AGROINDUST DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - Valor: R\$ 30.968,00; EDINALDETE SILVA BURITI - Valor: R\$ 13.500,00; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA - Valor: R\$ 5.700,00; MARIA EDNA OLIVEIRA BARBOSA - Valor: R\$ 16.644,00; PAULO CASADO DE OLIVEIRA - Valor: R\$ 7.472,00. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Getulio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, no horário das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com.

Baraúna - PB, 03 de Maio de 2023

**DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA**  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00002/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, PARA A ELABORAÇÃO E PREPARO DOS LANCHES E/OU REFEIÇÕES QUE SERÃO FORNECIDOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS E CRECHES MUNICIPAIS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COOPERATIVA AGROINDUST DO SERIDO E CURIMATAU PARAIBANO LTDA - R\$ 30.968,00; EDINALDETE SILVA BURITI - R\$ 13.500,00; MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 5.700,00; MARIA EDNA OLIVEIRA BARBOSA - R\$ 16.644,00; PAULO CASADO DE OLIVEIRA - R\$ 7.472,00.

Baraúna - PB, 04 de Maio de 2023

**MANASSÉS GOMES DANTAS**  
Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR DISPONIVEL PARA TODA A FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISICAO 24HS, 7(SETE) DIAS POR SEMANA COM LOCACAO DE EQUIPAMENTOS, RASTREADORES E CHIPS EM TECNOLOGIA 4G INCLUINDO MAPAS, APLICATIVOS, PLATAFORMA E RELATORIOS DE INFORMACOES DE TELEMETRIA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00014/2023. VIGÊNCIA: até 04/05/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00091/2023 - 05.05.23 - DAVID CASSIO ARAUJO SILVA 09505808488 - R\$ 11.700,00.

**Prefeitura Municipal de Bayeux****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00142/2023 – FMS - PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70  
VALOR: R\$ 216.076,60 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00141/2023 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB E DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2023 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00040/2023 – PMBEX  
VIGÊNCIA: DE 04 DE MAIO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA MACBRAZ, CNPJ: 07.190.090/0001-70  
VALOR: R\$ 833.822,40 (OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL REAIS E OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO****AO CONTRATO Nº 00088/2023 - PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONCLUSÃO DA CRECHE DO SÃO BENTO NO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATADA: DK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 23.916.946/0001-06  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2022 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00137/2022 – PMBEX  
ADITIVO DE SERVIÇOS E VALOR: DE ACORDO COM A PLANILHA DE SERVIÇOS JUNTADA NOS AUTOS, O VALOR EM ACRÉSCIMO CORRESPONDE A R\$ 60.888,02, COM ISSO O VALOR PASSA DE R\$ 1.655.924,08 PARA R\$ 1.716.812,10, CORRESPONDENDO A UM AUMENTO EM TORNO DE 3,67%, EM RELAÇÃO AO VALOR DO CONTRATO ATUAL

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO Nº 00087/2020 – FMS-PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB.  
PROCESSO LICITATÓRIO: CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2020 – FMS-PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008/2020 – FMS-PMBEX  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02  
CONTRATADA: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇALTD, CNPJ: 02.949.141/0006-95.  
VIGÊNCIA: 28/04/2023 A 28/04/2024.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO AO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 28/04/2022 A 28/04/2023 PARA 28/04/2023 A 28/04/2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO****AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00254/2022 – DMTRAN -PMBEX**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA, TRATOR, EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE INSUMOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX - DMTRAN  
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE BAYEUX-PB  
CONTRATADA: ECOBOM CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 22.091731/0001-22  
PROCESSO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00013/2022 - DMTRAN – PMBEX  
ADITIVO DE QUANTIDADE: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% NA QUANTIDADE/VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00254/2022 DMTRAN – PMBEX, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE R\$ 95.500,00 O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 382.000,00 PARA R\$ 477.500,00.

**Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO**

NA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NA PAG 45 NO DIA 04 DE MAIO DE 2023 INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2023 – PMPF  
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 1003/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2023 - PMPF.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97  
CONTRATADO: EMPRESA RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS - CNPJ Nº 48.106.423/0001-17  
ONSE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 529.306,80 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e seis reais e oitenta centavos).  
LEIA – SE: VALOR TOTAL: R\$ 529.307,60 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e sete reais e sessenta centavos).  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO  
**OLIMPIADES OVIDIO DE QUEIROZ NETO**  
Secretário Municipal de educação, Cultura e Desporto  
CNPJ: 09.072.455/0001-97

**Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: YANNA MARIA DE MEDEIROS 00928649458 - R\$ 36.000,00.

São Vicente do Seridó - PB, 17 de Março de 2023

**ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO**

Prefeito

**EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2023. VIGÊNCIA: até 23/03/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Vicente do Seridó e: CT Nº 00084/2023 - 23.03.23 - YANNA MARIA DE MEDEIROS 00928649458 - R\$ 36.000,00.

**Prefeitura Municipal de São Bento****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO****EXTRATO DE CONTRATO**

Obj: Contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes, em face de rescisão contratual e reprogramação de projeto, referentes a construção de uma creche proinfância tipo 1 localizado neste município, conforme projeto e especificações. Fundamento legal: Tomada de Preços nº 00019/2022. Dotação: 05 // 12.365.0104.1.207 | 4.4.90.51 | 0500 | 0540 | 0542 | 0570 | 0571. Vigência: até 14/04/2024. Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT Nº 20031/2023 - 14.04.23 - Monte cristo empreendimentos eireli - R\$ 2.239.623,30.

**Prefeitura Municipal  
de Lagoa de Dentro****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO****EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL  
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 07  
AO CONTRATO N.º 042/2019****TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE DENTRO e VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI-EPP. Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses a vigência do contrato, iniciando em 11/04/2023 até 10/10/2023.

Lagoa de Dentro(PB), 5 de abril de 2023.

**JOSÉ PEDRO DA SILVA****Prefeito Municipal****Prefeitura Municipal  
de Manaíra****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA****EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00017/2023**

OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmara e Protetores e realização dos serviços automotivos congêneres destinados à frota de veículos pertencentes a Prefeitura Municipal de Manaíra/PB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico 00017/2023

RECURSOS: 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - 04 122 1002 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - 15 122 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA; 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - 12 361 1005 2020 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE - 12 361 1005 2024 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE; 12 365 1005 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL – MDE; 12 361 1005 2016 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO; 12 361 1005 2023 MANUTENÇÃO DO FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL - OUTRAS DESPESAS 30%; 20.700 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1008 2050 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO SUS; 10 301 1008 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 20.800 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08 244 1009 2063 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA- COMPONENTE: SCFV/PBF; 08 244 1009 2064 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PROG.BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO- IGD BF; 08 244 1009 2065 MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 20.801 SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 08 122 1002 2070 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 MATERIAL DE CONSUMO; 33.90.39, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA. VIGENCIA: Até 31 de Dezembro de 2023.PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Manaíra PB e Contrato N.º 91701/2023 – REVENDEDORA OURO PNEUS LTDA, CNPJ: 35.356.369/0001-16, Valor R\$: 69.720,00; Contrato N.º 91702/2023 – S E DE LIMA PNEUS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 11.707.042/0001-83, Valor R\$ 412.525,60 VALOR TOTAL: 482.245,60.

Manaíra/PB, 02 de Maio de 2023.

**Manoel Virgulino Simão****Prefeito****Câmara Municipal  
de Manaíra****LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA****INEXIGIBILIDADE N.º 00004/2023****RETIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB.

CONTRATADA: DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 34.690.113/0001-88.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos de confecção e elaboração de folhas de pagamentos mensal, confecção de folha analítica mensal, confecção mensal de remessas de pagamentos de servidores efetivos, prestadores de serviços, comissionados e eletivos, envio da folha para o sages online do TCE/PB (tribunal de contas do estado da paraíba), elaboração das informações do SIOPE e e-social para a Câmara Municipal de Manaíra – PB.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB torna público a RETIFICAÇÃO da Publicação do Extrato de Contrato N.º. 20401/2023, publicada no dia 04/05/23 no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA e JORNAL A UNIÃO PB. ASSIM ONDE SE LÊ: CONTRATADO(S): CENTRO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JANUSA SOTERO LTDA, CNPJ nº 34.690.113/0001-88; LEIA-SE: CONTRATADO(S): DANTAS CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ nº 34.690.113/0001-88. Ficam Ratificadas as demais condições do referido Contrato.

Manaíra/PB, 04 de Maio de 2023.

**LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO**  
**Presidente****Prefeitura Municipal  
de Dona Inês****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00040/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Ines - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE DIVERSAS MUDAS DE PLANTAS, E EQUIPAMENTOS DESTINADO (A)S AO PAISAGISMO E MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS E CANTEIROS DO MUNICÍPIO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1002/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Ines - PB, 04 de Maio de 2023

**MARIA GORETE DA SILVA**  
**Pregoeiro Oficial****Prefeitura Municipal  
de Caturité****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00005/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 17 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 17 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 04 de Maio de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
**Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00006/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DE GRANDE É MÉDIO PORTE DA PREFEITURA DE CATURITÉ. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 17 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 17 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 04 de Maio de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
**Pregoeira Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00007/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua João Queiroga, 44 - Centro - Caturité - PB, por meio do site WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO CLÍNICO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33451073. E-mail: licitacaturite@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR.

Caturité - PB, 04 de Maio de 2023

**DENISE BARBOSA FERREIRA DA SILVA**  
**Pregoeira Oficial**



## Prefeitura Municipal de Mari

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI  
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 00013/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARI, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial n° 013/2023, que objetiva o Registro de Preços para: Eventual aquisição de portas e madeiras em geral destinados a manutenção das secretarias e prédios públicos do município de Mari; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA. CNPJ: 31.747.040/0001-25. Valor: R\$ 583.649,00. Publique-se e cumpra-se.

Mari - PB, 05 de Maio de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023 - SRP  
PROCESSO ADM N° 2023.04.060

OBJETO: Eventual aquisição de portas e madeiras em geral destinados a manutenção das secretarias e prédios públicos do município de Mari.  
VALOR REGISTRADO E LICITANTE:

PROONENTE: CARROCERIAS CAVALCANTE COMERCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ n° 31.747.040/0001-25 SIT TABOCAS, SN - ZONA RURAL - GUARABIRA - PB - CEP: 58.200-000 - (83) 9138-7222						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	LINHA MADEIRA 3/4	PROPRIA	METRO	1100	R\$ 22,99	R\$ 25.289,00
2	LINHA MADEIRA 3/6	PROPRIA	METRO	1300	R\$ 36,90	R\$ 47.970,00
3	LINHA MADEIRA 3/8	PROPRIA	METRO	1300	R\$ 47,80	R\$ 62.140,00
4	RIPAS MADEIRA 1° 1,5 x 5cm	PROPRIA	METRO	14000	R\$ 2,70	R\$ 37.800,00
5	CAIBROS madeira 3 x 5cm	PROPRIA	METRO	9000	R\$ 8,00	R\$ 72.000,00
6	Telha Fibrocimento Ondulada 8mm, 3,05 x 1,10 metros	PROPRIA	UNID	800	R\$ 259,00	R\$ 207.200,00
7	PORTAS DE MADEIRA JATOBÉ ALMOFADADA DE 210 x 90 CM	PROPRIA	UNID	20	R\$ 870,00	R\$ 17.400,00
8	PORTAS DE MADEIRA JATOBÉ ALMOFADADA DE 210 X 80CM	PROPRIA	UNID	60	R\$ 780,00	R\$ 46.800,00
9	PORTAS DE MADEIRA JATOBÉ ALMOFADADA DE 210 X 70CM	PROPRIA	UNID	20	R\$ 790,00	R\$ 15.800,00
10	JANELAS DE MADEIRA JATOBÁ MEDINDO 2 POR 1 METRO	PROPRIA	UNID	50	R\$ 1.025,00	R\$ 51.250,00
Total:						R\$ 583.649,00

#### 2. VALIDADE DA ATA

2.1A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.2Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações.

Mari, 05 de maio de 2023.

Município de Mari  
ANTONIO GOMES DA SILVA - PREFEITO  
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE N.º 009/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS COLEÇÃO "META DO SABER" DESTINADOS AOS PROFESSORES E ALUNOS DA REDE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA DO MUNICÍPIO.

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA-ME. CNPJ: 07.681.440/0001-09

VALOR TOTAL: R\$ 381.306,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e seis reais).

PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: Até 31/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 Art. 25, Inciso I e suas alterações posteriores.

RATIFICO: Nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 a Inexigibilidade n.º 009/2023, em conformidade com o Parecer Jurídico pela Procuradoria Geral do Município.

Mari, PB, 28 de abril de 2023.

ANTÔNIO GOMES DA SILVA  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 002/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de MARI, no uso de suas atribuições legais, torna público à população e a para quem interessar que, após análise das PROPOSTAS

DE PREÇOS apresentada em reunião realizada em 28/04/2023, apurou-se o seguinte: Empresas **CLASSIFICADAS, em 1º lugar** SENA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - CNPJ: 22.759.235/0001-02, com o valor total de R\$ 902.960,93 (novecentos e dois mil e novecentos e sessenta reais e noventa e três centavos), **em 2º lugar** COEN - CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, CNPJ: 09.084.396/0001-7, com o valor total R\$ 905.250,03 (novecentos e cinco mil duzentos e cinquenta reais e três centavos) e **em 3º lugar** R.F. SERVIÇOS RF CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI CNPJ: 28.878.872/0001-39, com o valor total R\$ 954.875,74 (novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), por cumprir fielmente com todas as exigências do item 8 e seus subitens, já a empresa **ECC - EMPREENDIMENTOS CONTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 07.275.651/0001-33** foi **DESCLASSIFICA** por atendeu ao item 08 do ato convocatório. Abrindo-se o prazo recursal e vistas ao processo aos interessados. Maiores informações no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb ou através do e-mail: cpl.mari.2017@gmail.com, no horário de expediente normal de 08h00min as 12h00min. Mari, 04 de maio de 2023

ROBERTO CALOS DE OLIVEIRA BORGES  
Presidente da CPL

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

EXTRATO DE CONTRATO

Mari, 28 de abril de 2023. INEXIGIBILIDADE N.º 003/2023

PROCESSO ADM. N.º: 2023.04.062

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS "COLEÇÃO META DO SABER" PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATO N.º 091/2023

CONTRATADO: CENTRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO LTDA-ME CNPJ: 07.681.440/0001-09

PRAZO: 31/12/2023

VALOR TOTAL R\$ 381.306,00 (trezentos e oitenta e um mil e trezentos e seis reais)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA / 2023: 02.250-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 02250.12.361.0104.2013-MANUT.DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO - 02250.12.361.0104.2017-MANUT.DAS ATIV.DO ENS.FUNDAMENTAL CUSTEADOS C/MDE 02250.12.361.0104.2071-MANUT. DO ENS.FUNDAM.C/REC.PREC.FUNDEF - 02250.12.366.0104.2011 - MANUT.DAS ATIV.DO ENS.DE EDUC.DE JOVENS E ADULTOS - 3.3.90.30.99.00-OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - 3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços n° AD00004/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico, para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 225.721,88.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 05 de Maio de 2023  
SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO  
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RESULTADO FASE PROPOSTA  
TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NA RUA ANTÔNIO APOLINÁRIO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Valor: R\$ 144.514,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3387-1066. E-mail: licitacao@lagoaderoca.pb.gov.br.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 03 de Maio de 2023  
MARIA DE FATIMA MORENO ESPINOLA ROCINE  
Presidente da Comissão

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material elétrico, para atender as necessidades, da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça. FUNDA.: Adesão a Registro de Preços n° AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços n° RP 160001/2023, decorrente do



processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00002/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de São João do Tigre. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02030.04.122.1003.2005-02050.12.361.1006.2071-02050.12.361.2002.2015-02070.15.122.1007.2034-02110.10.301.2007.2024-02070.25.752.2009.2073-02050.12.361.2002.2016-02090.08.122.1009.2042-02120.08.243.2017.2068-02130.13.392.2006.2065-02050.12.361.2002.2057-02080.20.122.1008.2038-02110.10.301.2007.2026-02110.10.302.2019.2066-02110.10.302.2019.2063-02110.10.302.2019.2067-02110.10.302.2019.2079-02110.10.304.2007.2032-02120.08.243.2017.2043-02120.08.243.2017.2068-02120.08.244.1009.2087-02120.08.244.2016.2088-33.90.30.00.00-FONTE 500-542-570-700-701-751-. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00043/2023 - 05.05.23 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R\$ 225.721,88.

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2022 ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO

Torna público o aviso de errata do aviso de contrato de Licitação nº 00021/2022, OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Artigos, Materiais e Enfeites Natalinos para o Município de Pedra Branca/PB. Entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA e LUZIA SOARES DA SILVA onde se Lê "vigência 31/12/2021" Leia-se "vigência 31/12/2022."

Pedra Branca 04 de maio de 2023.

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2023

Torna público O CANCELAMENTO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0005/2023, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Equipamentos permanentes, destinada a várias Secretarias do Município de Pedra Branca-PB. O cancelamento se deu por ter sido constatado vícios em alguns itens sendo necessário o cancelamentos dos mesmos, para uma melhor construção do termo de referência para que não cause prejuízo ao órgão público e não induza o licitante a erro em seus lances. maiores informações poderão ser obtidas pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônicos: e-mail pedrabrancapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 04 de maio de 2023

**SEVERINO LUIZ DE CALDAS**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Várzea

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA - PB  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE ERRATA EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 2ª CHAMADA POR CORREÇÃO DO EDITAL

OBJETIVO: Contratação de serviços de Transporte Escolar diário dos Estudantes da Zona Rural para sede (vice versa) do Município de Várzea-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Na publicação realizada neste jornal no dia 05 de maio de 2023 (sexta-feira), Onde lê-se: no dia imprerivelmente até às 08h30 do dia 16 de maio de 2023, lê-se corretamente: no dia imprerivelmente até às 08h30 do dia 23 de maio de 2023.

LOCAL: Portal de Compras Públicas [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/)

INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas na sala da CPL, a Rua João Martins de Medeiros nº 138, Centro sede da Prefeitura Municipal. O caderno do edital completo, poderá ser adquirido através do acesso à página, <http://www.varzea.pb.gov.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Várzea - PB, 05 de maio de 2023.

**EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA**  
PREGOEIRA/PMV

## Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00007/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica

especializada para aquisição de patrulha mecanizada, compreendendo um trator agrícola e grade aradora, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura do Município de Belém do Brejo do Cruz; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BRE – EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP - R\$ 178.600,00; KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - R\$ 30.000,00.

Ficam convocados os licitantes para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem os Termos de Contratos, nos termos item 15.2 do Edital c/c art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7 da Lei nº 10.520/2002.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 05 de maio de 2023.

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Pregoeira Oficial torna público aos interessados que, após análise do recurso interposto pela empresa TOPCOM - COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DA CONSTRUCAO LTDA contra a decisão da Pregoeira oficial que classificou e habilitou a empresa BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, julgou-se improcedente o Recurso Administrativo, mantendo sua decisão anterior, conforme parecer da Assessoria Jurídica, uma vez demonstrado que a decisão de habilitação da empresa BRE - EMPRESA BRASILEIRA DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP – CNPJ Nº 29.218.631/0001-63 está em conformidade com os requisitos exigidos no instrumento convocatório, de modo que a decisão da Pregoeira está em consonância com os princípios da boa-fé, moralidade e segurança jurídica.

As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Pregoeira Oficial. Os atos das decisões da Pregoeira e do Prefeito de Belém do Brejo do Cruz encontram à disposição dos interessados.

Belém do Brejo do Cruz, 03 de maio de 2023.

**DÉBORA YASMIM BRAGA MARTINS**  
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviço de perfuração de poço tubulares no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MJC CONSTRUcoes LTDA - R\$ 90.046,47.

Fica convocado o licitante para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinar o Termo de Contrato, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

Belém do Brejo do Cruz - PB, 12 de Abril de 2023

**EVANDRO MAIA PIMENTA**  
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60014/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, TENDO EM VISTA QUE O PE 60028-2022 RESTOU FRACASSADO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS AUTO PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS LTDA - R\$ 95.000,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60008/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÊXTIL E OUTROS INSUMOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME - R\$ 4.667,50; NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA - R\$ 34.107,00; PROROU PAS CONFECCOES LTDA - R\$ 3.959,60; VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO - R\$ 6.245,00.

Cajazeiras - PB, 05 de Maio de 2023

**MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO**  
Secretária



## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

#### CANCELAMENTO DE CONTRATOS

CONTRATO 00014/2023, beneficiário SME SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 01.612.685/0001-90.

CONTRATO 0053/2023, beneficiário MARCELO JORGE DE LIMA, CNPJ nº 30.736.170/0001-08.

Antonio Gerônimo Duarte Macedo

Prefeito

## Câmara Municipal de Frei Martinho

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a RONALDO SOARES DO VALE 05243134406 - R\$ 5.936,00. Frei Martinho - PB, 10 de Abril de 2023

Altemiles Martins de Souza

Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria do Plenário. RATIFICAÇÃO: Vereador Presidente, em 10 de Abril de 2023.

### EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2023. DOTAÇÃO: Recurso Próprios Constantes do orçamento Vigente. VIGÊNCIA: até 31/12/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00012/2023 - 10.04.23 RONALDO SOARES DO VALE 05243134406- R\$ 5.936,00.

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA Nº DV00030/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00030/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF III NO SÍTIO BARRA DE AROEIRAS; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.000,00.

Alcantil - PB, 02 de Maio de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PSF III NO SÍTIO BARRA DE AROEIRAS. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00030/2023. DOTAÇÃO: 06.006-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 06006.10.301.1008.2023 - DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ESF 000493 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA FONTE 500 / 600. VIGÊNCIA: até 04/01/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00099/2023 - 04.05.23 - ADENIZE REJANE DE OLIVEIRA SANTOS - R\$ 6.000,00.

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de roçada manual com corte de galhos de árvores de pequeno e médio porte em vários trechos da zona rural do município de Imaculada/PB. Licitante Habilitado: MENDONCA E SILVA CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. Licitante Inabilitado: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/05/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Antônio Caetano, 92 - Centro - Imaculada - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com.

Imaculada - PB, 05 de Maio de 2023

JOSÉ GILSON PEREIRA

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA

#### AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 002/2023, para o dia 18/05/2023 às 09:00 horas. Justificativa: Edital não anexado na plataforma em tempo hábil. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas nos dias úteis. E-mail: licitacaopmi2021@gmail.com. Edital: <http://www.imaculada.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Imaculada - PB, 05 de maio de 2023

JOSÉ GILSON PEREIRA

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00026/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos de áudio (microfone, caixa de som e similares), para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: 34.138.334 CRISTOVENES SANTIAGO RODRIGUES - CNPJ: 34.138.334/0001-48 - R\$ 47.350,00; BUDEGA DA MUSICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.285.435/0001-98 - R\$ 1.674,00; MUSICPRO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.318.141/0001-60 - R\$ 22.500,00. Convocamos os representantes das referidas empresas para num prazo de 05 (cinco) dias úteis, assinarem seus respectivos contratos. E-mail: cplsaososedepiranhas@gmail.com.

São José de Piranhas - PB, 05 de Maio de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de estrutura e equipamentos (Palco, sonorização, tendas, grids, banheiros químicos, grades de contenção e disciplinadoras, camarins, camarotes, geradores e painéis de LED), incluindo serviços de montagem e desmontagem dos mesmos; e mão de obra de seguranças para a realização de eventos em geral, de pequeno, médio e grande porte para atender as demandas deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00039/2023. DOTAÇÃO: Recursos no orçamento vigente, detalhado no referido processo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00164/2023 - 04.05.23 - ADRIANO DOS SANTOS JALES LTDA - CNPJ nº 07.115.086/0001-47 - R\$ 1.442.200,00.

#### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 00203/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB e JATOBÁ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.320.189/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de ampliação e reforma da EMEIEF João Batista Campos, no Distrito Bom Jesus, no Município de São José de Piranhas - PB.

PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado pelo período de 06 (Seis) meses, a contar do fim da sua vigência (09/05/2023) até (09/11/2023). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023.

SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional



**EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2021  
CONTRATO Nº 00317/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos de ruas na comunidade de Ladeiras e no Distrito de Piranhas Velha, na zona Rural do município de São José de Piranhas-PB. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB E MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 03.278.968/0001-72. DO PRAZO: O prazo do contrato é prorrogado por novo período, de 180 (Cento e oitenta) dias, a contar do fim da vigência do aditivo anterior realizado (16/05/23) até (12/11/23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, § 1º, II da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2023. SANDOVAL VIEIRA LINS

Prefeito Constitucional

**Câmara Municipal  
de Barra de Santana**

**LICITAÇÃO**

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R Sebastião de Souza Barbosa, 05 - Centro - Barra de Santana - PB, às 10:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de combustíveis, mediante requisição diária e periódica, destinados ao abastecimento dos veículos locados e próprios. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 004/2006/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. <http://www.camarabarradesantana.pb.gov.br> Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Barra de Santana - PB, 04 de Maio de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal  
de Santa Inês**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 00001/2023**

O Presidente da Comissão de Licitação torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Av. 29 de abril, 96, Centro, Santa Inês - PB, às 10:00 horas do dia 29 de maio de 2023, licitação modalidade Chamada Pública, do tipo menor preço, para: Credenciamento de Empresas estabelecidas no município de Santa Inês para fornecimento de Refeições (Desjejum, Almoço e Jantar) destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias do município de Santa Inês-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei 8.666/93 e suas alterações e demais normas aplicáveis. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Santa Inês - PB, 05 de maio de 2023.

RAIMUNDO PEREIRA S. JUNIOR  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal  
de Ingá**

**EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de material de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo 3.3.90.51.01 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00061/2023 - 11.04.23 - ARRUDA & ANDRADE LTDA - R\$ 310.253,00; CT Nº 00062/2023 - 11.04.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 20.526,40; CT Nº 00063/2023 - 11.04.23 - MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA - R\$ 25.122,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00008/2023. DOTAÇÃO: FUNDEB, FNDE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00059/2023 - 11.04.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 145.074,64.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Prestação de serviços complementares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em caráter continuado de fornecimento de pessoal para compor os déficits dos quadros educacionais deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO:

FUNDEB, FNDE e Recursos Ordinários: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. VIGÊNCIA: até 19/04/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00067/2023 - 19.04.23 - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN - COOPEDU - R\$ 4.815.734,64.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de polpa de frutas diversas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2023. DOTAÇÃO: PNAE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00064/2023 - 12.04.23 - XAND'S COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 63.000,00.

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição parcelada de carne bovina, frango abatido, salsicha e ovos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2023. DOTAÇÃO: PNAE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00057/2023 - 11.04.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 162.307,50; CT Nº 00065/2023 - 14.04.23 - LL COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - R\$ 161.095,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: PNAE, FNAS, FNS e Recursos Ordinários: 3.3.90.30.01 - Material de consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00056/2023 - 10.04.23 - CARLOS ALBERTO DAS NEVES SILVA JUNIOR - R\$ 408.375,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cabedelo**

**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

**RESULTADO INSCRIÇÕES  
GRUPO DE ACOMPANHAMENTO  
REVISÃO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, por intermédio da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEPLAH, com fundamento no Edital nº 01/2023 publicado em 15/04/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação das inscrições aprovadas para participação no Grupo de Acompanhamento das atividades relacionadas à Revisão do Plano Diretor do Município de Cabedelo/PB. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação, para interposição de recurso. Após o decurso do prazo, a relação de inscritos será encaminhada para formalização de ato normativo de constituição do Grupo de Acompanhamento.

Edgley Bezerra De Carvalho | Instituto Viva Claudinha  
Hanne Gabrielle De Arruda Oliveira | Instituto Viva Claudinha  
Talita Balbino | Instituto Viva Claudinha  
Adalberto José Rossi | Instituto Viva Claudinha  
Aguinaldo Gonçalves Da Silva | Movimento Nacional de Luta pela Moradia  
Andréa Karla Da Silva Miranda | Coletivo Cabedelo Forte  
Diego Da Silva França | Coletivo Cabedelo Forte  
Karina Pereira Souto | Coletivo Cabedelo Forte  
Edilson Limeira | Coletivo Cabedelo Forte  
Valéria Von Buldrina | Centro Náutico Jacaré  
Ubirajara Marques De Almeida Lima Junior | Conselho Regional de Corretores de Imóveis 21ª Região da Paraíba  
Julliana Queiroga De Lucena | Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba  
Valéria Camboim Góes | Instituto Federal da Paraíba  
Ilton Da Costa Souza Filho | Universidade Federal da Paraíba  
Marieta Campos Rezende | Fundação Fortaleza de Santa Catarina  
Sebastião Felinto | Associação Portal do Poço  
Ruan Pontes Navarro Lima | Greenpeace João Pessoa  
Isaac da Silva Barbosa | Sociedade de Ação Comunitária do Jacaré  
Nidia Maria Lorencato Pazzini | Associação Amazônia Park  
Ana Lúcia França | Associação Guajiru  
Suenio Soares Do Ramos | Associação de Moradores do Conjunto Renascer II  
José Edglei Ramalho | Associação Frei Gregório  
Niselma Do Nascimento Santos | Associação de Mães Pais e Pessoas com Deficiência  
Janaina Clea Carvalho Cavalcanti | Instituto Social Esporte e Cidadania Surf Escola  
Franualdo Alves da Silva - Coletivo em Defesa do Meio Ambiente - Intermares

Cabedelo/PB, 04 de maio de 2023.

Arq. Rodrigo Martines M. de Lima  
Secretário de Planejamento Urbano e Habitação

**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00041/2023, que objetiva: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, para a clínica de bem-estar animal de Cabedelo, em consonância com a legislação pertinente (Lei nº 12.305/2010) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de



Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRURGICA BOA VISTA COMERCIO LTDA - R\$ 20.842,00.

Cabedelo - PB, 03 de Maio de 2023

**FRANCISCO PEREIRA URTIGA**  
Secretário de Meio Ambiente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo para locação de estruturas diversas para atender as necessidades dos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [licitacaocabedelo@yahoo.com.br](mailto:licitacaocabedelo@yahoo.com.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2023

**BÁRBARA RODRIGUES SOARES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE SECRETARIA DE SEGURANÇA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO da empresa VIRTUAL ENGENHARIA LTDA e a INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no endereço Rua Creuza Josefa Morato, nº 355, 2 andar, sala 204, Edifício San Patrick, Intermars, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 15/05/2023 às 11:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura do envelope nº 02, contendo a proposta de preços da empresa habilitada.

Cabedelo, 05 de maio de 2023.

**Ramon Sorrentino Batista**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, CAPS 1 e CAPS 2 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 18 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 18 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br](mailto:sescab.licitacao@cabedelo.pb.gov.br). Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2023

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, sediada na Rua Creuza Josefa Morato, 355 - Intermars - Cabedelo - PB, por meio do site [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COBERTURAS ESPECIAIS PARA CURATIVOS usados no Hospital, Policlínica e SAD (serviço de atendimento a domicílio) do Município de Cabedelo. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Maio de 2023. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Maio de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 007/17; Decreto Municipal nº 15, de 22 de março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: 08:00 as 14:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 98876-2406. E-mail: [sescab](mailto:sescab).

licitacao@cabedelo.pb.gov.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.licitacaocabedelo.com.br](http://www.licitacaocabedelo.com.br).

Cabedelo - PB, 05 de Maio de 2023

**GABRIELLE THAYS DA SILVA MENDES**  
Pregoeira Substituta

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÁLCOOL E DROGAS - CAPS AD, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2022. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00108/2023 - 04.05.23 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO EIRELI - R\$ 2.948,00; CT Nº 00109/2023 - 04.05.23 - MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 11.556,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição de ração animal, para a clínica de bem-estar animal de Cabedelo, em consonância com a legislação pertinente (Lei nº 12.305/2010) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00032/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00180/2023 - 28.04.23 - MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 80.040,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO**

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição SUPLEMENTO ALIMENTAR visando atender as necessidades do Hospital e Maternidade Municipal Pe. Alfredo Barbosa, Atenção Básica e Vigilância em Saúde no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cabedelo-SESCAB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00102/2022 VIG. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00097/2023 - 25.04.23 - CENEP CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTAL - R\$ 629.079,60; CT Nº 00098/2023 - 25.04.23 - CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - R\$ 736.393,33; CT Nº 00099/2023 - 25.04.23 - ESPECIAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 38.445,00; CT Nº 00100/2023 - 25.04.23 - FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES - R\$ 569.791,40; CT Nº 00101/2023 - 25.04.23 - JL PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME - R\$ 132.910,00; CT Nº 00102/2023 - 25.04.23 - MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 289.440,00; CT Nº 00103/2023 - 25.04.23 - MSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 128.106,90; CT Nº 00104/2023 - 25.04.23 - NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - R\$ 89.946,50; CT Nº 00105/2023 - 25.04.23 - SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 174.432,00; CT Nº 00106/2023 - 25.04.23 - TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 41.888,00; CT Nº 00107/2023 - 25.04.23 - THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA (MBJ) - R\$ 42.230,00.

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EM AUGUSTOLÂNDIA NO BAIRRO DE VÁRZEA NOVA E NO LOTEAMENTO PAULO VI, NO BAIRRO POPULAR, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB. A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, que às 09:30 do dia 10 de maio de 2023, estará realizando sessão para abertura de proposta de preço da empresa SUPERIOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - 36.120.695/0001-92, na sede da CPL.

Santa Rita - PB, 05 de Maio de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
Presidente - CPL/PMSR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO\***  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2022**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 38, de 2017, Decreto Municipal nº 79, de 2021; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 143/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

PESSOAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ACM MERCANTIL LTDA  
CNPJ: 20.274.242/0001-80  
VALOR R\$: 49.500,00
- DAYANE RAFAELA DE MELO FRANÇA DANTAS  
CNPJ: 35.284.764/0001-30  
VALOR R\$: 63.950,00
- MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 31.202.451/0001-35  
VALOR R\$: 30.645,00
- OLIVEIRA & EULÁLIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
CNPJ: 07.324.070/0001-44  
VALOR R\$: 31.920,00
- PHISALIA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 11.099.240/0004-54  
VALOR R\$: 18.930,00
- RPC PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 41.813.885/0001-25  
VALOR R\$: 13.000,00
- UNICA SANEANTES LTDA  
CNPJ: 43.392.983/0001-61  
VALOR R\$: 17.030,00
- MOURA DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 35.104.506/0001-25  
VALOR R\$: 342.245,00

Santa Rita - PB, 05 de maio de 2023.

**Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes**  
**Pregoeira Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME) DESTINADOS A PACIENTES DIABÉTICOS E DEPENDENTES DE INSULINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 027/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO/INSUMOS INSERIDOS NA RELAÇÃO NACIONAL DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (RENAME) DESTINADOS A PACIENTES DIABÉTICOS E DEPENDENTES DE INSULINA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CEPALAB LABORATÓRIOS S.A  
CNPJ: 02.248.312/0001-44  
VALOR R\$: 54.000,00
- NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 18.588.224/0001-21  
VALOR R\$: 132.000,00
- OK BIOTECH COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTO-MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 36.441.185/0001-17  
VALOR R\$: 126.000,00

Santa Rita - PB, 05 de maio de 2023.

**LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DESCENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 088/2023, de 25/04/2023, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 5.450/05; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.

R E S O L V E: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA O COMPONENTE SAMU-192 BASE DESCENTRALIZADA, POR MEIO DA SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FANEM LTDA  
CNPJ: 61.100.244/0001-30  
VALOR R\$: 117.750,00
- INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 90.909.631/0001-10  
VALOR R\$: 18.359,65
- JM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA  
CNPJ: 26.690.173/0001-72

- VALOR R\$: 3.500,00
- LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 42.650.279/0001-07  
VALOR R\$: 21.075,00
- MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 31.131.938/0001-74  
VALOR R\$: 20.489,30
- PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 34.849.278/0001-50  
VALOR R\$: 12.150,00
- SR PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 10.757.876/0001-30  
VALOR R\$: 57.770,00

Santa Rita - PB, 05 de maio de 2023.

**LAÍZ MAYARHA SANTOS ALVES DE MENEZES**  
**PREGOEIRA OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**COMUNICADO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM DIVERSAS RUAS E DRENAGEM NAS RUAS JERICÓ, JUAZEIRINHO E DIAMANTE NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público, através da Comissão Permanente de Licitação, o resultado do julgamento da habilitação das empresas participantes do processo licitatório epígrafa-do. Habilitadas: COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI – CNPJ 73.041.188/0001-90 e NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ 00.338.885/0001-33. Inabilitadas: J. BENEVIDES DA SILVA (JBS ENGENHARIA) – CNPJ 17.696.801/0001-36, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 10.791.675/0001-50 e TCPAV TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ 12.924.624/0001-84. O teor do parecer encontra-se à disposição dos interessados na sede da CPL. Comunica também que a partir da data desta publicação fica aberto o prazo para a interposição de recurso e contrarrazão.

Santa Rita - PB, 05 de Maio de 2023.

**MARIA NEUMA DIAS**  
**Presidente – CPL/PMSR**

## **Câmara Municipal** **de Santa Rita**

### **EXTRATOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**

OBJETO RESUMIDO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE ESPECÍFICO PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA NO SETOR DE CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRA CHEQUE E DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
CONTRATADO: E-TICONS EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 09.196.97/0001-67  
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2021  
CONTRATO Nº 00005/2021 – Com assinatura em 02 de maio de 2021 e vigência até 03 de maio de 2022  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – 03/05/2022 a 03/05/2023.

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO**  
**VIGÊNCIA: 03/05/2023 A 03/05/2024**

VALOR TOTAL: R\$ 87.360,00 (oitenta e sete mil trezentos e sessenta reais).  
Fundamento legal no inciso II e IV do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93  
DOTAÇÃO:

01.010 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB – RECURSO ORDINÁRIO  
01 031 1001 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A FUNÇÃO LEGISLATIVA  
3390.40 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PJ  
Santa Rita, 03 de maio de 2023.

**JACKSON ALVINO DA COSTA**  
**Presidente da Câmara de Santa Rita**

## **Prefeitura Municipal** **de São José dos Ramos**

### **NOTIFICAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**

**- NOTIFICAÇÃO -**  
**ATRASO DE ENTREGA DE MERCADORIA**

À empresa  
COMERCIO DE VEÍCULOS SANTANA LTDA – CNPJ: 34.037.756/0001-27  
Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100 – Sete Casas – Patos/PB, CEP 58705-280  
**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, no uso das**



atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis e, em atenção ao que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e demais legislação que rege as contratações públicas, Considerando os termos do Contrato nº 122/2022, oriundos do Pregão Eletrônico nº 00042/2022, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO NOVO, TIPO VAN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB**, o qual esta empresa configura como fornecedora contratada; Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos; Considerando o Pedido de Fornecimento encaminhado para a empresa no dia 02 de setembro de 2022, o qual fora recepcionado pela empresa, dando início à execução do objeto da contratação; Considerando que no dia 07 de dezembro de 2022 foi encaminhado e-mail para a empresa (melrison.renault@vialestepatos.com.br), informando que o prazo de entrega estava esgotado e, pugnando pela previsão de entrega; Considerando que até o momento o bem licitado não foi fornecido, fato que está provocando graves transtornos ao Município; Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, é fato capaz de constituir justo motivo para a rescisão contratual, nos termos do art. 78, incisos I, II e IV da Lei 8.666/93, bem como Cláusulas Décima Décima Quarta do Contrato supracitado, além de outras sanções previstas no ordenamento jurídico.

#### RESOLVE:

**NOTIFICAR** a empresa **COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - CNPJ: 34.037.756/0001-27**, com sede na Rua Prefeito Biroca Firmino, 1100 – Sete Casas – Patos/PB, CEP 58705-280, E-MAIL: [melrison@vialestepatos.com.br](mailto:melrison@vialestepatos.com.br) - TEL.: (83) 9 9922.0333, doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, à contar da publicação desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a rescisão contratual, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou que apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) da publicação desta, para o atraso na entrega da referida mercadoria, cabendo ao Município Contratante o julgamento por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a imediata abertura do processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através dos meios de publicidade utilizados para a realização do processo licitatório.

São José dos Ramos/PB, 19 de dezembro de 2022.

**Matheus Amorim Maranhão e Silva**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Ibiara

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00009/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS FARMÁCIA BÁSICA E ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cirurgica Serra Mar Ltda - CNPJ 31.908.034/0001-02. Drogafonte Ltda - CNPJ 08.778.201/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34541035.

Ibiara - PB, 03 de Maio de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00022/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS DE OLEOS, E DERIVADOS PARA FROTA PERTECENTES E A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: Licitação Deserta.

Ibiara - PB, 04 de Maio de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; ADJUDICO o seu objeto a: DOUGLAS LINO VIEIRA - R\$ 19.651,00; FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R\$ 5.270,00; JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 130.351,00; JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R\$ 12.700,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 15.102,00.

Ibiara - PB, 04 de Maio de 2023

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES**  
Pregoeira Substituta

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DOUGLAS LINO VIEIRA - R\$ 19.651,00; FRANCISCO DA SILVA PEREIRA - R\$ 5.270,00; JOANA DARC COSTA AFREU - R\$ 130.351,00; JOSINALDO DE SOUSA MUNIZ 99957922300 - R\$ 12.700,00; RIOGRANDENSE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - R\$ 15.102,00.

Ibiara - PB, 04 de Maio de 2023

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2023

A Pregoeira Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 20 de Abril de 2023, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00021/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DIVULGAÇÕES DE CAMPANHAS, NOTAS, AVISOS, DE INTERESSE PÚBLICO E DEMAIS AÇÕES DESENVOLVIDA EM AMBITO MUNICIPAL, PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Antonio Ramalho Diniz, 26 - Centro - Ibiara - PB. Telefone: (83) 34541035. E-mail: [cplibiarahotmail.com](mailto:cplibiarahotmail.com).

Ibiara - PB, 05 de Maio de 2023

**LETÍCIA HELLEN MARQUES RODRIGUES**  
Pregoeira Substituta

## EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IBIARA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00014/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 06.000 – 12.361.1010.2019 – 12.361.1010.2026, 3390.30. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00038/2023 - 27.04.23 - ERASMO ALVES PORFIRIO - R\$ 15.884,50; CT Nº 00039/2023 - 27.04.23 - FRANCISCA MARTA DELFINO MARTINS - R\$ 15.525,00.

## Prefeitura Municipal de Boqueirão

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REASSENTAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS. LICITANTES HABILITADOS: APN CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI; CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI; CONSTRUTORA SALES EIRELI; DUARTE MARTINS CONSTRUÇOES, SERVICOS E LOCACOES LTDA; ICON CONSTRUÇOES SERVICOS E LOCACOES LTDA; MAXICASA COMERCIO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA.; MOURA E ANDRADE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; R F SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI; TORRES CONSTRUÇOES LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 15/05/2023, às 08:15 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Av. Trinta de Abril, 45 - Centro - Boqueirão - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 3391-2318.

Boqueirão - PB, 04 de Abril de 2023

**CRYSIANE GOMES BEZERRA**  
Presidenta da Comissão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023-SRP

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, através da Pregoeira abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 024/2023-SRP, do tipo “menor preço”, cujo objeto é SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data de abertura: 22/05/2023 às 13h30min (horário local), por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Informações: no endereço Avenida 30 de Abril, nº. 45, Centro, no horário de expediente. Outras informações pelo Telefone (83) 3391-1375. E-mail: [cplboqueirao@gmail.com](mailto:cplboqueirao@gmail.com). Edital: [www.boqueirao.pb.gov.br](http://www.boqueirao.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Boqueirão, 05 de Maio de 2023.

**Crystiane Gomes Bezerra**  
Pregoeira

## Câmara Municipal de Patos

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 001/2023 LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará as 08:30, do dia 12 de maio de 2023, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 001/2023. Objeto: Contratação de serviço de clipping de matérias de interesse da Câmara Municipal de Patos. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB e no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>. Informações pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos/PB, 05 de maio de 2023.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA Nº 002/2023 LEI 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO A(O) CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS, torna público que realizará as 10:30, do dia 12 de maio de 2023, no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Dispensa nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da Continuação da Obra de Reforma da Câmara Municipal de Patos - PB. Aviso de Dispensa Eletrônica à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Horácio Nóbrega, nº 600, Bairro Bela Vista, Patos – PB e no endereço eletrônico: <http://camarapatos.pb.gov.br/>. Informações pelo telefone: (83) 3421-2215.

Patos/PB, 05 de maio de 2023.

**RUBENIZA LIMA ALMEIDA DE MENEZES**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Patos/PB, torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Nobrega, s/n, Bairro Belo Horizonte, nesta cidade de Patos, às 08:30 horas do dia 19 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de serviços de Locação de veículos (sem motorista) tipo passeio, seminovo, destinado ao desenvolvimento das ações e atividades realizadas pela Câmara Municipal de Patos – PB, conforme especificação no edital e seus anexos.

LOCAL: M2ACOMPRAS - [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br)

Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e demais legislação pertinente. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e através do e-mail: [licitacaocamarapatospb@gmail.com](mailto:licitacaocamarapatospb@gmail.com). Edital: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.camarapatos.pb.gov.br](http://www.camarapatos.pb.gov.br).

Patos - PB, 05 de maio de 2023.

**Rubeniza Lima Almeida de Menezes**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Nova Floresta

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: Contratação dos Serviços de Empresas de Construção Civil para a Execução de Auditório Anexo a E.M.E.F. Papa Paulo VI, localizada na Rua Prefeito Felinto Florentino, Nº 1030, na Zona Urbana do Município de Nova Floresta PB, referente a Tomada de Preço nº 00002/2023 deserta. Conforme Projeto Completo e Planilha Orçamentária e o Termo de Referência. LICITANTES INABILITADOS: ISAAC SANTOS BARBOSA DE ALMEIDA; J S CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública encerrada licitação FRACASSADA. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33741001. E-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br).

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Floresta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva:

Aquisição e Confeção de Formulário, Convite, Receituário, e Talões para as Secretarias Municipais de Saúde e Administração/Finanças, conforme solicitação das secretarias, aquisições serão feita de acordo com as necessidades solicitada. Conforme termo de referência constante anexo I. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Prof. Benedito Marinho, 293 - Centro - Nova Floresta - PB, ou acessando: [www.novafloresta.pb.gov.br](http://www.novafloresta.pb.gov.br). A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Maio de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br](mailto:dep.licitacao@novafloresta.pb.gov.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00h as 11:00h das 13:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33741001.

Nova Floresta - PB, 05 de Maio de 2023

**ROSENÍ MAIA DIAS SILVA**  
Agente de Contratação

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

#### TERCEIRO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO N °109/2022

OBJETO: Contratação dos serviços de empresa para construção civil para Construção de galpão de triagem de resíduos sólidos, localizado na zona rural no sítio grande ou montevidéu no município de Nova Floresta – PB, conforme o projeto completo e planilha. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, ICMS, TRIBUTOS-4.4.90.51.01 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Construtora Alicerce Ltda EPP: TA N° 00013/2023 prorrogação de prazo VIGENCIA 05/05/2023 a 19/06/2023 – AO CT N° 00109/2022, em 05 de maio de 2023.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00011/2023

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00011/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDRAULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO, MACENARIA E AJUDANTE DE PEDREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE; REVOGO o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: Razões de interesse público.

Gado Bravo - PB, 27 de Abril de 2023

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Mariano Barbosa, SN - Centro - Gado Bravo - PB, às 08:30 horas do dia 18 de maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA OU FISICA PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO HIDRAULICA, CARPINTARIA, PEDREIRO, PINTURA, CALCETEIRO, MACENARIA E AJUDANTE DE PEDREIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA EDILIDADE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0325/09; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [gadobravolicitacao@gmail.com](mailto:gadobravolicitacao@gmail.com). Edital: [www.prefeituragadobravo.com.br](http://www.prefeituragadobravo.com.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Gado Bravo - PB, 05 de maio de 2023

**ERINALDO ARAÚJO SOUSA**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José de Princesa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE TENDAS E ESTRUTURAS COMPLEMENTARES, BANHEIROS QUÍMICOS, GRIDE, GERADORES E CAMARIM, A SEREM UTILIZADOS NAS



FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA/PB. Ficam os representantes legais das empresas: APS SERVIÇO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EIRELI, CNPJ: 10.973.009/0001-32, HERTZ ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI-ME, CNPJ: 18.879.194/0001-02, após reclassificação, declaradas vencedoras (adjudicatárias) no Pregão Eletrônico n.º 08/2023, convocadas para assinatura do Termo de Contrato no prazo de 05(cinco) dias úteis, conforme previsto no item 15.2 do edital.

São José de Princesa-PB, 05 de maio de 2023.

**Natalício Ferreira Neto Do Nascimento**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB**

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2022**

O Município de São José de Princesa-PB, através da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02/01/2023, torna público com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que realizará Chamada Pública nº 002/2023, objetivando o Credenciamento para Contratação de Pessoas Físicas e/ou jurídicas para prestação de serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável, para consumo humano, através de carros tanques pipas, para atender ao município de São José De Princesa - PB. Os interessados deverão entregar os Envelopes contendo a documentação de habilitação para Credenciamento no setor de licitação da Prefeitura Municipal, na Rua Capitão Manoel Lopes, s/nº - Centro - São José de Princesa - PB, no período de 08/05/2023 a 19/05/2023, de segunda a sexta-feira, no horário de 8:00h às 12:00, tendo em vista que a análise e julgamento dos mesmos ocorrerá dia 22/05/2023, às 09:00h. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos: www.tce.pb.gov.br e saojosedprincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, no horário das 08h00min às 12h00min em dias úteis.

São José de Princesa-PB, 05 de maio de 2023.

**Natalício Ferreira Neto do Nascimento**  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**  
**TOMADA DE PREÇOS 00006/2023**

A CPL do Município de São José de Espinharas/PB, torna público nos termos do art. 109, § 3º da Lei 8.666/93, que a empresa M J CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 47.059.965/0001-13, impetrou recurso contra decisão desta Comissão, sobre o julgamento da fase de Habilitação do referido processo. Ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR CONTRAÇÕES AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta referida lei. Maiores Informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 05 de Maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÔBO**  
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS**

**AVISO DE DECISÃO DE RECURSO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2023**

O Pregoeiro do Município de São José de Espinharas/PB torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 00020/2023, que tem como objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Prontuário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretária Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas, que os recursos impetrados pelas empresas GMAES TELECOM LTDA ME, CNPJ nº 15.644.251/0001-86 e SKYSOFT SOLUÇÕES E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ nº 19.500.415/0001-52, foram JULGADOS IMPROCEDENTES. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas-PB, 05 de Maio de 2023.

**JOSÉ MATEUS PAULO MORAIS**  
Pregoeiro Oficial/PMSJE

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023**

O Pregoeiro Oficial do Município de São José do Bonfim/PB, no uso de suas atribuições informa aos interessados o Julgamento das Impugnações do Edital do Pregão Eletrônico Nº 00016/2023, que tem como objeto Aquisição de óculos de grau (lente e armação) para atendimento da demanda do Município de São José do Bonfim/PB, sendo os pedidos de Impugnação das respectivas empresas INDEFERIDOS: PONTO ÓTICO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÓTICA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob nº 35.499.581/0001-32 e LARISSA DE LIMA SARMENTO, CNPJ 31.059.987/0001-43, nos termos do julgamento da impugnação, mantendo a data de realização do certame assim como todos os itens do edital. Outros

esclarecimentos poderão ser fornecidos na Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00hs, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, s/nº - Bairro Centro, na cidade de São José do Bonfim/PB.

São José do Bonfim - PB, 05 de maio de 2023.

**JOSEILDO ALVES MOTEIRO**  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023**

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Maio de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a Reforma da UBSF MARIA INÁCIA LEAL, no município de Lagoa Seca/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08h As 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br.

Lagoa Seca - PB, 05 de Maio de 2023.

**ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES**  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto a: BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 631.840,00.

Areia - PB, 04 de Maio de 2023

**BRUNO FAUSTINO DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 631.840,00.

Areia - PB, 05 de Maio de 2023

**MARIA ZÉLIA BEZERRA PINTO**  
Secretária de Assistência Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA**

**RESULTADO FASE PROPOSTA**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA NENE SILVA - SÍTIO PINDOBA. LICITANTES DESCLASSIFICADOS: A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 20.256.412/0001-02 por apresentar encargos sociais incorretos com relação à natureza da empresa, não tendo atendido à diligência promovida; AJCL CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 42.509.997/0001-50; AUTO VIA LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 45.078.186/0001-30; D K CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.916.946/0001-06 por não terem apresentado composição de custos unitários; EVOENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 41.280.784/0001-36 por apresentar itens da planilha orçamentária com quantidade divergente à planilha base; G B N CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 17.644.916/0001-87 por apresentar itens da planilha orçamentária com quantidade divergente e preço superior à planilha base; JOAO CARLOS RIBEIRO SILVA EIRELI - CNPJ: 34.504.694/0001-16 por apresentar itens da planilha orçamentária duplicados bem como a omissão de outros; WJX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 13.408.085/0001-93, 87 por apresentar itens da planilha orçamentária com quantidade divergente à planilha base. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações ou nova proposta poderá ser apresentada, escoimadas as causas de desclassificação, no prazo de 8 (oito) dias úteis, de acordo com o Art. 48, § 3º da mesma Lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 33621237. E-mail: licita.pmareiapb@gmail.com.

Areia - PB, 05 de Maio de 2023

**CECÍLIA DE SOUZA FERNANDES**  
Presidente da Comissão

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA****EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00019/2023. DOTAÇÃO: 02.120 Fundo Municipal de Saúde – 10 301 2006 2030 Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Saude – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / 10 302 1018 2031 Manutenção do Centro de Atenção Psico-Social/CAPS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 301 1018 2032 Manutenção das Equipes de Saúde da Família – UBS – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Transferência de Recursos do SUS / 10 302 1017 2038 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / 10 303 1017 2037 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica e suporte profilático e terapêutico – 3390.30 99 Material de Consumo – Fonte: Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde / Transferência de Recursos do SUS / VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00099/2023 - 17.04.23 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 4.880,00; CT Nº 00111/2023 - 17.04.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 150.500,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00031/2023. DOTAÇÃO: 02.130 Fundo Municipal de Assistência Social – 08 244 1023 2113 Concessão de Benefícios Eventuais – 3390.32 99 Material de Distribuição Gratuita – Fonte: Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00161/2023 - 05.05.23 - BOA SORTE COMERCIAL LTDA - R\$ 631.840,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em tecnologia da informação para prestação de serviço de implantação do prontuário eletrônico cidadão e-SUS AB PEC, CDS, e-SUS AB Território como forma de suprir as necessidades de um prontuário eletrônico, oferecendo treinamento/reciclagem dos profissionais para este software, e locação de software web sincronizado/integrado ao e-SUS de gestão de saúde pública e incluindo comodato para todos equipamentos. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00113/2021 - Deusivane dos Santos Cavalcanti Eireli - CNPJ: 31.721.113/0001-00 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 05.05.23

**Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
EXTRATO ADITIVO**

No extrato de termo aditivo Tomada de Preços 00009/2022. A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB, vem tornar público para conhecimento de interessado, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual constitui o objeto do presente termo aditivo, publicado no DOE de 05/05/2023 e DOM, de 05/05/2023, resolve RETIFICAR onde lê: prorrogar por mais 02 meses em sua vigência até 01/07/2023. Leia-se: prorrogar por mais 01 mês em sua vigência até 01/06/2023.

Católé do Rocha - PB, 05 de maio de 2023.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM P**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 00057/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2023**

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório, para atender as necessidades das secretarias do Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos formulados pelas empresas DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.918.347/0002-52, CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.214.888/0001-80, MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.961.467/0001-96 e SIRIUS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.434.186/0001-46. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a Decisão do Pregoeiro recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, DAR PROVIMENTO e JULGAR PROCEDENTE aos recursos das empresas: DIAGRAMA TECNOLOGIA LTDA, por tais argumentos se mostrarem que as empresas MULTI FORTE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA nos itens 99 e 164 e COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI LTDA no item 99, não cumpriram as especificações do edital, ficando ambas, portanto, DESCLASSIFICADAS dos itens subscritos anteriormente e SIRIUS SOLUÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, considerando a recorrente habilitada no certame, e desclassifico as propostas das empresas, MULTI FORTE COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, DRONE AIR COMERCIO E SERVIÇOS TECNOLOGICOS EIRELI e COMERCIAL ACORDES EIRELI LTDA, quanto a oferta descrita no item 99, por não terem cumprido as especificações descritas e exigidas no edital e NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas: CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, por tais argumentos não se mostrarem capazes de reformar a decisão que tornou a empresa INABILITADA no certame e MULTI QUADROS E VIDROS LTDA, por tais

argumentos não mostrarem capazes de reformar a decisão que tornou a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA vencedora dos itens 100 e 101, do certame. O teor do julgamento se encontra à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Católé do Rocha – PB, 05 de Maio de 2022.

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00037/2023**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 08:00 horas do dia 19 de Maio de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de material de construção e produtos em geral para atender todas as secretarias do Município, referente ao distrato do Contrato nº00021/2023 do Pregão Presencial nº00093/2022. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Católé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2023

**JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00028/2023, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículo automotor, 05 lugares, 0KM, modelo/ano 2023. Destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 84.500,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Católé do Rocha - PB, 05 de Maio de 2023

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
Prefeito

**ATOS EMPRESARIAIS****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE MINERAÇÃO LAGOA DO JUCÁ ALCANTIL NO ESTADO DA PARAÍBA - COOPMAP  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Cooperativa de Mineração Lagoa do Jucá Alcantil no Estado da Paraíba – COOPMAP, CNPJ-MF: 28.186.386/0001-97 no uso das suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, Eleição do Conselho Fiscal: CONVOCA os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizar-se-á em sua sede provisória no Município de Alcantil, neste Estado da Paraíba, Sítio Raposa, Zona Rural - CEP 58.460-000, no dia 28 de maio de 2023 conforme Artigo 26 do Estatuto Social em primeira convocação às 09h00 com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 10h00, no mesmo dia e local com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação às 11h00, com a presença mínima de 10 cooperados, afim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Eleição do Conselho Fiscal Artigo 56. Para efeito de quórum, declara-se que o número de cooperados na condição de votar nesta data é 26. Alcantil, 03 de maio de 2023 – Eduardo de Oliveira e Silva – Presidente

**Eduardo de Oliveira e Silva – Presidente**

**SEBRAE/PB  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2023  
TIPO: MENOR PREÇO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP) (Telefonia Móvel) e acesso de dados, para uso em serviço do SEBRAE PARAÍBA, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**ABERTURA: Dia 17/05/2023 (quarta-feira) - às 9h (nove horas) – Horário Local.**

**LOCAL:** Centro de Educação Empreendedora, situado na Rua Joaquim Pires Ferreira, S/N, Piso Superior do Shopping SEBRAE, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB

**EDITAL:** Disponível a partir do dia **08 de maio de 2023**, no site **Canal do Fornecedor**, no seguinte endereço [www.scf3.sebrae.com.br/portalfc](http://www.scf3.sebrae.com.br/portalfc) ou na Sala da Comissão de Licitação do SEBRAE/PB, João Pessoa, em horário comercial.

João Pessoa, 05 de maio de 2023.

**Urânia Carla B. da Silva**  
Membra da CPL – Sebrae PB

**LICENÇA**

SAMPA S/A – MARIA PAZ AGRO PASTORIL - CNPJ/MF nº 41.133.406/0001-20 - CAMPINA GRANDE – PARAÍBA - EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez) horas do dia 15 de maio de 2023, no escritório administrativo da empresa, sito à rua Capitão João Alves de Lira, 742-Prata, Campina Grande, Paraíba, quando serão tratados os seguintes assuntos: I – Substituição de membro do Conselho de Administração e outros assuntos de interesse social. Campina Grande/PB, 03 de maio de 2023. RICARDO VILAR WANDERLEY NÓBREGA - Presidente do Conselho de Administração.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

---

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150

 3218.6518



[circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

 O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado